

***DECLARAÇÕES**

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES
Pregão Eletrônico Nº 62022 por SRP



CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
31.828.375/0001-78	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	ME/EPP
Data Declarações: 16/02/2022 11:08 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 16/02/2022 17:51 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 16/02/2022 19:32 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.181.307/0001-55	L A PATEZ	ME/EPP
Data Declarações: 16/02/2022 23:01 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 17/02/2022 00:55 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 17/02/2022 05:09 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

▪ **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico N° 62022 por SRP



Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
31.828.375/0001-78 - EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	PROPOSTA DE PREÇOS SANTA INES PECASpdf.pdf	Proposta	16/02/2022 15:56
00.884.255/0001-64 - SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Proposta Oficial.pdf	Proposta	16/02/2022 18:28
24.441.752/0001-56 - C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA ASSINADA.pdf	Proposta	16/02/2022 19:29
28.181.307/0001-55 - L A PATEZ	PROPOSTA INICIAL ASSINADA.pdf	Proposta	17/02/2022 00:46
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta de preco 0062022.pdf	Proposta	17/02/2022 02:08
14.538.844/0001-03 - M J C SILVA EIRELI	PROPOSTA M J C SILVA.pdf	Proposta	17/02/2022 05:05
31.828.375/0001-78 - EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	HABILITAÇÃO SANTA INES PECAS.rar	Habilitação	16/02/2022 17:08
00.884.255/0001-64 - SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Alvará Funcionamento.pdf	Habilitação	16/02/2022 17:51
24.441.752/0001-56 - C. H. M. NUNES & CIA LTDA	HABILITACAO-CHM-.rar	Habilitação	16/02/2022 19:32
28.181.307/0001-55 - L A PATEZ	HABILITAÇÃO.rar	Habilitação	16/02/2022 23:01
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	20210125095343_TermoAutenticacao_MAE2100354628_210093935.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:25
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	ALVARA 2021.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:25
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	assinado Livro 800fd90f8e7f62bf16ca8da85e75415d.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:25
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	ATESTADO DE CAPACIDADE TEC. SANTO AMARO.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:26
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:27
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	cnpi.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:28
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	CONTRATO N° 03-2019.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:29
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL	Contrato SOCIAL 8° ALTERAÇÃO SAMPECAS.pdf	Habilitação	17/02/2022 00:31

SAMPECAS EIRELI 05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>DECLARAÇÃO ANEXO II.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:31
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>DHP (1).pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:34
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>emissaoCertidaoNegativa.jsf.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:34
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:34
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>especifica.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:35
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>EUZENEAS RG.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:36
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>Falencia, concordata.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:37
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>FEDERAL.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:38
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>fgts.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:38
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>Modelo de Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:39
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>MUNICIPAL certidão.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:40
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>sintegra.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:41
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>trabalhista.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:41
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>PECAS N° 1860.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:44
05.294.460/0001-93 - COMERCIAL <u>PECAS N° 1861.pdf</u> SAMPECAS EIRELI		Habilitação 17/02/2022 00:45
28.181.307/0001-55 - L A PATEZ <u>HABILITAÇÃO ORIGINAL.rar</u>		Habilitação 17/02/2022 00:47
14.538.844/0001-03 - M J C SILVA <u>DOCUMENTAÇÃO.zip</u> EIRELI		Habilitação 17/02/2022 05:07

Fechar



▪ **ANEXOS DOS ITENS DO PREGÃO**

UASG 980957 - PREF.MUN. DE SANTA INES

Pregão Eletrônico Nº 62022 por SRP

Item: 1 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 1.pdf	17/02/2022 14:30
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA.pdf	17/02/2022 17:52
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	CONTRATOS.zip	18/02/2022 10:59
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	certidão municipal.pdf	23/02/2022 14:14

Item: 2 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 2.pdf	17/02/2022 14:31
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:56

Item: 3 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 3.pdf	17/02/2022 14:31
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:56

Item: 4 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 4.pdf	17/02/2022 14:32
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:56

Item: 5 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 5.pdf	17/02/2022 14:32
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:56

Item: 6 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 6.pdf	17/02/2022 14:33
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:48
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:18
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta-adequada- 2 .pdf	21/02/2022 11:17

Item: 7 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 7.pdf	17/02/2022 14:33
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:50
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:18

Item: 8 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 8.pdf	17/02/2022 14:33
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:56

Item: 9 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

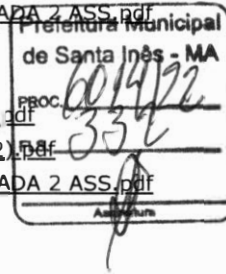
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 9.pdf	17/02/2022 14:34
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:51
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:19

Item: 10 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 10.pdf	17/02/2022 14:34
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:51
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:19

Item: 11 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 11.pdf	17/02/2022 14:35
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:53
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:20
Item: 12 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 12.pdf	17/02/2022 14:35
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:54
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:20
Item: 13 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 13.pdf	17/02/2022 14:36
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:54
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:20
Item: 14 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 14.pdf	17/02/2022 14:36
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:55
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:20
Item: 15 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 15.pdf	17/02/2022 14:37
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:44
Item: 16 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 16.pdf	17/02/2022 14:37
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:47
Item: 17 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 17.pdf	17/02/2022 14:37
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:47
Item: 18 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 18.pdf	17/02/2022 14:38
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:47
Item: 19 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 19.pdf	17/02/2022 14:38
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:48
Item: 20 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 20.pdf	17/02/2022 14:39
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:48
Item: 21 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 21.pdf	17/02/2022 14:39
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:56
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:21
Item: 22 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 22.pdf	17/02/2022 14:39
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:56
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:19
Item: 23 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 23.pdf	17/02/2022 14:40
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:57
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:19

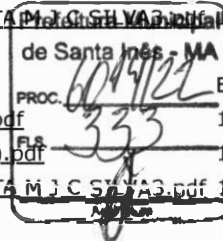


Item: 24 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 24.pdf	17/02/2022 14:40
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:56

Item: 25 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 25.pdf	17/02/2022 14:40
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:57
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:19

**Item: 26 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 26.pdf	17/02/2022 14:41
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:57

Item: 27 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 27.pdf	17/02/2022 14:41
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:58
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:21

Item: 28 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 28.pdf	17/02/2022 14:42
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:58
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:21

Item: 29 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 29.pdf	17/02/2022 14:42
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:59
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:21

Item: 30 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 30.pdf	17/02/2022 14:42
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:48

Item: 31 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 31.pdf	17/02/2022 14:43
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:59
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:22

Item: 32 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:09

Item: 33 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 33.pdf	17/02/2022 14:43
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	17/02/2022 23:59
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:22

Item: 34 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:10

Item: 35 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 35.pdf	17/02/2022 14:43
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:00
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:22

Item: 36 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 36.pdf	17/02/2022 14:44
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:49

Item: 37 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação Pt 1 item 37.pdf	17/02/2022 14:44
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:01
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:23
Item: 38 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 38.pdf	17/02/2022 14:46
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:01
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:23
Item: 39 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:12
Item: 40 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:13
Item: 41 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 41.pdf	17/02/2022 14:47
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:57
Item: 42 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 42.pdf	17/02/2022 14:47
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:49
Item: 43 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 43.pdf	17/02/2022 14:48
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:49
Item: 44 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 44.pdf	17/02/2022 14:48
31.828.375/0001-78	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	READEQUADA ITEM 44 46.pdf	17/02/2022 17:01
Item: 45 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 45.pdf	17/02/2022 14:48
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:02
31.828.375/0001-78	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	READEQUADA ITENS 45 60.pdf	18/02/2022 09:46
Item: 46 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 46.pdf	17/02/2022 14:49
31.828.375/0001-78	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	READEQUADA ITEM 44 46.pdf	17/02/2022 17:01
Item: 47 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:14
Item: 48 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:14
Item: 49 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:15
Item: 50 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:15
Item: 51 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:16
Item: 52 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção			
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:17



Item: 53 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 53.pdf	17/02/2022 14:49
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:02
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:23

Item: 54 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 54.pdf	17/02/2022 14:49
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:03
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:24

Item: 55 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 55.pdf	17/02/2022 14:50
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:03
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:24

Item: 56 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 56.pdf	17/02/2022 14:50
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:04
24.441.752/0001-56	C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:24

Item: 57 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:17

Item: 58 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:18

Item: 59 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:18

Item: 60 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 60.pdf	17/02/2022 14:50
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:04
31.828.375/0001-78	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	READEQUADA ITENS 45 60.pdf	18/02/2022 09:47

Item: 61 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:19

Item: 62 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
31.828.375/0001-78	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR	readequada.pdf	17/02/2022 15:36

Item: 63 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:19

Item: 64 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 64.pdf	17/02/2022 14:51
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:57

Item: 65 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 65.pdf	17/02/2022 14:51
05.294.460/0001-93	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:05
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:20

Item: 66 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:
00.884.255/0001-64	SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 66.pdf	17/02/2022 14:52
14.538.844/0001-03	M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:57

Item: 67 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo	Enviado em:



00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 67.pdf	17/02/2022 14:52
14.538.844/0001-03 M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:58
Item: 68 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 68.pdf	17/02/2022 14:52
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:05
24.441.752/0001-56 C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA 2 ASS.pdf	18/02/2022 10:24
Item: 69 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 69.pdf	17/02/2022 14:53
24.441.752/0001-56 C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:49
Item: 70 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:20
Item: 71 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 71.pdf	17/02/2022 14:53
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:06
14.538.844/0001-03 M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:20
Item: 72 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:20
Item: 73 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:21
Item: 74 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada.pdf	17/02/2022 15:22
Item: 75 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 75.pdf	17/02/2022 14:54
24.441.752/0001-56 C. H. M. NUNES & CIA LTDA	PROPOSTA READEQUADA ASS.pdf	17/02/2022 17:50
Item: 76 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 2 Item 76.pdf	17/02/2022 14:55
14.538.844/0001-03 M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:58
Item: 77 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 3 item 77.pdf	17/02/2022 14:57
14.538.844/0001-03 M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	17/02/2022 17:59
Item: 78 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação pt 3 item 78.pdf	17/02/2022 14:58
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:06
14.538.844/0001-03 M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:21
Item: 79 - Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção		
CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Anexo
00.884.255/0001-64 SANTA INES AUTO PECAS LTDA	Cotação completa itens com item 79.rar	17/02/2022 15:01
05.294.460/0001-93 COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	proposta adequada (2).pdf	18/02/2022 00:06
14.538.844/0001-03 M J C SILVA EIRELI	ADEQUAÇÃO PROPOSTA M J C SILVA3.pdf	18/02/2022 10:21



Fechar



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

A
Prefeitura Municipal de Santa Inês
PREGÃO ELETRONICO N. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6014/2022

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA
PROC 6014/22
RS 337

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL' DE SANTA INÊS - MA.

A empresa Comercial Sampeças EIRELI, inscrita no CNPJ 05.294.460/0001-93, localizada na Rua Oscar Barros, nº14, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP65055460, São Luís - MA, Telefone (98) 9 87066089, email: comerciaisampecas@yahoo.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DO ITEM	PLACA	MARCA	ANO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
SECRETARIA DE SAUDE							
01	AMBULÂNCIA	Exclusivo ME/EPP	OJO-3660	RENAULT	2013	R\$ 23.256,00	10%
02	AMBULÂNCIA HILUX	Exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 23.220,00	10%
03	AMBULÂNCIA FIORINO	Exclusivo ME/EPP	PSZ-5533	FIAT	2017	R\$ 28.872,90	10%
04	AMBULÂNCIA FIORINO	Exclusivo ME/EPP	PTB-0829	FIAT	2017	R\$ 30.543,30	10%
05	AMBULÂNCIA STRADA	Exclusivo ME/EPP	PTE-6928	FIAT	2018	R\$ 26.038,80	10%
06	AMBULÂNCIA 415	Exclusivo ME/EPP	PSU-9060	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 46.485,00	10%
07	AMBULÂNCIA HILLUX	Exclusivo ME/EPP	FIL-6779	TOYOTA	2018	R\$ 34.004,70	10%
08	AMBULÂNCIA MASTER	Exclusivo ME/EPP	PTT-1B23	RENAULT	2019	R\$ 52.439,85	10%
09	AMBULÂNCIA MASTER	Exclusivo ME/EPP	PTS-6C69	RENAULT	2020	R\$ 55.319,85	10%
10	AMBULÂNCIA MASTER	Exclusivo ME/EPP	PTS-5L05	RENAULT	2020	R\$ 55.319,85	10%

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luis - MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Proc. Municipal
de Santa Inês - MA
Proc. 6014/12
R\$ 335 10%

11	MICRO-ONIBUS	Exclusivo ME/EPP	GKE-9399	VOLARE	2017	R\$ 66.708,45	10%
12	MICRO-ONIBUS	Ampla Participação	PTF-8244	VOLARE	2018	R\$ 85.001,40	10%
13	VAN SPRINTER	Ampla Participação	PSY-6786	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 84.033,00	10%
14	VAN DUCATO	Exclusivo ME/EPP	PTG-4914	FIAT	2018	R\$ 55.620,00	10%
15	KWUID	Exclusivo ME/EPP	PTE-6002	RENAULT	2018	R\$ 19.079,10	10%
16	MOBI	Exclusivo ME/EPP	PSX-3804	FIAT	2017	R\$ 19.905,75	10%
17	L200 TRITON	Exclusivo ME/EPP	PSY-3811	MITSUBISHI	2017	R\$ 39.015,00	10%
18	L200 TRITON	Exclusivo ME/EPP	PSY-7152	MITSUBISHI	2017	R\$ 57.058,65	10%
19	L200 TRITON	Exclusivo ME/EPP	PTH-9741	MITSUBISHI	2018	R\$ 67.491,90	10%
20	TORO	Exclusivo ME/EPP	PSY-4809	FIAT	2017	R\$ 51.169,50	10%
21	TORO	Exclusivo ME/EPP	PSX-7485	FIAT	2017	R\$ 51.169,50	10%
22	CELTA	Exclusivo ME/EPP	NXE-0990	CHEVROLET	2011	R\$ 12.186,90	10%
23	AMBULANCIA HILLUX	Exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 23.220,00	10%

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

24	UNO	Exclusivo ME/EPP	NMP-2065	FIAT	2009	R\$ 10.392,75	10%
25	CAMINHÃO BAU	Exclusivo ME/EPP	PSO-3425	FORD	2016	R\$ 69.682,50	10%
26	CAMINHÃO	Exclusivo ME/EPP	NHK-0247	PEUGEOT		R\$ 30.127,95	10%
27	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-8503	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 85.133,70	10%
28	ONIBUS	Ampla Participação	OXR-4654	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 85.133,70	10%

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luis - MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampeças@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

29	ONIBUS	Ampla Participação	PSH-2767	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 85.133,70	10%
30	ONIBUS	Ampla Participação	NXJ-3598	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 85.133,70	10%
31	ONIBUS	Ampla Participação	NHQ-1411	AGRALE		R\$ 41.265,00	10%
32	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-6418	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 78.500,25	10%
33	ONIBUS	Ampla Participação	OXS-2260	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 85.133,70	10%
34	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-5338	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 85.133,70	10%
35	MICRO-ONIBUS	Exclusivo ME/EPP	OJC-5984	IVECO		R\$ 43.229,25	10%
36	MICRO-ONIBUS	Exclusivo ME/EPP	OXV-8949	IVECO		R\$ 44.583,30	10%
37	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-3831	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 78.500,25	10%
38	MICRO-ONIBUS	Exclusivo ME/EPP	OIX-3847	IVECO		R\$ 43.229,25	10%
39	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-8590	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 78.500,25	10%
40	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-7677	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 78.500,25	10%
41	ONIBUS	Exclusivo ME/EPP	PSY-3821	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 66.960,00	10%
42	TORO	Exclusivo ME/EPP	PTE-0941	FIAT	2018	R\$ 58.118,85	10%
43	MICRO-ONIBUS	Exclusivo ME/EPP	ROC7H24	VW		R\$ 66.765,60	10%
SECRETARIA DE OBRAS							
44	CARROCA HIDRAULICA	Exclusivo ME/EPP		CEMAG		R\$ 40.500,00	10%
45	CARROCA HIDRAULICA	Exclusivo ME/EPP		CEMAG		R\$ 40.500,00	10%
46	TRATOR DE PNEUS TL85E	Exclusivo ME/EPP		NEW HOLLAND	2017	R\$ 40.500,00	10%

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barroy, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luis - MA Fone: (98) 9.8706-6089

e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA							
47	TRATOR DE PNEUS 80SL	Exclusivo ME/EPP		SL	2017	R\$ 40.500,00	10%
48	TRATOR DE PNEUS TT4030	Exclusivo ME/EPP		NEW HOLLAND	2017	R\$ 40.500,00	10%
49	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		TATU		R\$ 40.500,00	10%
50	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		TATU		R\$ 40.500,00	10%
51	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		TATU		R\$ 40.500,00	10%
52	PICK UP STRADA	Exclusivo ME/EPP	NHO-5265	FIAT	2008	R\$ 11.682,00	10%
53	PATROL MAXXOR	Exclusivo ME/EPP		MAXXOR		R\$ 40.500,00	10%
54	PATROL 120K	Exclusivo ME/EPP		CATERPILLAR	2017	R\$ 40.500,00	10%
55	PATROL	Exclusivo ME/EPP		XCMG	2017	R\$ 40.500,00	10%
56	RETROESCADEIRA A	Exclusivo ME/EPP		JCB	2017	R\$ 40.500,00	10%
57	CARREGADEIRA	Exclusivo ME/EPP		JCB	2017	R\$ 40.500,00	10%
58	PICK UP STRADA	Exclusivo ME/EPP	PSY-5211	FIAT	2017	R\$ 26.038,80	10%
59	ESCAVADEIRA	Exclusivo ME/EPP	XE210	XCMG		R\$ 40.500,00	10%
60	TRATOR 685	Exclusivo ME/EPP		VALTRA		R\$ 40.500,00	10%
61	TRATOR 9500S	Exclusivo ME/EPP		MAHINDRA		R\$ 40.500,00	10%
62	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		ASSUS ROMHA		R\$ 40.500,00	10%
SECRETARIA DE SANEAMENTO							
63	PICK UP STRADA	Exclusivo ME/EPP	PSY-8152	FIAT	2017	R\$ 24.849,45	10%
64	MOTO XRE 300	Exclusivo ME/EPP	PTE-3837	HONDA	2018	R\$ 9.667,35	10%

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-460 - São Luís - MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comercialsampeças@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
proc. 001/2012
Fls. 341

65	TP-TL85E	Exclusivo ME/EPP	NEW HOLLAND	2009	R\$ 40.500,00	10%
66	MOTO CG125	Exclusivo ME/EPP	HONDA	2003	R\$ 1.180,35	10%
67	MOTO XTZ	Exclusivo ME/EPP	YAMAHA	2008	R\$ 2.015,55	10%
68	ESCAVADEIRA	Exclusivo ME/EPP	XCMG		R\$ 40.500,00	10%

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

69	SPIN	Exclusivo ME/EPP	CHEVROLET	2014	R\$ 18.720,00	10%
70	STRADA	Exclusivo ME/EPP	FIAT	2017	R\$ 26.038,80	10%
71	MOBI	Exclusivo ME/EPP	FIAT	2017	R\$ 19.905,75	10%
72	TORO	Exclusivo ME/EPP	FIAT	2017	R\$ 34.605,00	10%
73	VAN MASTER	Exclusivo ME/EPP	RENAULT		R\$ 55.799,10	10%
74	TORO	Exclusivo ME/EPP	FIAT		R\$ 64.254,15	10%

GABINETE

75	CORSA	Exclusivo ME/EPP	CHEVROLET	2014	R\$ 13.073,40	10%
76	MOTO	Exclusivo ME/EPP	HONDA		R\$ 4.401,45	10%
77	POP 100	Exclusivo ME/EPP	HONDA		R\$ 1.755,00	10%
78	TORO - GUARDA	Exclusivo ME/EPP	FIAT		R\$ 60.866,55	10%
79	ECO SPORT SEI.6	Exclusivo ME/EPP	FORD	2014	R\$ 25.912,80	10%

TOTAL

R\$ 3.476.582,55

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.476.582,55 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-460 - São Luís - MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Prefeitura Municipal
de Santa Inês
PROC. 2021/22
FLS. 349

PERCENTUAL DE DESCONTO: 10%

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, seguros, contribuições, transportes, frete até p destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas desde edital e seus Anexos.
- b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.
- c) **Dados Bancários:** 001- Brasil / Agencia: 3650-1 / Conta Corrente: 59390-7
- d) **Responsável pela assinatura do Contrato:** Sr.(a) Euzeneas Lira dos Santos, portadora do RG nº 21237394-3 SSP/MA e CPF nº 747.364.773-34.
- e) **Prazo de início do fornecimento:** 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

São Luís-MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Euzeneas Lira dos Santos

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Euzeneas Lira dos Santos

Sócia Administradora

RG: 21237394-3

CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 13, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 – São Luís – MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON



A

Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA

Pregão eletrônico 006/2022

Processo administrativo 6014/2022

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no **Anexo I**, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. **DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

1. PROPONENTE:

2. Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

Nome de Fantasia: **AUTO CENTER JR**

CNPJ: **31.828.375/0001-78**

Inscrição Estadual: **125793898**

3. Logradouro: RUA GOVERNADOR SARNEY

4. Número: 221

5. Bairro: Centro

6. Município: SANTA INES UF: MA

7. CEP: 65300000

8. Telefone: (98) 98512-5585 / (98) 98510-0237



AUTO CENTER
Ar-condicionado - Injeção eletrônica -
Mecânica em geral



☎ 98 98512-5585 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 01972
FLS. 344



9. E-mail: edielsonbenicio2019@gmail.com

10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de entrega desta proposta.

11. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com termo de referência.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De acordo com termo de referência.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com termo de referência.

14. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0613-0 CONTA CORRENTE 66.217-8

15. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO

16. Nome: EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR

17. RG: 0235220220027 SESP MA CPF: 053.957.113-09

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMBULÂNCIA	RENAULT 2013	1	R\$ 25.834,83	R\$ 25.834,83
2	AMBULÂNCIA HILUX	TOYOTA 2012	1	R\$ 25.794,84	R\$ 25.794,84
3	AMBULÂNCIA FIORINO	FIAT 2017	1	R\$ 32.074,58	R\$ 32.074,58
4	AMBULÂNCIA FIORINO	FIAT 2017	1	R\$ 33.930,21	R\$ 33.930,21
5	AMBULÂNCIA STRADA	FIAT 2018	1	R\$ 28.926,21	R\$ 28.926,21
6	AMBULÂNCIA 415	MERCEDES 2017	1	R\$ 51.639,637	R\$ 51.639,67
7	AMBULÂNCIA HILUX	TOYOTA 2018	1	R\$ 37.775,44	R\$ 37.775,44
8	AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT 2019	1	R\$ 58.254,84	R\$ 58.254,84
9	AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT 2020	1	R\$ 61.454,20	R\$ 61.454,20



AUTO CENTER
Ar-condicionado - Injeção eletrônica -
Mecânica em geral



☎ 98 98512-5585 | 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY Nº 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 60412

FLS. 345

10	AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT 2020	1	R\$ 61.454,20	R\$ 61.454,20
11	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE 2017	1	R\$74.105,67	R\$74.105,67
12	MICRO-ÔNIBUS	VOLARE 2018	1	R\$94.446,00	R\$94.446,00
13	VAN SPRINTER	MERCEDES BENZ 2017	1	R\$ 93.351,32	R\$ 93.351,32
14	VAN DUCATO	FIAT 2018	1	R\$ 61.787,64	R\$ 61.787,64
15	KWID	RENAULT 2018	1	R\$ 21.194,76	R\$ 21.194,76
16	MOBI	FIAT 2017	1	R\$22.117,50	R\$22.117,50
17	L200 TRITON	MITSUBISH 2017	1	R\$ 43.341,33	R\$ 43.341,33
18	L200 TRITON	MITSUBISHI 2017	1	R\$ 63.385,82	R\$ 63.385,82
19	L200 TRITON	MITSUBISHI 2018	1	R\$ 74.976,00	R\$ 74.976,00
20	TORO	FIAT 2017	1	R\$56.843,62	R\$56.843,62
21	TORO	FIAT 2017	1	R\$ 56.843,62	R\$ 56.843,62
22	CELTA	CHEVROLET 2011	1	R\$13.538,29	R\$13.538,29
23	AMBULANCIA HILUX	TOYOTA 2012	1	R\$ 25.794,84	R\$ 25.794,84
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
24	UNO	FIAT 2009	1	R\$ 11.545,19	R\$ 11.545,19
25	CAMINHÃO BAU	FORD 2016	1	R\$ 77.409,51	R\$ 77.409,51
26	CAMINHÃO	PEUGEOT	1	R\$ 33.468,80	R\$ 33.468,80
27	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$ 94.574,08	R\$ 94.574,08
28	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$ 94.574,08	R\$ 94.574,08
29	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$94.574,08	R\$94.574,08



AUTO CENTER
Ar-condicionado - Injeção eletrônica -
Mecânica em geral



☎ 98 98512-5585 | 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
 ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
 CIDADE: SANTA INÊS-MA
 CNPJ: 31.828.375/0001-78
 CONTATO: SR. EDIELSON

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 6014/22

FLS. 346

[Signature]

30	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$94.574,08	R\$94.574,08
31	ÔNIBUS	AGRALE	1	R\$45.840,83	R\$45.840,83
32	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$87.205,05	R\$87.205,05
33	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$94.574,08	R\$94.574,08
34	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$94.574,08	R\$94.574,08
35	MICRO ÔNIBUS	IVECO	1	R\$48.022,89	R\$48.022,89
36	MICRO ÔNIBUS	IVECO	1	R\$49.527,09	R\$49.527,09
37	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$87.205,05	R\$87.205,05
38	MICRO ÔNIBUS	IVECO	1	R\$48.022,89	R\$48.022,89
39	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$87.205,05	R\$87.205,05
40	ÔNIBUS	MARCOPOLO MAN	1	R\$87.205,05	R\$87.205,05
41	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1	R\$74.385,12	R\$74.385,12
42	TORO	FIAT 2017	1	R\$64.563,58	R\$64.563,58
43	MICRO ÔNIBUS	VW	1	R\$74.169,16	R\$74.169,16
SECRETARIA DE OBRAS					
44	CARROÇA HIDRAÚLICA	CEMAG	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
45	CARROÇA HIDRAÚLICA	CEMAG	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
46	TRATOR DE PNEUS TL 85E	NEW HOLLAND	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
47	TRATOR DE PNEUS 80SL	NEW HOLLAND	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
48	TRATOR DE PNEUS TT4030	NEW HOLLAND	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00



AUTO CENTER

Ar-condicionado · Injeção eletrônica ·
Mecânica em geral



☎ 98 98512-5585 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6099/22
FLS. 344
Assinatura

49	GRADE ARADORA	TATU	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
50	GRADE ARADORA	TATU	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
51	GRADE ARADORA	TATU	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
52	PICK UP STRADA	FIAT	1	R\$112.977,40	R\$112.977,40
53	PATROL MAXXOR	CATERPILLAR	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
54	PATROL 120K	CATERPILLAR 2017	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
55	PATROL	XCMG 2017	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
56	RETROESCAVADEIRA	JCB 2017	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
57	CARREGADEIRA	JCB 2017	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
58	PICK UP STRADA	FIAT 2017	1	R\$ 28.926,21	R\$ 28.926,21
59	ESCAVADEIRA	XCMG	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
60	TRATOR 685	VALTRA	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
61	TRATOR 9500S	MAHINDRA	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
62	GRADE ARADORA	ASSUS ROMHA	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
SECRETARIA DE SANEAMENTO					
63	PICK UP STRADA	FIAT 2017	1	R\$27.604,97	R\$27.604,97
64	MOTO XRE 300	HONDA 2018	1	R\$10.739,35	R\$10.739,35
65	TP-TL85E	NEW HOLLAND 2009	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
66	MOTO CG125	HONDA 2003	1	R\$1.311,23	R\$1.311,23
67	MOTO XTZ	YAMAHA 2008	1	R\$2.239,05	R\$2.239,05
68	ESCAVADEIRA	XCMG	1	R\$44.991,00	R\$44.991,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					



EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON



69	SPIN	CHEVROLET 2014	1	R\$20.795,84	R\$20.795,84
70	STRADA	FIAT 2017	1	R\$28.926,21	R\$28.926,21
71	MOBI	FIAT 2017	1	R\$22.113,07	R\$22.113,07
72	TORO	FIAT 2017	1	R\$38.442,31	R\$38.442,31
73	VAN MASTER	RENAULT	1	R\$61.936,60	R\$61.936,60
74	TORO	FIAT	1	R\$71.379,22	R\$71.379,22
GABINETE					
75	CORSA	CHEVROLET 2014	1	R\$14.523,09	R\$14.523,09
76	MOTO	HONDA	1	R\$4.889,52	R\$4.889,52
77	POP 100	HONDA	1	R\$1.949,61	R\$1.949,61
78	TORO - GUARDA	FIAT	1	R\$67.615,97	R\$67.615,97
79	ECO ESPORT SE 1.6	FORD 2014	1	R\$28.786,24	R\$28.786,24
VALOR TOTAL R\$ 3.962.070,06					
Três Milhões, Novecentos e sessenta e dois Mil e setenta reais e seis centavos.					

Santa Inês – MA, 16 de fevereiro de 2022.

EDIELSON
BENICIO DE
SOUSA JUNIOR
 05395711309

Assinado digitalmente por EDIELSON BENICIO DE
 SOUSA JUNIOR 05395711309
 DN: CN=, O=CP - Brasil, OU=011382000102,
 C=Brasil, email=Benicio.Fernandes@cp-brasil.com.br,
 OU=CP - Brasil, CN=EDIELSON BENICIO DE
 SOUSA JUNIOR 05395711309
 Criado em: 2022.02.16 15:53:07
 Data: 2022.02.16 15:53:07
 Versão: 1.1.1

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 31.828.375/0001-78
AUTO CENTER JR
EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR
CPF: 053.957.113-09
Proprietário



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V.Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

Razão Social: C H M NUNES E CIA LTDA-ME

Nome de Fantasia: C H M VENDAS E SERVIÇOS

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Inscrição Estadual: 12.544.090-1

Inscrição Municipal: 234742

Endereço: Rua da Floresta, 823, sala 01, Coheb, Santa Ines -MA, CEP:65304-125

Telefone: (98) 9-8473-6401

E-mail: nuneschm@hotmail.com

Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DO ITEM	PLACA	MARCA	ANO	VALOR MAXIMO TOTAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE						
1	AMBULANCIA	EXCLUSIVO ME/EPP	OJO-3660	RENAULT	2013	R\$ 24.548,00
2	AMBULANCIA HILUX	EXCLUSIVO ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 24.510,00
3	AMBULANCIA FIORINO	EXCLUSIVO ME/EPP	PSZ-5533	FIAT	2017	R\$ 30.476,95
4	AMBULANCIA FIORINO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTB-0829	FIAT	2017	R\$ 32.240,15
5	AMBULANCIA STRADA	EXCLUSIVO ME/EPP	PTE-6928	FIAT	2018	R\$ 27.485,40
6	AMBULANCIA 415	EXCLUSIVO ME/EPP	PSU-9060	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 49.067,50
7	AMBULANCIA HILUX	EXCLUSIVO ME/EPP	FIL-6779	TOYOTA	2018	R\$ 35.893,85
8	AMBULANCIA MASTER	EXCLUSIVO ME/EPP	PTT-1B23	RENAULT	2019	R\$ 55.353,18
9	AMBULANCIA MASTER	EXCLUSIVO ME/EPP	PTS-6C69	RENAULT	2020	R\$ 58.393,18
10	AMBULANCIA MASTER	EXCLUSIVO ME/EPP	PTS-5105	RENAULT	2020	R\$ 58.393,18



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

11	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	GKE-9399	VOLARE	2017	R\$ 70.414,48
12	MICRO-ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PTF-8244	VOLARE	2018	R\$ 89.723,70
13	VAN SPRINTER	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSY-6786	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 88.701,50
14	VAN DUCATO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTG-4914	FIAT	2018	R\$ 58.710,00
15	KWID	EXCLUSIVO ME/EPP	PTE-6002	RENAULT	2018	R\$ 201.399,05
16	MOBI	EXCLUSIVO ME/EPP	PSX-3840	FIAT	2017	R\$ 21.011,63
17	L200 TRITON	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-3811	MITSUBISHI	2017	R\$ 41.182,50
18	L200 TRITON	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-7152	MITSUBISHI	2017	R\$ 60.228,58
19	L200 TRITON	EXCLUSIVO ME/EPP	PTH-9741	MITSUBISHI	2018	R\$ 71.241,45
20	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY	FIAT	2017	R\$ 54.012,25
21	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PSX-7485	FIAT	2017	R\$ 54.012,25
22	CELTA	EXCLUSIVO ME/EPP	NXE-0990	CHEVROLET	2011	R\$ 12.863,95
23	AMBULANCIA HILUX	EXCLUSIVO ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 24.510,00
				TOTAL		R\$ 1.244.372,73
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO						
24	UNO	EXCLUSIVO ME/EPP	NMP-2065	FIAT	2009	R\$ 10.970,13
25	CAMINHÃO BAU	EXCLUSIVO ME/EPP	PSO-3425	FORD	2016	R\$ 73.553,75
26	CAMINHÃO BAU	EXCLUSIVO ME/EPP	NHK-0247	PEUGEOT		R\$ 31.801,73
27	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSG-8503	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 89.863,35
28	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OXR-4654	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 89.863,35
29	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSH-2767	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 89.863,35
30	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	NXJ-3598	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 89.863,35
31	ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	NHQ-1411	AGRALE		R\$ 43.557,50
32	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OIT-6418	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 82.861,38



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

33	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OXS-2260	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 89.863,35
34	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSG-5338	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 89.863,35
35	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	OJC-5984	IVECO		R\$ 45.630,88
36	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	OXV-8949	IVECO		R\$ 47.060,15
37	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OIS-3831	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 82.861,38
38	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	OIX-3847	IVECO		R\$ 45.630,88
39	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OIS-8590	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 82.861,38
40	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OIT-7677	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 82.861,38
41	ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-3821	MERCEDES BENZ	1017	R\$ 70.680,00
42	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTE-0941	FIAT	2018	R\$ 61.347,68
43	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	ROC-7H24	VW		R\$ 70.474,80
				TOTAL		R\$ 1.371.333,12
SECRETÁRIA DE OBRAS						
46	TRATOR DE PNEUS TL85E	EXCLUSIVO ME/EPP		NEW HOLLAND	2017	R\$ 42.750,00
47	TRATOR DE PNEUS TL85E	EXCLUSIVO ME/EPP			2017	R\$ 42.750,00
48	TRATOR DE PNEUS TT4030	EXCLUSIVO ME/EPP		NEW HOLLAND	2017	R\$ 42.750,00
53	PATROL MAXXOR	EXCLUSIVO ME/EPP				R\$ 42.750,00
54	PATROL 120K	EXCLUSIVO ME/EPP		CATERPILLAR	2017	R\$ 42.750,00
55	PATROL	EXCLUSIVO ME/EPP		XCMG	2017	R\$ 42.750,00
56	RETROESCAVADEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP		JCB	2017	R\$ 42.750,00
57	CARREGADEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP		JCB	2017	R\$ 42.750,00
58	PICK UP STRADA	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-5211	FIAT	2017	R\$ 27.485,40
59	ESCAVADEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP		XCMG		R\$ 42.750,00
60	TRATOR 685	EXCLUSIVO ME/EPP		VALTRA		R\$ 42.750,00



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

61	TRATOR 9500S	EXCLUSIVO ME/EPP		MAHINDRA		R\$ 42.750,00
				TOTAL		R\$ 497.735,40
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO						
63	PICK UP STRADA	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-8152	FIAT	2017	R\$ 26.229,98
68	ESCAVADEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	XE210	XCMG		R\$ 42.750,00
				TOTAL		R\$ 68.979,98
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
69	SPIN	EXCLUSIVO ME/EPP	OXT-2219	CHEVROLET	2014	R\$ 19.760,00
70	STRADA	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-1513	FIAT	2017	R\$ 27.485,40
71	MOBI	EXCLUSIVO ME/EPP	PSX-3974	FIAT	2017	R\$ 21.011,15
72	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTA-7547	FIAT	2017	R\$ 36.527,50
73	VAN MASTER	EXCLUSIVO ME/EPP	GDZ-6G14	RENAULT		R\$ 58.899,05
74	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTR-0880	FIAT		R\$ 67.823,83
				TOTAL		R\$ 231.506,93
GABINETE						
75	CORSA	EXCLUSIVO ME/EPP	OXR-2096	CHEVROLET	2014	R\$ 13.799,70
78	TORO-GUARDA	EXCLUSIVO ME/EPP	PTP-5262	FIAT		R\$ 64.248,03
79	ECO ESPORTE SE 1.6	EXCLUSIVO ME/EPP	OXW-0524	FORD	2014	R\$ 27.352,40
				TOTAL		R\$ 105.400,13
VALOR TOTAL						R\$ 3.519.328,29

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.
- 3. PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com termo de referência.
- 4. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De acordo com termo de referência.
- 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com termo de referência.
- 6. DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 0613-0, Conta Corrente nº 63.308-9
- 7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:**



Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/2022
FLS.	355
Assinado	

PREGÃO ELETRONICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

Nome: Carlos Henrique Matos Nunes

RG: 0379082520090-SSP/MA

CPF: 054.967.973-14

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

8. **Valor Total Da Proposta: 3.519.328,29 (Três milhões quinhentos e dezenove mil trezentos e vinte oito reais e vinte e nove centavos)**

Santa Inês – MA, 16 de fevereiro de 2022

CARLOS HENRIQUE
MATOS
NUNES:05496797314

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE MATOS
NUNES:05496797314
Dados: 2022.02.16 18:54:21
-03'00'

C. H. M. NUNES e CIA LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
CI: 0379082520090
CPF: 054.967.973-14
Proprietário

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022



Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 – SRP, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: **MJC SILVA EIRELI**

CNPJ: **14.538.844/0001-03**

Endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO**

ne/Fax: **(98) 3653-3749**

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÉS - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

Início da Sessão Eletrônica: 17/02/2022 às 09:00hs .

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
1	AMBULÂNCIA	exclusivo ME/EPP	OJO-3660	RENAULT	2013	R\$ 18.093,17	dezoito mil e noventa e três reais e dezessete centavos
2	AMBULÂNCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 18.065,16	dezoito mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos
3	AMBULÂNCIA FIORINO	exclusivo ME/EPP	PSZ-5533	FIAT	2017	R\$ 22.463,12	vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos
4	AMBULÂNCIA FIORINO	exclusivo ME/EPP	PTB-0829	FIAT	2017	R\$ 23.762,69	vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos
5	AMBULÂNCIA STRADA	exclusivo ME/EPP	PTE-6928	FIAT	2018	R\$ 20.258,19	vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos
6	AMBULÂNCIA 415	exclusivo ME/EPP	PSU-9060	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 36.165,33	trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos
7	AMBULÂNCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	FIL-6779	TOYOTA	2018	R\$ 26.455,66	vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos
8	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTT-1 B23	RENAULT	2019	R\$ 40.798,20	quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
9	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTS-6C69	RENAULT	2020	R\$ 43.038,84	quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
10	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTS-5I05	RENAULT	2020	R\$ 43.038,84	quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
11	MICRO-ÔNIBUS	Ampla Participação	GKE-9399	VOLARE	2017	R\$ 51.899,17	cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos
12	MICRO-ÔNIBUS	Ampla Participação	PTF-8244	VOLARE	2018	R\$ 66.131,09	sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e nove centavos
13	VAN SPRINTER	exclusivo ME/EPP	PSY-6786	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 65.377,67	sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos
14	VAN DUCATO	exclusivo ME/EPP	PTG-4914	FIAT	2018	R\$ 43.272,36	quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos
15	KWID	exclusivo ME/EPP	PTE-6002	RENAULT	2018	R\$ 14.843,54	quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos



M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantoinês@hotmail.com

16	MOBI	exclusivo ME/EPP	PSX-3804	FIAT	2017	R\$	15.486,67	quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
17	L200 TRITON	exclusivo ME/EPP	PSY-3811	MITSUBISHI	2017	R\$	30.353,67	trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos
18	L200 TRITON	exclusivo ME/EPP	PSY-7152	MITSUBISHI	2017	R\$	44.391,63	quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos
19	L200 TRITON	exclusivo ME/EPP	PTH-9741	MITSUBISHI	2018	R\$	52.508,70	cinquenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos
20	TORO	exclusivo ME/EPP	PSY-4809	FIAT	2017	R\$	39.809,87	trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos
21	TORO	exclusivo ME/EPP	PSX-7485	FIAT	2017	R\$	39.809,87	trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos
22	CELTA	exclusivo ME/EPP	NXE-0990	CHEVROLET	2011	R\$	9.481,41	nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos
23	AMBULANCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$	18.065,16	dezoito mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
24	UNO	exclusivo ME/EPP	NMP-2065	FIAT	2009	R\$ 8.085,56	oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
25	CAMINHÃO BAU	exclusivo ME/EPP	PSO-3425	FORD	2016	R\$ 54.212,99	cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos
26	CAMINHAO	exclusivo ME/EPP	NHK-0247	PEUGEOT		R\$ 23.439,55	vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos
27	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-8503	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
28	ONIBUS	Ampla Participação	OXR-4654	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
29	ONIBUS	Ampla Participação	PSH-2767	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
30	ONIBUS	Ampla Participação	NXJ-3598	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
31	ONIBUS	exclusivo ME/EPP	NHQ-1411	AGRALE		R\$ 32.104,17	trinta e dois mil, cento e quatro reais e dezessete centavos
32	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-6418	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos
33	ONIBUS	Ampla Participação	OXS-2260	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
34	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-5338	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
35	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	OJC-5984	IVECO		R\$ 33.632,36	trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos
36	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	OXV-8949	IVECO		R\$ 34.685,81	trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos
37	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-3831	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos
38	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	OIX-3847	IVECO		R\$ 33.632,36	trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos
39	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-8590	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos
40	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-7677	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos



M J C SILVA EIRELI
 CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANEÇÃO
 SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
 FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucatoossantaines@hotmail.com

41	ONIBUS	exclusivo ME/EPP	PSY-3821	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 52.094,88	cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito
42	TORO	exclusivo ME/EPP	PTE-0941	FIAT	2018	R\$ 45.216,47	quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos
43	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	ROC7H24	VW		R\$ 51.943,64	cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
63	PICK UP STRADA	exclusivo ME/EPP	PSY-8152	FIAT	2017	R\$ 19.332,87	dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete
64	MOTO XRE 300	exclusivo ME/EPP	PTE-3837	HONDA	2018	R\$ 7.521,20	sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos
65	TP-TL85E	exclusivo ME/EPP		NEW HOLLAND	2009	R\$ 31.509,00	trinta e um mil, quinhentos e nove reais
66	MOTOCG125	exclusivo ME/EPP	HPO-7603	HONDA	2003	R\$ 918,31	novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos
67	MOTO XTZ	exclusivo ME/EPP	NHR-8401	YAMAHA	2008	R\$ 1.568,10	um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos
68	ESCAVADEIRA	exclusivo ME/EPP	XE210	XCMG		R\$ 31.509,00	trinta e um mil, quinhentos e nove reais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
69	SPIN	exclusivo ME/EPP	OXT-2219	CHEVROLET	2014	R\$ 14.564,16	quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e
70	STRADA	exclusivo ME/EPP	PSY-1513	FIAT	2017	R\$ 20.258,19	vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos
71	MOBI	exclusivo ME/EPP	PSX-3974	FIAT	2017	R\$ 15.486,67	quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
72	TORO	exclusivo ME/EPP	PTA-7547	FIAT	2017	R\$ 26.922,69	vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e
73	VAN MASTER	exclusivo ME/EPP	GDZ-6G14	RENAULT		R\$ 43.411,70	quarenta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos
74	TORO	exclusivo ME/EPP	PTR-0880	FIAT		R\$ 49.989,73	quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
75	CORSA	exclusivo ME/EPP	OXR-2096	CHEVROLET	2014	R\$ 10.171,11	dez mil, cento e setenta e um reais e onze centavos
76	MOTO	exclusivo ME/EPP	PSK-2788			R\$ 3.424,33	três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos
77	POP 100	exclusivo ME/EPP	OIX-2999			R\$ 1.365,39	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove
78	TORO- GUARDA	exclusivo ME/EPP	PTP-5262	FIAT		R\$ 47.354,18	quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos
79	ECO SPORT SE1 .6	exclusivo ME/EPP	OXW-0524	FORD	2014	R\$ 20.160,16	vinte mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos

Total:

R\$

2.139.781,47

dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos

Total da Proposta de Preços	R\$ 2.139.781,47	dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos
-----------------------------	------------------	---

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. **006/2022- SRP**. (ou de acordo com o Edital)



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANEÇÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosar@aines@hotmail.com

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **03 (Três)**, dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **02 (Dois)**, dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 44.531-2 AGÊNCIA N° 2581-x BANCO 001 - BANCO DO BRASIL**, em nome de **M J C SILVA**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, Portador do RG, sob o n°. **164901320012** GEJUSPC-MA, e CPF n° **020.672.373-30**, com residência na **RUA RECIFE, 153, JD NOVA ERA, SANTA INES/MA CEP 65.306-140**

**MARCOS JHONES
CARVALHO
SILVA:02067237330**

Assinado de forma digital por
MARCOS JHONES CARVALHO
SILVA:02067237330
Dados: 2022.02.17 04:54:20
-03'00'



Santa Inês (MA) 17 de Fevereiro de 2022

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: **14.538.844/0001-03**

ADMINISTRADOR: **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**

Carteira Identidade n° **164901320012** GEJUSPC-MA

CPF: **020.672.373-30**



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÁ
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaines@hotmail.com

Prefeitura Municipal
de Santa Inés, MA
PROC. 2014/22
FL. 330

R\$ 25.840,00
R\$ 25.800,00
R\$ 32.081,00
R\$ 33.937,00
R\$ 28.932,00
R\$ 51.650,00
R\$ 37.783,00
R\$ 58.266,50
R\$ 61.466,50
R\$ 61.466,50
R\$ 74.120,50
R\$ 94.446,00
R\$ 93.370,00
R\$ 61.800,00
R\$ 21.199,00



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 I.E: 12.37701-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANEÇÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

R\$	22.117,50
R\$	43.350,00
R\$	63.398,50
R\$	74.991,00
R\$	56.855,00
R\$	56.855,00
R\$	13.541,00
R\$	25.800,00

Prefeitura Municipal
de Santa Inés-MA

PROC. 60412

FLS. 359

Assinatura

R\$	11.547,50
R\$	77.425,00
R\$	33.475,50
R\$	94.593,00
R\$	94.593,00
R\$	94.593,00
R\$	94.593,00
R\$	45.850,00
R\$	87.222,50
R\$	94.593,00
R\$	94.593,00
R\$	48.032,50
R\$	49.537,00
R\$	87.222,50
R\$	48.032,50
R\$	87.222,50
R\$	87.222,50



M J C SILVA ENRELI

CNPJ: 14.528.844/0001-03 I.E: 12.371101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

R\$ 74.400,00
R\$ 64.576,50
R\$ 74.184,00

Prefeitura Municipal
de Santa Inés - MA
PROC. 6014/2012
FLS. 360

R\$ 27.610,50
R\$ 10.741,50
R\$ 45.000,00
R\$ 1.311,50
R\$ 2.239,50
R\$ 45.000,00

R\$ 20.800,00
R\$ 28.932,00
R\$ 22.117,50
R\$ 38.450,00
R\$ 61.999,00
R\$ 71.393,50

R\$ 14.526,00
R\$ 4.890,50
R\$ 1.950,00
R\$ 67.629,50
R\$ 28.792,00



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

PROPOSTA DE PREÇO - READEQUADA

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V.Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

Razão Social: C H M NUNES E CIA LTDA-ME

Nome de Fantasia: C H M VENDAS E SERVIÇOS

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Inscrição Estadual: 12.544.090-1

Inscrição Municipal: 234742

Endereço: **Rua da Floresta, 823, sala 01, Coheb, Santa Inês -MA, CEP:65304-125**

Telefone: (98) 9-8473-6401

E-mail: nuneschm@hotmail.com

Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DO ITEM	PLACA	MARCA	ANO	VALOR MAXIMO TOTAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE						
11	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	GKE-9399	VOLARE	2017	R\$ 51.891,76
12	MICRO-ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PTF-8244	VOLARE	2018	R\$ 66.121,53
13	VAN SPRINTER	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSY-6786	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 65.368,34
14	VAN DUCATO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTG-4914	FIAT	2018	R\$ 43.266,18
21	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PSX-7485	FIAT	2017	R\$ 39.804,18
				TOTAL		R\$ 266.451,99
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO						
27	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSG-8503	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.224,56
28	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OXR-4654	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.224,56
29	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	PSH-2767	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.224,56
31	ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	NHQ-1411	AGRALE		R\$ 32.099,58
33	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OXS-2260	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.224,56
35	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	OJC-5984	IVECO		R\$ 33.627,16
37	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	OIS-3831	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 61.064,47
38	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	OIX-3847	IVECO		R\$ 33.627,55
				TOTAL		R\$ 425.317,00



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

SECRETÁRIA DE OBRAS						
53	PATROL MAXXOR	EXCLUSIVO ME/EPP			R\$	31.504,50
54	PATROL 120K	EXCLUSIVO ME/EPP		CATERPILLAR	2017	R\$ 31.540,50
55	PATROL	EXCLUSIVO ME/EPP		XCMG	2017	R\$ 31.504,50
56	RETROESCAVADEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP		JCB	2017	R\$ 31.504,50
				TOTAL	R\$	126.054,00
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO						
68	ESCAVADEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	XE210	XCMG		R\$ 31.504,50
				TOTAL	R\$	31.504,50
VALOR TOTAL					R\$	849.327,49

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.
- PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com termo de referência.
- PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De acordo com termo de referência.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com termo de referência.
- DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 0613-0, Conta Corrente nº 63.308-9
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:**
Nome: Carlos Henrique Matos Nunes
RG: 0379082520090-SSP/MA
CPF: 054.967.973-14
Profissão: Empresária
Carga/Função ocupada: Administrador
- Valor Total Da Proposta: 849.327,49 (Oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos)**

Santa Inês - MA, 18 de fevereiro de 2022

CARLOS HENRIQUE
MATOS
NUNES:05496797314

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE MATOS
NUNES:05496797314
Dados: 2022.02.18 10:19:37 -03'00'

C. H. M. NUNES e CIA LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
CI: 0379082520090
CPF: 054.967.973-14
Proprietário



Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 2019/22
F.S. 363

PREGÃO ELETRONICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA
PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.



EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON



A

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA

Pregão eletrônico 006/2022

Processo administrativo 6014/2022

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

*Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo I, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. **DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;*

1. PROPONENTE:

2. Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

Nome de Fantasia: AUTO CENTER JR

CNPJ: 31.828.375/0001-78

Inscrição Estadual: 125793898

3. Logradouro: RUA GOVERNADOR SARNEY

4. Número: 221

5. Bairro: Centro

6. Município: SANTA INES UF: MA

7. CEP: 65300000

8. Telefone: (98) 98512-5585 / (98) 98510-0237

AUTO CENTER
Ar-condicionado - Injeção eletrônica - Mecânica em geral

☎ 98 98512-5585 | 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
 ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY Nº 221 CENTRO
 CIDADE: SANTA INÊS-MA
 CNPJ: 31.828.375/0001-78
 CONTATO: SR. EDIELSON



9. E-mail: edielsonbenicio2019@gmail.com

10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de entrega desta proposta.

11. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com termo de referência.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De acordo com termo de referência.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com termo de referência.

14. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0613-0 CONTA CORRENTE 66.217-8

15. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO

16. Nome: EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR

17. RG: 0235220220027 SESP MA CPF: 053.957.113-09

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
45	CARROÇA HIDRAÚLICA	CEMAG	1	R\$31.518,00	R\$31.518,00 29,96% desconto
60	TRATOR 685	VALTRA	1	R\$31.518,00	R\$31.518,00 29,96% desconto
VALOR TOTAL R\$ 63.036,00 Sessenta e três mil e trinta e seis reais.					

Santa Inês – MA, 18 de fevereiro de 2022.

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
 CNPJ: 31.828.375/0001-78
 AUTO CENTER JR
 EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR
 CPF:053.957.113-09
 Proprietário

EDIELSON
 BENICIO DE
 SOUSA
 JUNIOR:
 05395711309

Assinado digitalmente por EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR 05395711309
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=PE, 29635000100, ou=Sacatária da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PE, ou=PE e CPF, #1, cn=(EM BRANCO), ou=acessavel, cn=EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR 05395711309
 Razão: Edielson é autor deste documento [Assinatura] e a localização de assinatura é:
 Date: 2022.02.18 09:44:52-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

PROPOSTA DE PREÇO

A
Prefeitura Municipal de Santa Inês
PREGÃO ELETRONICO N. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6014/2022



Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

A empresa Comercial Sampeças EIRELI, inscrita no CNPJ 05.294.460/0001-93, localizada na Rua Oscar Barros, nº14, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP65055460, São Luis - MA, Telefone (98) 9 87066089, email: comerciaisampeças@yahoo.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DO ITEM	PLACA	MARCA	ANO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
32	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-6418	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 57.566,85	34%
34	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-5338	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 60.539,52	36%
39	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-8590	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 56.694,62	35%
40	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-7677	MARCOPOLO(MAN)		R\$ 57.566,85	34%
SECRETARIA DE OBRAS							
47	TRATOR DE PNEUS 80SL	Exclusivo ME/EPP		SL	2017	R\$ 28.800,00	36%
48	TRATOR DE PNEUS TT4030	Exclusivo ME/EPP		NEW HOLLAND	2017	R\$ 28.800,00	36%
49	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		TATU		R\$ 30.600,00	32%
50	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		TATU		R\$ 31.050,00	31%



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 10472
R.S. 367
2017

51	GRADE ARADORA	Exclusivo ME/EPP		TATU		R\$ 31.050,00	31%
52	PICK UP STRADA	Exclusivo ME/EPP	NHO-5265	FIAT		R\$ 8.307,20	36%
57	CARREGADEIRA	Exclusivo ME/EPP		JCB	2017	R\$ 29.250,00	35%
58	PICK UP STRADA	Exclusivo ME/EPP	PSY-5211	FIAT	2017	R\$ 18.227,16	37%
59	ESCAVADEIRA	Exclusivo ME/EPP	XE210	XCMG		R\$ 29.250,00	35%
61	TRATOR 9500S	Exclusivo ME/EPP		MAHINDRA		R\$ 30.600,00	32%
SECRETARIA DE SANEAMENTO							
63	PICK UP STRADA	Exclusivo ME/EPP	PSY-8152	FIAT	2017	R\$ 17.670,72	36%
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
70	STRADA	Exclusivo ME/EPP	PSY-1513	FIAT	2017	R\$ 19.095,12	34%
72	TORO	Exclusivo ME/EPP	PTA-7547	FIAT	2017	R\$ 24.992,50	35%
73	VAN MASTER	Exclusivo ME/EPP	GDZ-6G14	RENAULT		R\$ 40.299,35	35%
74	TORO	Exclusivo ME/EPP	PTR-0880	FIAT		R\$ 44.977,90	37%
TOTAL						R\$ 645.337,79	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 645.337,79 (seiscientos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, seguros, contribuições, transportes, frete até p destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas desde edital e seus Anexos.
- b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2
Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão. CEP: 65.055.460 - São Luis - MA Fone: (98) 9 8706-6089
e-mail: comercialsampeças@yahoo.com.br

65



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

- c) **Dados Bancários:** 001- Brasil / Agência: 3650-1 / Conta Corrente: 59390-7
- d) **Responsável pela assinatura do Contrato:** Sr.(a) Euzeneas Lira dos Santos, portadora do RG nº 21237394-3 SSP/MA e CPF nº 747.364.773-34.
- e) **Prazo de início do fornecimento:** 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

São Luís-MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6019/22
FLS.	366
Assinatura	

Euzeneas Lira dos Santos

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Euzeneas Lira dos Santos

Sócia Administradora

RG: 21237394-3

CPF: 747.364.773-34

C.N.P.J: 05.294.460/0001-93 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.203.022-2

Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055.460 - São Luis - MA Fone: (98) 9 8706-6089

e-mail: comercialsampecas@yahoo.com.br



EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON



A

Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA

Pregão eletrônico 006/2022

Processo administrativo 6014/2022

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS readequada

*Pelo presente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a minha proposta, conforme valores constantes no Anexo I, parte integrante desta proposta, relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital. **DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;*

1. PROPONENTE:

2. Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

Nome de Fantasia: **AUTO CENTER JR**

CNPJ: **31.828.375/0001-78**

Inscrição Estadual: **125793898**

3. Logradouro: RUA GOVERNADOR SARNEY

4. Número: 221

5. Bairro: Centro

6. Município: SANTA INES UF: MA

7. CEP: 65300000

8. Telefone: (98) 98512-5585 / (98) 98510-0237



AUTO CENTER
Ar-condicionado - Injeção eletrônica -
Mecânica em geral



☎ 98 98512-5585 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY N° 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 6093722

FLS. 370

Assinatura

9. E-mail: edielsonbenicio2019@gmail.com

10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de entrega desta proposta.

11. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com termo de referência.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De acordo com termo de referência.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com termo de referência.

14. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 0613-0 CONTA CORRENTE 66.217-8

15. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO

16. Nome: EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR

17. RG: 0235220220027 SESP MA CPF: 053.957.113-09

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
62	GRADE ARADORA	ASSUS ROMHA	1	R\$31.518,00	R\$31.518,00 Desconto 29,96%
VALOR TOTAL R\$ 31.518,00					

Santa Inês – MA, 17 de fevereiro de 2022.

EDIELSON
BENICIO DE
SOUSA JUNIOR
05395711309

Assinado digitalmente por EDIELSON
BENICIO DE SOUSA JUNIOR 05395711309
CN: C=BR, OU=ICP-Brasil,
O=D, CN=05395711309, OU=Secretaria da
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, OU=RSB
e-CNPJ-A1, CN=EM BRANCO,
OU=Assinatura, CN=EDIELSON BENICIO DE
SOUSA JUNIOR 05395711309
Nota: Eu sou o autor deste documento
e autorizo sua utilização de assinatura aqui
Data: 2022.02.17 10:54:37:0300
Form PDF Reader Versão: 11.1.0

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 31.828.375/0001-78
AUTO CENTER JR



AUTO CENTER

Ar-condicionado - Injeção eletrônica -
Mecânica em geral



☎ 98512-5585 98510-0237

EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY Nº 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON

EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR
CPF:053.957.113-09
Proprietário

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 025/12

FLS. 571

[Signature]



PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

PROPOSTA DE PREÇO - READEQUADA

Prezados Senhores

Submetemos à apreciação de V.Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

1. PROPONENTE:

Razão Social: C H M NUNES E CIA LTDA-ME

Nome de Fantasia: C H M VENDAS E SERVIÇOS

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Inscrição Estadual: 12.544.090-1

Inscrição Municipal: 234742

Endereço: Rua da Floresta, 823, sala 01, Coheb, Santa Inês -MA, CEP:65304-125

Telefone: (98) 9-8473-6401

E-mail: nuneschm@hotmail.com

Especificações/Quantitativos/Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO DO ITEM	PLACA	MARCA	ANO	VALOR MAXIMO TOTAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE						
15	KWID	EXCLUSIVO ME/EPP	PTE-6002	RENAULT	2018	R\$ 14.841,42
16	MOBI	EXCLUSIVO ME/EPP	PSX-3840	FIAT	2017	R\$ 15.484,46
17	L200 TRITON	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-3811	MITSUBISHI	2017	R\$ 30.349,33
18	L200 TRITON	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY-7152	MITSUBISHI	2017	R\$ 44.385,29
19	L200 TRITON	EXCLUSIVO ME/EPP	PTH-9741	MITSUBISHI	2018	R\$ 52.501,10
20	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PSY	FIAT	2017	R\$ 39.804,18
				TOTAL		R\$ 197.365,78
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO						
30	ÔNIBUS	AMPLA PARTICIPAÇÃO	NXJ-3598	MARCOPOLO (MAN)		R\$ 66.224,56
36	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	OXV-8949	IVECO		R\$ 34.680,85
42	TORO	EXCLUSIVO ME/EPP	PTE-0941	FIAT	2018	R\$ 45.210,00
43	MICRO-ÔNIBUS	EXCLUSIVO ME/EPP	ROC-7H24	VW		R\$ 51.936,22
				TOTAL		R\$ 198.051,63



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
69	SPIN	EXCLUSIVO ME/EPP	OXT-2219	CHEVROLET	2014	R\$	14.562,08
				TOTAL		R\$	14.562,08
GABINETE							
75	CORSA	EXCLUSIVO ME/EPP	OXR-2096	CHEVROLET	2014	R\$	10.169,65
				TOTAL		R\$	10.169,65
VALOR TOTAL						R\$	420.149,14

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.
- PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com termo de referência.
- PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De acordo com termo de referência.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com termo de referência.
- DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 0613-0, Conta Corrente nº 63.308-9
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:**
Nome: Carlos Henrique Matos Nunes
RG: 0379082520090-SSP/MA
CPF: 054.967.973-14
Profissão: Empresário
Cargo/Função ocupada: Administrador
- Valor Total Da Proposta: 420.149,14 (Quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos)**

Santa Inês – MA, 17 de fevereiro de 2022

CARLOS HENRIQUE
MATOS
NUNES:05496797314

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE MATOS
NUNES:05496797314
Dados: 2022.02.17 17:43:57 -03'00'

C. H. M. NUNES e CIA LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
Ci: 0379082520090
CPF: 054.967.973-14
Proprietário



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.



PROPOSTA ADEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022



Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 – SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: **MJC SILVA EIRELI**

CNPJ: **14.538.844/0001-03**

Endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO**

Telefone/Fax: **(98) 3653-3749**

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÉS - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

Início da Sessão Eletrônica: 17/02/2022 às 09:00hs .

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
1	AMBULÂNCIA	exclusivo ME/EPP	OJO-3660	RENAULT	2013	R\$ 18.093,17	dezoito mil e noventa e três reais e dezesseis centavos
2	AMBULÂNCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 18.065,16	dezoito mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos
3	AMBULÂNCIA FIORINO	exclusivo ME/EPP	PSZ-5533	FIAT	2017	R\$ 22.463,12	vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos
4	AMBULÂNCIA FIORINO	exclusivo ME/EPP	PTB-0829	FIAT	2017	R\$ 23.762,69	vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos
5	AMBULÂNCIA STRADA	exclusivo ME/EPP	PTE-6928	FIAT	2018	R\$ 20.258,19	vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos
6	AMBULÂNCIA 415	exclusivo ME/EPP	PSU-9060	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 36.165,33	trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos
7	AMBULÂNCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	FIL-6779	TOYOTA	2018	R\$ 26.455,66	vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos
8	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	P1T-1 B23	RENAULT	2019	R\$ 40.798,20	quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
9	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTS-6C69	RENAULT	2020	R\$ 43.038,84	quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
10	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTS-5I05	RENAULT	2020	R\$ 43.038,84	quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
22	CELTA	exclusivo ME/EPP	NXE-0990	CHEVROLET	2011	R\$ 9.481,41	noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos
23	AMBULANCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 18.065,16	dezoito mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
24	UNO	exclusivo ME/EPP	NMP-2065	FIAT	2009	R\$ 8.085,56	oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
25	CAMINHÃO BAU	exclusivo ME/EPP	PSO-3425	FORD	2016	R\$ 54.212,99	cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos



M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

26	CAMINHÃO	exclusivo ME/EPP	NHK-0247	PEUGEOT		R\$	23.439,55	vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos
41	ONIBUS	exclusivo ME/EPP	PSY-3821	MERCEDES BENZ	2017	R\$	52.094,88	cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso	
64	MOTO XRE 300	exclusivo ME/EPP	PTE-3837	HONDA	2018	R\$	7.521,20	sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos
65	TP-TL85E	exclusivo ME/EPP		NEW HOLLAND	2009	R\$	31.509,00	trinta e um mil, quinhentos e nove reais
66	MOTOCG125	exclusivo ME/EPP	HPO-7603	HONDA	2003	R\$	918,31	novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos
67	MOTO XTZ	exclusivo ME/EPP	NHR-8401	YAMAHA	2008	R\$	1.568,10	um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso	
71	MOBI	exclusivo ME/EPP	PSX 3974	FIAT	2017	R\$	15.486,67	quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
76	MOTO	exclusivo ME/EPP	PSK-2788			R\$	3.424,33	três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos
77	POP 100	exclusivo ME/EPP	QIX-2999			R\$	1.365,39	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos
78	TORO - GUARDA	exclusivo ME/EPP	PTP-5262	FIAT		R\$	47.354,18	quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos
79	ECO ESPORT SE1.6	exclusivo ME/EPP	OXW-0524	FORD	2014	R\$	20.160,16	vinte mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos
Total:						R\$	519.311,75	
quinhentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos								

Total da Proposta de Preços	R\$	519.311,75	quinhentos e dezenove mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos
-----------------------------	-----	------------	--

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. **006/2022- SRP**. (ou de acordo com o Edital)
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **03 (Três)** dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **02 (Dois)** dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 44.531-2 AGÊNCIA N° 2581-x BANCO 001 - BANCO DO BRASIL**, em nome de **M J C SILVA**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, Portador do RG, sob o n°. **164901320012** GEJUSPC-MA, e CPF n° **020.672.373-30**, com residência na **RUA RECIFE, 153, JD NOVA ERA, SANTA INES/MA CEP 65.306-140**

Santa Inês (MA) 18 de Fevereiro de 2022



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 LE: 12.377/01-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANEÇÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucat@santaineis@hotmail.com

MARCOS JHONES
CARVALHO
SILVA:02067237330

Assinado de forma digital por
MARCOS JHONES CARVALHO
SILVA:02067237330
Dados: 2022.02.18 09:58:53 -03'00'

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

ADMINISTRADOR: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Carteira Identidade nº 164901320012 GEJUSPC-MA

CPF: 020.672.373-30

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA	
PROC.	<i>[Handwritten Signature]</i>
FLS.	377
Assinado	



M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/000103 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucateosantaineis@hotmail.com

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 6014/12

FLS. 378

Assinatura

R\$ 25.840,00
R\$ 25.800,00
R\$ 32.081,00
R\$ 33.937,00
R\$ 28.932,00
R\$ 51.650,00
R\$ 37.783,00
R\$ 58.266,50
R\$ 61.466,50
R\$ 61.466,50
R\$ 13.541,00
R\$ 25.800,00

R\$ 11.547,50
R\$ 77.425,00



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaines@hotmail.com

R\$ 33.475,50
R\$ 74.400,00

R\$ 10.741,50
R\$ 45.000,00
R\$ 1.311,50
R\$ 2.239,50

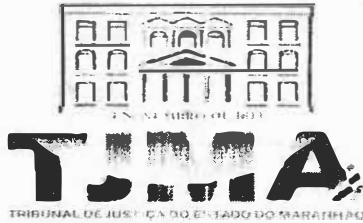
R\$ 22.117,50
R\$ 4.890,50
R\$ 1.950,00
R\$ 67.629,50
R\$ 28.792,00

Prefeitura Municipal
de Santa Inés - MA

PROC. 6014/12

FLS. 379

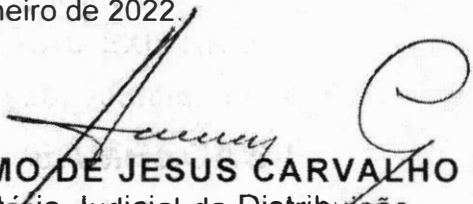
[Signature]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	604122
FLS.	380

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201755000
NIRE 21600181101 CNPJ 05.294.460/0001-93	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo OSCAR BARROS, Nº 14, xxxxx, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600181101	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600181101	15/02/2021	TRANSFORMACAO
002	20210147296	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210136278	29/01/2021	BALANCO
002	20200845144	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200811568	25/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200477374	10/07/2020	BALANCO
223	20190308826	23/04/2019	BALANCO
002	20190288760	10/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180355880	22/05/2018	BALANCO
223	20180355848	23/04/2018	BALANCO
002	20170392325	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150046936	13/02/2015	BALANCO
223	20060231947	11/07/2006	BALANCO
002	20060043393	02/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050103016	15/03/2005	BALANCO
002	20050001353	14/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040479862	23/12/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040193608	01/04/2004	BALANCO
002	20040020398	09/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20040020410	09/01/2004	BALANCO
223	20020320906	16/10/2002	BALANCO
302	20020296878	23/09/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200530221	23/09/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 21:57:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHG3AHAC**.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 082829/21

Data da 22/11/2021 13:26:11

Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ: 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358497756	25/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

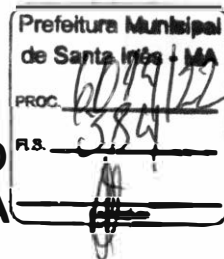
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 21:52:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 018666/22

Data da

15/02/2022 14:55:50

Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ:05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358387315	16/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358387316	16/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358387317	16/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358388800	22/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358576372	22/12/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358576373	22/12/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358576374	22/12/2020	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358486122	25/05/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358497756	25/06/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358511490	27/07/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358524148	25/08/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358579585	25/01/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

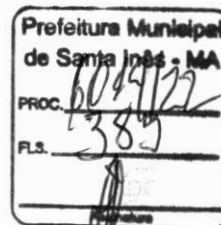
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 21:50:05



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 585.719.903-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/02/2022 as 11:44:42.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 4193.1886.7517.0052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



**PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6014/2022**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa Comercial Sampeças EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) n. 05.294.460/0001-93, inscrição estadual n. 12.203.022-2, estabelecida em Rua Oscar Barros, n 14, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055460 – São Luís MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
Brejo - Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica.	Avenida Luís Domingues, n. 95, Centro, CEP 65520000 - Brejo - MA	Pregão Eletrônico 028/2021 - Contrato PE SRP N 040/2021 - Vigência: 11/11/2022	R\$ 1.515.612,55
Brejo - Fundo Municipal de Saúde	Rua Cel Antonio Manoel, n. 0, Centro - CEP 65520000 - Brejo - MA	Pregão Eletrônico 028/2021 - Contrato PE SRP N 041/2021 - Vigência: 11/11/2022	R\$ 197.207,90
Brejo - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Avenida Luís Domingues, n. 95, Centro, CEP 65520000 - Brejo - MA	Pregão Eletrônico 028/2021 - Contrato PE SRP N 042/2021 - Vigência: 11/11/2022	R\$ 1.330.250,50

São Luís-MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Euzeneas Lira dos Santos

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Euzeneas Lira dos Santos

Sócia Administradora

RG: 21237394-3

CPF: 747.364.773-34

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

Nº 000.001.861

SÉRIE: 1

FLS. 334

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.001.861
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190003399737 - 13/02/2019 19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122030222 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: _____ CNPJ: 05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CNPJ: 01.612.671/0001-76 DATA DA EMISSÃO: 13/02/2019

ENDEREÇO: **R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN - CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 65195-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 13/02/2019

MUNICÍPIO: **Santo Amaro do Maranhão** FONE/FAX: _____ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 19:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	49.672,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	5.463,97	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.208,53

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CARGO ANTI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPE: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BCICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 520,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R.941,05

RESERVA DO AO FISCO: _____



COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.861

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003399737 - 13/02/2019 19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL (DO SUBST. TRIB)

CNPJ

05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	municipais: 936,00												
11	RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUJCA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUJCA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					


Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA
 Nº 000.001.860
 SÉRIE: 1
 PROC. 104424
 PLS. 307

RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.860
 SÉRIE: 1

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
 RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº 000.001.860
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENIDAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.294.460/0001-93
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENTAÇÃO 421190003346554 - 13/02/2019 12:07

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICOS CNPJ/CPF 01.612.671/0001-76 DATA DA EMISSÃO 13/02/2019
 ENDEREÇO RUA 18 DE JULHO, 06 - BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 65195-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/02/2019
 MUNICÍPIO Santo Amaro do Maranhão FONE/FAX UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	49.672,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	5.463,97	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.208,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

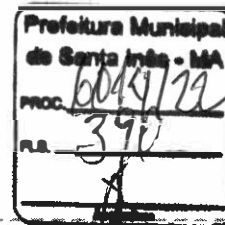
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 520,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO: CAMINHAO BASCULANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	RESERVA DO FISCO
---	------------------



COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.860

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003346554 - 13/02/2019 12:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

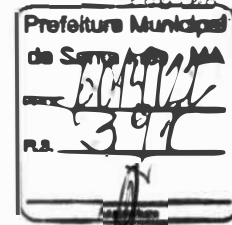
05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	municipais: 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.150,0000	1.150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.925,0000	1.925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSÃO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Certidão n°: 5716965/2022

Expedição: 16/02/2022, às 21:46:07

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.294.460/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005784752021

Validade: 14/02/2021



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	Inscrição Municipal: 47569001
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
452000100 – SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	
Número: 14	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de janeiro de 2021 às 09:20, sob o código de autenticidade nº DC200B772278E7D584D5D1B8564A31B3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.294.460/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.203022-2

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OSCAR BARROS

Número: 14 **Complemento:**

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055460 **DDD:** **Telefone:** 32597303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
454206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/05/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Data da Consulta: 16/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	2019/12
FLS.	394
Assinatura	

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0047/22
FLS. 395
Assinatura

Volta

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.294.460/0001-93

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS 14 JARDIM SAO CRISTOVA / JARDIM SAO CRISTOVA
/ SAO LUIS / MA / 65055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801222118837107

Informação obtida em 16/02/2022 22:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI			Protocolo: MAC2201754970	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600181101	CNPJ 05.294.460/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2002	Início de Atividade 23/09/2002	
Endereço Completo Rua OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-460				
Objeto 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 77.11-0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.290-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	CPF 747.364.773-34	Administrador S	Início do Mandato 21/09/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EUZENEAS LIRA DOS SANTOS		CPF 747.364.773-34	Início do Mandato 10/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/02/2021	Número 21600181101	Ato/eventos 002 / 048 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 21:57:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FHEAQS9U.



MAC2201754970

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	004122
FLS.	391
Assinatura	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:27 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **DAFC.1F79.2439.9A38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luis - MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luis - MA, Cep.: 65.060-817, Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato transformar seu registro em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, sendo que a empresa passará a regida conforma as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa para gira a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS**.

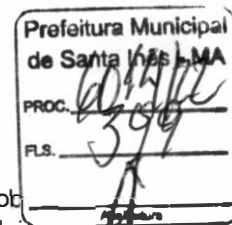
CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: retira-se da sociedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



CLÁUSULA QUARTA: a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (**art.**

CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:

Atividade Principal:

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11 -0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	004422
FLS.	00
Assinatura	

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

LÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Lira dos Santos

Euzeneas Lira dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB N° 21600181101.
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA – ME**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KIT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMPÁ LATERAL, DIFERENCIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/10/2005 À 21/10/2005.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

ATENCIOSAMENTE;

CREA - MA.

ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 443105 FLS. 02 A 04

Marcelo Mata de Oliveira Romo
Agente Administrativo





Secretaria de Estado da Saúde

Prefeitura Municipal
de Santa Inês, MA

PROC. *[Handwritten Signature]*

FLS. *[Handwritten Signature]*



Supervisão
de Hematologia
e Hemoterapia
de Maranhão

HEMOMAR

Rua Ulpiano Pires, 54 - JARDIM
Tér. 220 210 - 1100
Fone: (98) 3445-1151
CEP: 65040-90 - São Luís, MA

e-mail : supervisao@hemomar.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHAO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 15/01/2010 A 15/01/2011.
PERÍODO EXECUTADO: 15/01/2010 A 17/06/2010.
ENDEREÇO: RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOA, SÃO LUIS - MARANHÃO.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010.

[Handwritten Signature]
JOSÉ HENRIQUE P. MELO
RESP. SETOR DE COMPRA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTRINSECA A CEE ED. Nº
Nº 388/10 de 15.06.10



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE HENRIQUE PEREIRA DE MELO. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.*****

São Luis-MA, 04 de Agosto de 2010 às 16:47:08.

Karoline dos Santos - escrevente

[Handwritten Signature]
Eng. Agr. *[Handwritten Signature]* dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6047122
FLS. 405
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTE ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTE E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRAUF: 6083-D/MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

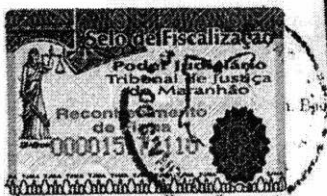
Isaias Silva Ataíde
Presidente da CPL/CBMMA

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO - DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO-CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-9118
E-MAIL: certorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA
ATAÍDE. Em tes: _____ da verdade. *****

São Luís, MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56

Tito Soares - escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6094/22
F.S. 400
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAMPECAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R OSCAR BARROS

NÚMERO
14

COMPLEMENTO

CEP
65.055-460

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 22:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. *[assinatura]*

FLS. *[assinatura]*

Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OSCAR BARROS	NUMERO 14	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.055-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **22:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000
C.N.P.J nº 01.612.671/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES, atendendo a requerimento da parte interessada, de acordo com as disposições do art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ATESTO, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/0001-93, com na Rua Oscar Barros, 14 - Bairro São Cristóvão, na cidade de São Luís Maranhão, está apta para desempenho das atividades abaixo relacionadas, por a mesma está cumprido parcialmente e satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CPL-PMSAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e corretiva de máquinas e veículos, com fornecimento de mão-de-obra, acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital acima citado.

CONTRATO Nº 003/2019

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 04 fevereiro de 2020



A presente cópia confere com o original exibido neste laboratório do que dou fe
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrivão Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT136745HME085TONSIXCTU15
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:31, At: 13:18, Tol: R\$ 5,12 Emul
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Item	Descrição dos veículos	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant. hs/trab. anual
01	01 (um) Caminhão Basculante, cor branca, combustível diesel comum,	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
02	01 (uma) Motorizadora 845B, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
03	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela	Arrefecimento, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	HS.	800
04	01 (um) Trator traçado de	Arrefecimento, alinhamento e		

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. CEP 65.195-000
Tel.: (98) 3369-1173

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão - MA
 PROC. 409
 FLS. 409

 Assinatura

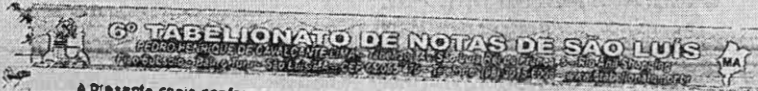
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.
 Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000
 C.N.P.I nº01.612.671/0001-76

05	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	300
Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.				

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

Luziane Lopes
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
 Prefeita Municipal



A Presente copia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - T.J.MA
 Selo: AUTENT156745X0FJY7BH3E3ZTA18
 Data/Hora: 12/07/2021 17:47:27. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol
 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
 Consulte em <https://salo.tjma.jus.br>

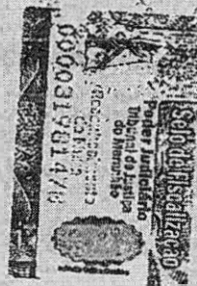


Anderson Cleidison dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado

RECONHEÇA FIRMA *Luziane*
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Luziane

CARTÃO
 CELSO COUTINHO
 TABELIONATO DE NOTAS
 2º D. O. Br. 402 - Centro
 Rua D. S. Luís - MA

- DAGOBERTO SOEIRO SILVA
- Mª DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
- EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
- RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
- JEANS RODRIGUES PINHEIRO



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

Prefeitura Municipal de São Luís - MA	
PROC.	<i>[Handwritten Signature]</i>
FLS.	<i>[Handwritten Signature]</i>

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21200530221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002

.a de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 01/01/2020

LUIZ LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2020	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10964	388,23	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10964		388,23
					Totais do dia 06:	388,23	388,23
07/01/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10938	8.991,96	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10938		8.991,96
					Totais do dia 07:	8.991,96	8.991,96
10/01/2020	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10951	3.000,69	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10951		3.000,69
					Totais do dia 10:	3.000,69	3.000,69
25/01/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11055	1.868,79	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11055		1.868,79
25/01/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11056	8.625,20	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11056		8.625,20
					Totais do dia 25:	10.493,99	10.493,99
28/01/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10925	105.688,00	
28/01/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10925		105.688,00
					Totais do dia 28:	105.688,00	105.688,00
31/01/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10912	113.548,87	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10912		113.548,87
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10926	141.952,20	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10926		141.952,20
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10939	8.200,00	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10939		8.200,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10952	1.001,30	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10952		1.001,30
31/01/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10965	301,60	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10965		301,60
31/01/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10977	102,61	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10977		102,61
31/01/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10989	350,00	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10989		350,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	10999	720,50	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	10999		720,50
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11011	75,00	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11011		75,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11023	100,00	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11023		100,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N/DATA	0001	001	11028	620,00	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR REF MATERIAIS DE ESCRITORIO N/DATA	0001	001	11028		620,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11033	42.325,00	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11033		42.325,00
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11041	66,31	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11041		66,31
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11048	115,50	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11048		115,50
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11053	922,69	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11053		922,69
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11054	4.258,56	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11054		4.258,56
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PG IRPJ N/DATA	0001	001	11080	2.631,39	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	VR REF PG IRPJ N/DATA	0001	001	11080		2.631,39
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11081	2.368,25	
		VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11081		2.368,25
		Totais do dia 31:				319.659,78	319.659,78
		Totais do mês de Janeiro:				448.222,65	448.222,65
28/02/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10913	150.859,11	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10913		150.859,11

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10927	146.320,60	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10927		146.320,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10940	8.200,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10940		8.200,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10953	998,60	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10953		998,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10966	330,60	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10966		330,60
28/02/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10978	103,30	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10978		103,30
28/02/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10990	380,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10990		380,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11000	760,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11000		760,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11012	125,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11012		125,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11042	165,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11042		165,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11049	166,00	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11049		166,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11057	951,08	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11057		951,08
28/02/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11058	4.389,62	
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11058		4.389,62
					Totais do dia 28:	313.748,91	313.748,91
					Totais do mês de Fevereiro:	313.748,91	313.748,91
28/03/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11024	160,00	
28/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11024		160,00

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 28:	160,00	160,00
31/03/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10914	120.180,08	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10914		120.180,08
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10928	360.500,00	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10928		360.500,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10941	8.200,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10941		8.200,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10954	1.058,60	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10954		1.058,60
31/03/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10967	336,40	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10967		336,40
31/03/2020	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10979	104,10	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10979		104,10
31/03/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10991	250,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10991		250,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0051	- Vale Transporte					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11001	733,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11001		733,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0077	- Combustíveis					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11013	160,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11013		160,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11029	530,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11029		530,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11034	66.852,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11034		66.852,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0075	- Cartorio					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11043	48,20	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11043		48,20
31/03/2020	3.01.01.07.01.0021	- COFINS					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11059	10.815,00	
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11059		10.815,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0020	- PIS/PASEP					

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11061	2.343,25	
31/03/2020	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11061		2.343,25
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE MOVEIS	0001	001	11094	116.220,00	
		VR REF COMPRA DE MOVEIS	0001	001	11094		116.220,00
Totais do dia 31:						688.330,63	688.330,63
Totais do mês de Março:						688.490,63	688.490,63
30/04/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10916	85.350,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10916		85.350,00
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10929	220.300,00	
30/04/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10929		220.300,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10942	8.200,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10942		8.200,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10955	961,60	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10955		961,60
30/04/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10968	348,20	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10968		348,20
30/04/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10980	101,61	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10980		101,61
30/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10992	1.000,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10992		1.000,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11002	650,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11002		650,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11014	88,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11014		88,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11035	55.250,90	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11035		55.250,90
30/04/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11050	355,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11050		355,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11062	1.431,95	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11062		1.431,95
30/04/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11063	6.609,00	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11063		6.609,00
					Totais do dia 30:	380.646,26	380.646,26
					Totais do mês de Abril:	380.646,26	380.646,26
31/05/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10917	69.320,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10917		69.320,00
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10930	160.320,30	
31/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10930		160.320,30
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10943	8.200,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10943		8.200,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10956	900,20	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10956		900,20
31/05/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10969	368,30	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10969		368,30
31/05/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10981	106,32	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10981		106,32
31/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10993	620,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10993		620,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11003	782,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11003		782,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11015	70,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11015		70,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11025	80,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11025		80,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11036	20.788,00	
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11036		20.788,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11064	4.809,60	
31/05/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11064		4.809,60
31/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11065	1.042,08	
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11065		1.042,08
Totais do dia 31:						267.406,80	267.406,80
Totais do mês de Maio:						267.406,80	267.406,80
30/06/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10918	101.258,20	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10918		101.258,20
30/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10931	201.650,30	
30/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10931		201.650,30
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10944	8.200,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10944		8.200,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10957	1.005,11	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10957		1.005,11
30/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10970	370,51	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10970		370,51
30/06/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10982	102,22	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10982		102,22
30/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10994	375,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10994		375,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11004	788,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11004		788,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11016	132,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11016		132,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11026	120,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11026		120,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11030	458,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11030		458,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11051	111,00	
30/06/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11051		111,00
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11066	1.370,72	
30/06/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11066		1.370,72
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11067	6.049,50	
30/06/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11067		6.049,50
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF IRPJ N/DATA	0001	001	11082	2.283,17	
30/06/2020	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	VR REF IRPJ N/DATA	0001	001	11082		2.283,17
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF IRPJ N/DATA	0001	001	11082		2.283,17
30/06/2020	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	VR REF CSL N/DATA	0001	001	11083	2.005,30	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CSL N/DATA	0001	001	11083		2.005,30
Totais do dia 30:						326.279,03	326.279,03
Totais do mês de Junho:						326.279,03	326.279,03
31/07/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10919	97.452,60	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10919		97.452,60
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10932	68.320,00	
31/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10932		68.320,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10945	8.200,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10945		8.200,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10958	1.060,66	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10958		1.060,66
31/07/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10971	382,14	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10971		382,14
31/07/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10983	104,33	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10983		104,33
31/07/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11005	760,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11005		760,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11017	200,00	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11017		200,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11037	36.365,23	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11037		36.365,23
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11044	388,00	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11044		388,00
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11068	2.049,60	
31/07/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11068		2.049,60
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11069	444,08	
31/07/2020		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11069		444,08
Totais do dia 31:						215.726,64	215.726,64
Totais do mês de Julho:						215.726,64	215.726,64
31/08/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10920	88.475,20	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10920		88.475,20
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10933	110.630,20	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10933		110.630,20
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10946	8.200,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10946		8.200,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10959	998,20	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10959		998,20
31/08/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10972	396,11	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10972		396,11
31/08/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10984	108,16	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10984		108,16
31/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10995	689,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10995		689,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11006	800,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11006		800,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11018	220,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11018		220,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.168.1

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11052	252,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11052		252,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11070	719,10	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11070		719,10
31/08/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11071	3.318,91	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11071		3.318,91
Totais do dia 31:						214.806,88	214.806,88
Totais do mês de Agosto:						214.806,88	214.806,88
30/09/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10921	96.478,20	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10921		96.478,20
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10934	168.450,00	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10934		168.450,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10947	8.200,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10947		8.200,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10960	1.005,40	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF ENERGIA	0001	001	10960		1.005,40
30/09/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10973	314,66	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10973		314,66
30/09/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10985	107,22	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10985		107,22
30/09/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10996	440,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10996		440,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11007	800,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11007		800,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11019	168,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11019		168,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11038	24.252,00	
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11038		24.252,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11072	5.053,50	
30/09/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11072		5.053,50
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11073	1.094,92	
		VR REF PIS N/DATA	0001	001	11073		1.094,92
Totais do dia 30:						306.363,90	306.363,90
Totais do mês de Setembro:						306.363,90	306.363,90
31/10/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10922	105.458,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10922		105.458,30
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10935	101.360,00	
31/10/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10935		101.360,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10948	8.200,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10948		8.200,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10961	888,30	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10961		888,30
31/10/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10974	347,60	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10974		347,60
31/10/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10986	110,66	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10986		110,66
31/10/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10997	260,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10997		260,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11008	800,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11008		800,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustíveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11020	150,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11020		150,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11031	652,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11031		652,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11039	28.988,00	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11039		28.988,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio						

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11045	412,00	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11045		412,00
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11074	658,84	
31/10/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11074		658,84
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11075	3.040,80	
31/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11075		3.040,80
Totais do dia 31:						251.326,50	251.326,50
Totais do mês de Outubro:						251.326,50	251.326,50
30/11/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10923	103.470,20	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10923		103.470,20
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10936	150.320,60	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10936		150.320,60
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10949	8.200,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10949		8.200,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR REF ENERGIA	0001	001	10962	901,60	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF ENERGIA	0001	001	10962		901,60
30/11/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10975	350,96	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10975		350,96
30/11/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10987	108,29	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10987		108,29
30/11/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11009	760,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11009		760,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11021	310,00	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11021		310,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11076	4.509,62	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11076		4.509,62
30/11/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11077	977,08	
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF PIS N/DATA	0001	001	11077		977,08
Totais do dia 30:						269.908,35	269.908,35

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Novembro:						269.908,35	269.908,35
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10924	106.320,30	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MERCADORIAS P/ REVENDA	0001	001	10924		106.320,30
31/12/2020	1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10937	305.320,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF FAT. N/DATA	0001	001	10937		305.320,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10950	8.200,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		VR REF FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	10950		8.200,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10963	970,60	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF ENERGIA	0001	001	10963		970,60
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10976	320,22	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF TELEFONE N/MES	0001	001	10976		320,22
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10988	102,66	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF CAEMA N/DATA	0001	001	10988		102,66
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10998	500,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF VIAGENS N/DATA	0001	001	10998		500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11010	802,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF VALE TRANSPORTE N/DATA	0001	001	11010		802,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0077	Combustiveis					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11022	70,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF COMBUSTIVEIS N/DATA	0001	001	11022		70,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Limpeza					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11027	169,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11027		169,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Escritorio					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11032	300,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MATERIAIS DE LIMPEZA N/DATA	0001	001	11032		300,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0076	Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11040	66.320,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF MANT. DE VEICULOS N/DATA	0001	001	11040		66.320,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075	Cartorio					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11046	250,00	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF CARTORIO N/DATA	0001	001	11046		250,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11047	335,00	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	VR REF TAXAS N/DATA	0001	001	11047		335,00
31/12/2020	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher	VR REF pis N/DATA	0001	001	11078	1.081,09	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	VR REF pis N/DATA	0001	001	11078		1.081,09
31/12/2020	2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11079	4.989,61	
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	VR REF COFINS N/DATA	0001	001	11079		4.989,61
31/12/2020	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher	VR PROV N/DATA	0001	001	11084	768,44	
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	VR PROV N/DATA	0001	001	11084		768,44
31/12/2020	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher	VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11085	691,59	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0078 - Depreciação	VR REF CSLL N/DATA	0001	001	11085		691,59
31/12/2020	1.07.04.21.03 - Depreciação Acumulada	vr ref depreciação	0001	001	11091	75.350,00	
31/12/2020	1.07.04.01.01.0004 - Veiculos	vr ref depreciação	0001	001	11091		75.350,00
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	11095	180.000,00	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF COMPRA DE VEICULOS	0001	001	11095		180.000,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	2.135.444,20	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	629,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.261,48	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.329,51	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.334,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.768,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	2.560,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	2.696,89	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	3.051,61	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	4.167,30	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	4.864,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	9.155,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	11.750,17	

Continua...



Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	13.036,88	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	59.893,32	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	75.350,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	98.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	265.516,15	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	341.141,13	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096	1.237.538,76	
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		265.516,15
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.237.538,76
31/12/2020	3.01.01.07.01.0020 - PIS/PASEP	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		98.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0021 - COFINS	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		13.036,88
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		59.893,32
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		4.864,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		11.750,17
31/12/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.261,48
31/12/2020	3.01.01.07.01.0051 - Vale Transporte	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		4.167,30
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		9.155,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		629,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		2.560,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075 - Cartorio	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.334,50
31/12/2020	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.329,51
31/12/2020	3.01.01.07.01.0077 - Combustiveis	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		341.141,13
31/12/2020	3.01.01.07.01.0078 - Depreciação	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		1.768,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		75.350,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002 - CSL - Lucro Presumido	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		3.051,61
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício	0001	001	11096		2.696,89
							2.135.444,20
Totais do dia 31:						5.023.748,91	5.023.748,91

Continua...

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 6044/22

FLS. 493

Assinatura

Livro Diário Nº. 14

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460

Fortes Contábil 6.168.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Dezembro:						5.023.748,91	5.023.748,91

**Balço Patrimonial**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2002

Fortes Contábil 6.168.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.731.795,20D
1.01	Ativo Circulante	457.425,20D
1.01.01	Disponibilidades	45.784,90D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	45.784,90D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	45.784,90D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.784,90D
1.01.03	Cientes	305.320,00D
1.01.03.02	Cientes Internacionais	305.320,00D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	305.320,00D
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	305.320,00D
1.01.15	Estoques	106.320,30D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	106.320,30D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	106.320,30D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	106.320,30D
1.07	Ativo não Circulante	2.274.370,00D
1.07.04	Imobilizado	2.274.370,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	97.850,00C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	97.850,00C
Total Ativo		2.731.795,20 D
2	*** Passivo ***	2.731.795,20C
2.01	Passivo Circulante	16.703,53C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.703,53C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.703,53C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.172,80C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	486,40C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	486,40C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.530,73C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.081,09C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	4.989,61C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	768,44C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	691,59C
2.07	Patrimônio Líquido	2.715.091,67C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	715.091,67C
2.07.07.01	Outras Contas	715.091,67C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	715.091,67C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	715.091,67C
Total Passivo		2.731.795,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.731.795,20 (Dois Milhões Setecentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos) .



Fortes Contábil 6.168.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS LTDA - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.135.444,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.135.444,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.135.444,20
(=) 030	Receita Líquida	2.135.444,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.237.538,76
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.237.538,76
(=) 060	Lucro Bruto	897.905,44
(-) 070	Despesas Operacionais	632.389,29
070.01	Despesas Administrativas	626.640,79
070.03	Despesas Tributárias	5.748,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	265.516,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	265.516,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	265.516,15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 14

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

São Luís, 31/12/2020

LUIZ LIRA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 418.307.253-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869



ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6044122
FLS. 430
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 09:53:39 SOB N°
20210093935.
PROTOCOLO: 210093935 DE 20/01/2021. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120212049331
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL SAMPECAS EIRELI		
NOME FANTASIA SAMPECAS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055460 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

1A699D25294EAF0AE156B9323C04652



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6094/21
FLS. 432

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100449377 em 25/01/2021, protocolo 210093935. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA
Número de Registro:	21200530221
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2021 09:53:43 SOB Nº
20210093935.
PROTOCOLO: 210093935 DE 20/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100449377. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2021

CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o Sr. **Francisco das Chagas Silva Aguiar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, n.º 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, CEP n.º 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG n.º 94691698-5 e inscrito no CPF sob o n.º 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 019/2020
FLS. 34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Batz, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 5526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA - Selo:
AJTENT1576939ZYBLZ2OIR380021.
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, Ato: 13.18.
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 04.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01

transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.

b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tomando-o operacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0015121
FLS. 436


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva - Oficial
Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3378-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorio@serpedameio@ltd.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157693ELIJY40KQK4OXN412
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34, At: 13.18
Total: R\$ 4,60, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 08.487.510/0001-01

TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01

PARÁGRAFO QUARTO

Além do orçamento, a empresa CONTRATADA deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- b) Após a análise, se conveniente, a CONTRATANTE autorizará a execução dos serviços;
- c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 104/2020
FLS. 435

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1196 - (C) (98) 9 8528-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157693PDWX3VB5V17QH019
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34. Ato: 13.18.
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FERL
Serventia Extrajudicial

1409

Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 04.487.510/0001-01

H68
18

veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela temporária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuínos e sem uso prévio.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6015/22
FLS. 440


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Porter Judiciário TJMA. Selc:
AUTENT16789312JGXE TV959PAI23
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:34, Ato: 13.18
Total: R\$ 4.50. Emolumentos: R\$ 4.40. FERC:
RS.0:10. Consulte a validade desta selc em
<https://selc.tjma.jus.br>




CNPJ 14.406.510/0001-01

TJMA-FERJ
Serventia Extrajudicial

409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 14.406.510/0001-01

- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, as requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto ofertado na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) **Definitivamente**, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, Indenizações de qualquer

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 2019/122
FLS. 219
Assinatura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 8528-7206 - cartorio@igrapedomeio@bd.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157893EX53FQB XIIIVEKM96
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:34, Ato: 13.18,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.519/0001-01

TJMA/ER-
Serventia Extrajudicial

409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 04.487.519/0001-01

natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;

e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;

f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante

g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;

h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;

j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;

k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;

l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;

m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;

o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;

p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6094/22
FLS. 144
Assinatura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1165 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT11576930RQPXHTZ8WH3UQ63.
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, At: 13.18,
Total: R\$ 4.50, Emolumento: R\$ 4.40, FERC:
R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA FERJ
Serventia Extrajudicial
409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ 04.487.510/0001-01

- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
- Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
 - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Serviço** com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a **Ordem de Fornecimento** com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.

Prefeitura Municipal
de Santa Rita
PROC. 10012
FLS. 546

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva – Oficial

Rua de Betá, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1186 - (98) 9 8526-7206 - cartorioigarapado meio@hotmail.com.br

Poder Judiciário TJMA Selc
AUTENT15759390UVV8T137IAQQ16
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:35, Atx: 13.18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-03

TJMA/FEJU
Serventia Extrajudicial

409

Igarapé do Meio/MA
CNPJ 04.487.510/0001-03

73

- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de **R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO QUARTO

O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

PARÁGRAFO QUINTO

O percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** sobre o valor das peças é de **11% (onze por cento)**.

PARÁGRAFO SEXTO

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/20
FLS. 448



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enosio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1166 - (98) 9 5526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1576900B0URN2M6TDH0430
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ 09.487.910/0001-01

Serventia Extrajudicial

409 Igarapé do Meio/MA
CNPJ 09.487.910/0001-01

PARÁGRAFO OITAVO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO NONO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO DÉCIMO

No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Competirá à CONTRATADA demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiro 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela CONTRATANTE. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

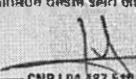
A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 0014/2020
FLS. 450


SERVENTIÀ EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO
Enesio Ferreira da Silva - Oficial
Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (99) 3878-1169 - (99) 8526-7206 - cart.enesioferreira@oi.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT1576933CJFVPBUEWVIRY44
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Atx: 13.16
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>




CNPJ 04.487.510/0001-01

TJMA/FELJ
SERVENTIÀ EXTRAJUDICIAL
409 Igarapé do Meio
CNPJ 04.487.510/0001-01

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

SERVICOS

VALOR: RS 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

PECAS

VALOR: RS 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T
02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA
04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da CONTRATANTE, o qual deve ser comunicado por escrito à CONTRATADA:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II - Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- III - Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução deste Contrato;
- IV - Insolvência, dissolução ou falência da CONTRATADA;
- V - Comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 004112

FLS. 132

Assessor

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beira, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (67) 3376-1166 - (98) 9 9526-7236 cartorioigarapedomeio@br.com.br

Poder Judiciário T.MA Selco
AUTENT1570939JDKCKKUNSE0K141
Data/Hora: 04/03/2020 10:54:36, At: 13:18
Tota: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FENJ:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
http://selo.tjma.jus.br



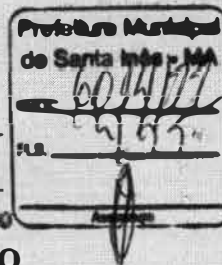
CNPJ 04.417.510/0001-01

T.M.A. - FENJ

Serventia Extrajudicial

Enesio Ferreira da Silva

CNPJ 04.417.510/0001-01



476
[Signature]

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência.**
- b) **Multa de 0,33%** (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PRDC. 004/2020
FLS. 134
Assinatura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beta, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (99) 3376-1199 - (99) 9 6526-7206 - cartorioigarapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT157693MGYQ6B236N1YR893
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35, Atq: 13.18
Total: R\$ 4,60, Emolumentor: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.487.510/0001-01

ENESIO FERREIRA DA SILVA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

400

Igarapé do Meio

04/03/2020 16:54:35

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - MARANHÃO

Francisco das Chagas Silva Aguiar
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE


COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

Luiz Lira dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enasio Ferreira da Silva - Oficial

Rua do Itaipá, 143 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3316-1166 - (98) 3326-7206 - cartorioigrapedomeio@bol.com.br

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT157890FJ0GCKDSJHTOW13
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:35. Atx: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FFCO:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ 01.612.671/0001-76

409 01.612.671/0001-76



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M J C SILVA

14.538.844/0001-03

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LMWF.X9MB.CI3E.9XJC.BOZX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	601912
FLS.	WJY
Assinatura	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

CPF: 020.672.373-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2022, às 00h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Vv113z.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	455
FLS.	455
Assinatura	

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

CPF: 020.672.373-30

Certidão n°: 5604469/2022

Expedição: 15/02/2022, às 23:21:17

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **020.672.373-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

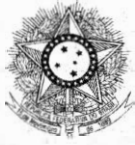
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA	
PROC.	6014/22
FLS.	259
Assinatura	

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M J C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.538.844/0001-03
Certidão n°: 5604518/2022
Expedição: 15/02/2022, às 23:20:25
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J C SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.538.844/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022 – CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 – SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, nos termos do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicandose, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital., conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: **MJC SILVA EIRELI**

CNPJ: **14.538.844/0001-03**

Endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO**

Fone/Fax: **(98) 3653-3749**



OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

Início da Sessão Eletrônica: 17/02/2022 às 09:00hs .

SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso
1	AMBULÂNCIA	exclusivo ME/EPP	OJO-3660	RENAULT	2013	R\$ 18.093,17	dezoito mil e noventa e três reais e dezessete centavos
2	AMBULÂNCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$ 18.065,16	dezoito mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos
3	AMBULÂNCIA FIORINO	exclusivo ME/EPP	PSZ-5533	FIAT	2017	R\$ 22.463,12	vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos
4	AMBULÂNCIA FIORINO	exclusivo ME/EPP	PTB-0829	FIAT	2017	R\$ 23.762,69	vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos
5	AMBULÂNCIA STRADA	exclusivo ME/EPP	PTE-6928	FIAT	2018	R\$ 20.258,19	vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos
6	AMBULÂNCIA 415	exclusivo ME/EPP	PSU-9060	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 36.165,33	trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos
7	AMBULÂNCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	FIL-6779	TOYOTA	2018	R\$ 26.455,66	vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos
8	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTT-1 B23	RENAULT	2019	R\$ 40.798,20	quarenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
9	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTS-6C69	RENAULT	2020	R\$ 43.038,84	quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
10	AMBULÂNCIA MASTER	exclusivo ME/EPP	PTS-5I05	RENAULT	2020	R\$ 43.038,84	quarenta e três mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos
11	MICRO-ÔNIBUS	Ampla Participação	GKE-9399	VOLARE	2017	R\$ 51.899,17	cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos
12	MICRO-ÔNIBUS	Ampla Participação	PTF-8244	VOLARE	2018	R\$ 66.131,09	sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e nove centavos
13	VAN SPRINTER	exclusivo ME/EPP	PSY-6786	MERCEDES BENZ	2017	R\$ 65.377,67	sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos
14	VAN DUCATO	exclusivo ME/EPP	PTG-4914	FIAT	2018	R\$ 43.272,36	quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos
15	KWID	exclusivo ME/EPP	PTE-6002	RENAULT	2018	R\$ 14.843,54	quatorze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos



M J C SILVA BIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 I.E: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANEÇÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucateosantaines@hotmail.com

16	MOBI	exclusivo ME/EPP	PSX-3804	FIAT	2017	R\$	15.486,67	quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
17	L200 TRITON	exclusivo ME/EPP	PSY-3811	MITSUBISHI	2017	R\$	30.353,67	trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos
18	L200 TRITON	exclusivo ME/EPP	PSY-7152	MITSUBISHI	2017	R\$	44.391,63	quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos
19	L200 TRITON	exclusivo ME/EPP	PTH-9741	MITSUBISHI	2018	R\$	52.508,70	cinquenta e dois mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos
20	TORO	exclusivo ME/EPP	PSY-4809	FIAT	2017	R\$	39.809,87	trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos
21	TORO	exclusivo ME/EPP	PSX-7485	FIAT	2017	R\$	39.809,87	trinta e nove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos
22	CELTA	exclusivo ME/EPP	NXE-0990	CHEVROLET	2011	R\$	9.481,41	nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos
23	AMBULANCIA HILUX	exclusivo ME/EPP	OIS-3854	TOYOTA	2012	R\$	18.065,16	dezoito mil e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso	
24	UNO	exclusivo ME/EPP	NMP-2065	FIAT	2009	R\$	8.085,56	oito mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos
25	CAMINHÃO BAU	exclusivo ME/EPP	PSO-3425	FORD	2016	R\$	54.212,99	cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos
26	CAMINHAO	exclusivo ME/EPP	NHK-0247	PEUGEOT		R\$	23.439,55	vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos
27	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-8503	MARCOPOLO (MAN)		R\$	66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
28	ONIBUS	Ampla Participação	OXR-4654	MARCOPOLO (MAN)		R\$	66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
29	ONIBUS	Ampla Participação	PSH-2767	MARCOPOLO (MAN)		R\$	66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
30	ONIBUS	Ampla Participação	NXJ-3598	MARCOPOLO (MAN)		R\$	66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
31	ONIBUS	exclusivo ME/EPP	NHQ-1411	AGRALE		R\$	32.104,17	trinta e dois mil, cento e quatro reais e dezessete centavos
32	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-6418	MARCOPOLO (MAN)		R\$	61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos
33	ONIBUS	Ampla Participação	OXS-2260	MARCOPOLO (MAN)		R\$	66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
34	ONIBUS	Ampla Participação	PSG-5338	MARCOPOLO (MAN)		R\$	66.234,02	sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos
35	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	OJC-5984	IVECO		R\$	33.632,36	trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos
36	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	OXV-8949	IVECO		R\$	34.685,81	trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos
37	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-3831	MARCOPOLO (MAN)		R\$	61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos
38	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	OIX-3847	IVECO		R\$	33.632,36	trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos
39	ONIBUS	Ampla Participação	OIS-8590	MARCOPOLO (MAN)		R\$	61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos
40	ONIBUS	Ampla Participação	OIT-7677	MARCOPOLO (MAN)		R\$	61.073,19	sessenta e um mil e setenta e três reais e dezenove centavos



M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaines@hotmail.com

41	ONIBUS	exclusivo ME/EPP	PSY-3821	MERCEDES BENZ	2017	R\$	52.094,88	cinquenta e dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito
42	TORO	exclusivo ME/EPP	PTE-0941	FIAT	2018	R\$	45.216,47	quarenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos
43	MICRO-ÔNIBUS	exclusivo ME/EPP	ROC7H24	VW		R\$	51.943,64	cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso	
63	PICK UP STRADA	exclusivo ME/EPP	PSY-8152	FIAT	2017	R\$	19.332,87	dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete
64	MOTOXRE 300	exclusivo ME/EPP	PTE-3837	HONDA	2018	R\$	7.521,20	sete mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos
65	TP-TL85E	exclusivo ME/EPP		NEW HOLLAND	2009	R\$	31.509,00	trinta e um mil, quinhentos e nove reais
66	MOTOCG125	exclusivo ME/EPP	HPO-7603	HONDA	2003	R\$	918,31	novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos
67	MOTOXTZ	exclusivo ME/EPP	NHR-8401	YAMAHA	2008	R\$	1.568,10	um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos
68	ESCAVADEIRA	exclusivo ME/EPP	XE210	XCMG		R\$	31.509,00	trinta e um mil, quinhentos e nove reais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso	
69	SPIN	exclusivo ME/EPP	OXT-2219	CHEVROLET	2014	R\$	14.564,16	quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e
70	STRADA	exclusivo ME/EPP	PSY-1513	FIAT	2017	R\$	20.258,19	vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos
71	MOBI	exclusivo ME/EPP	PSX-3974	FIAT	2017	R\$	15.486,67	quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
72	TORO	exclusivo ME/EPP	PTA-7547	FIAT	2017	R\$	26.922,69	vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e
73	VAN MASTER	exclusivo ME/EPP	GDZ-6G14	RENAULT		R\$	43.411,70	quarenta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos
74	TORO	exclusivo ME/EPP	PTR-0880	FIAT		R\$	49.989,73	quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Condições do Item	PLACA	MARCA	ANO	Total	Extenso	
75	CORSA	exclusivo ME/EPP	OXR-2096	CHEVROLET	2014	R\$	10.171,11	dez mil, cento e setenta e um reais e onze centavos
76	MOTO	exclusivo ME/EPP	PSK-2788			R\$	3.424,33	três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos
77	POP 100	exclusivo ME/EPP	OJX-2999			R\$	1.365,39	um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove
78	TORO - GUARDA	exclusivo ME/EPP	PTP-5262	FIAT		R\$	47.354,18	quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos
79	ECO ESPORT SE1.6	exclusivo ME/EPP	OXW-0524	FORD	2014	R\$	20.160,16	vinte mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos

Total:

R\$

2.139.781,47

dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos

Total da Proposta de Preços	R\$	2.139.781,47	dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos
-----------------------------	-----	--------------	---

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. **006/2022- SRP**. (ou de acordo com o Edital)



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 I.E: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANEÇÃO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **03 (Três)** dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até **02 (Dois)** dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a **90 (noventa) dias**, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N° 44.531-2 AGENCIA N°. 2581-x BANCO 001 - BANCO DO BRASIL**, em nome de **M J C SILVA**.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, Portador do RG, sob o n°. **164901320012** GEJUSPC-MA, e CPF n° **020.672.373-30**, com residência na **RUA RECIFE, 153, JD NOVA ERA, SANTA INES/MA CEP 65.306-140**

**MARCOS JHONES
CARVALHO
SILVA:02067237330**

Assinado de forma digital por
MARCOS JHONES CARVALHO
SILVA:02067237330
Dados: 2022.02.17 04:54:20
-03'00"

Santa Inês (MA) 17 de Fevereiro de 2022



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: **14.538.844/0001-03**

ADMINISTRADOR: **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**

Carteira Identidade nº **164901320012** GEJUSPC-MA

CPF: **020.672.373-30**



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÁ
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 36533749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

Prefeitura Municipal
de Santa Inés, MA
PROC. 40094/12
FLS. 409

Assinatura

R\$ 25.840,00
R\$ 25.800,00
R\$ 32.081,00
R\$ 33.937,00
R\$ 28.932,00
R\$ 51.650,00
R\$ 37.783,00
R\$ 58.266,50
R\$ 61.466,50
R\$ 61.466,50
R\$ 74.120,50
R\$ 94.446,00
R\$ 93.370,00
R\$ 61.800,00
R\$ 21.199,00



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÁ
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaines@hotmail.com

R\$ 22.117,50
R\$ 43.350,00
R\$ 63.398,50
R\$ 74.991,00
R\$ 56.855,00
R\$ 56.855,00
R\$ 13.541,00
R\$ 25.800,00



R\$ 11.547,50
R\$ 77.425,00
R\$ 33.475,50
R\$ 94.593,00
R\$ 94.593,00
R\$ 94.593,00
R\$ 94.593,00
R\$ 45.850,00
R\$ 87.222,50
R\$ 94.593,00
R\$ 94.593,00
R\$ 48.032,50
R\$ 49.537,00
R\$ 87.222,50
R\$ 48.032,50
R\$ 87.222,50
R\$ 87.222,50



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.37801-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaines@hotmail.com

R\$	74.400,00
R\$	64.576,50
R\$	74.184,00



R\$	27.610,50
R\$	10.741,50
R\$	45.000,00
R\$	1.311,50
R\$	2.239,50
R\$	45.000,00

R\$	20.800,00
R\$	28.932,00
R\$	22.117,50
R\$	38.450,00
R\$	61.999,00
R\$	71.393,50

R\$	14.526,00
R\$	4.890,50
R\$	1.950,00
R\$	67.629,50
R\$	28.792,00



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 I.E: 12.371101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECAO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaines@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022-CPL SANTA INÊS
ANEXO II



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa MJC SILVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 14.538.844/0001-03 estabelecida em AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO inscrição estadual nº 12.371101-0, Representada por seu administrador MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, CPF n.º 020.672.373-30. Declara que não possui contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública em validade atualmente:

Santa Ines-MA: 17 de fevereiro de 2022

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA:02067237330
Assinado de forma digital por MARCOS JHONES CARVALHO SILVA:02067237330
Dados: 2022.02.17 04:48:51 -03'00'

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

ADMINISTRADOR: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Carteira Identidade nº 164901320012 GEJUSPC-MA

CPF: 020.672.373-30



M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03 IE: 12.371101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECAO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sukataosantaines@hotmail.com

DECLARAÇÃO ÚNICA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES-MA

AV. LUIS MUNIZ, 1005 – CENTRO SANTA INES-MA

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022– SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 6014/2022

Prezado Pregoeiro,



Ref.: PREGÃO ELETRONICA N° 006/2022 – CPL/SANTA INES-MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa MJC SILVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) n° 14.538.844/0001-03 estabelecida em AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO inscrição estadual n° 12.371101-0, Representada por seu administrador MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, CPF n.º 020.672.373-30, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014;

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 LE: 12.371/01-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Prefeitura Municipal	
de Santa Inés - MA	
PROC.	6014/22
PLS.	2169
[Assinatura]	

Santa Ines-MA: 17 de fevereiro de 2022

**MARCOS JHONES
CARVALHO**

SILVA:02067237330

Assinado de forma digital por
MARCOS JHONES CARVALHO
SILVA:02067237330

Dados: 2022.02.17 04:49:04
-03'00'

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

ADMINISTRADOR: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Carteira Identidade nº 164901320012 GEJUSPC-MA

CPF: 020.672.373-30



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/000103 I.E: 12.37101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECÃO
SANTA INÉS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucata@santaines@hotmail.com

Prefeitura Municipal
de Santa Inés - MA

PROC. 0019122

FLS. 240

Assinatura



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

020.672.373-30

(MARIA LIGIA CARVALHO SA / CARLOS BENTO LOPES E SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LSYD.VBEI.SSVX.U44T.SXSP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

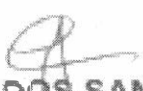
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA	
PROC.	6019/22
FLS.	972
Assinatura	

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º. **14.538.844/0001-03**, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2550, bairro Canecão, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h20min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E RELEVANTA VISTA DO MARANHÃO/MA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.538.844/0001-03
Razão Social: M J C SILVA EIRELI



Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECAO - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS®: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2022
FGTS Validade: 08/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2022
Receita Municipal Validade: 27/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/02/2022 23:42

1 de 1

CPF: 020.672.373-30 Nome: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS®: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado



Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PINDARE MIRIM - PEÇAS PARA VEICULOS	00001	31/12/2025



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	001422
FLS.	096
Assinatura	

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.538.844/0001-03 DUNS®: 89*****44
Razão Social: M J C SILVA EIRELI
Nome Fantasia: SUCATAO SANTA INES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



29/11/2021 11:40:05
USUÁRIO: VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1612/2021
AUTENTICAÇÃO:K2ZY-LCNT

* Certidão Autorizada



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M J C SILVA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ **14.538.844/0001-03**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/02/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INÊS-MA, 29/11/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



29/11/2021 11:41:03
USUÁRIO:VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1613/2021
AUTENTICAÇÃO:BJML-CAAF

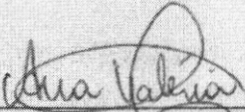
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **14.538.844/0001-03**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550, BAIRRO CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 27/02/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/21
FLS.	478
Assinatura	

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 29/11/2021.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17847192/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

OU

CPF: 020.672.373-30



Certidão emitida em: 15/02/2022, às 23:27:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17847192

Código de Validação: CAEA 8A62 AFB5 A407 4397 73E2 19E9 9C69

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6019/22
FLS. 480
Assinatura

17847181/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

M J C SILVA EIRELI

OU

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 23:26:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17847181

Código de Validação: B286 E4FE 9A77 8C35 FF3F 8707 B4AA 83CA

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



17847164/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

M J C SILVA EIRELI

OU

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Certidão emitida em: 15/02/2022, às 23:24:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17847164

Código de Validação: CFC5 8CAA 65AD B91A 412B B130 D64F 6EBE

Data da Atualização: 15/02/2022, às 11:26:28



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M J C SILVA EIRELI (SUCATAO SANTA INES)

CNPJ: 14.538.844/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/02/2022, às 00h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Vv22nY.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.538.844/0001-03

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 2550 / CANECAO / SANTA INES / MA / 65306-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

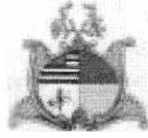
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020712495914329513

Informação obtida em 15/02/2022 23:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA	
PROC.	<i>[Handwritten Signature]</i>
FLS.	<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004413/22

Data da

20/01/2022 17:56:47

Inscrição Estadual: 123711010

CPF/CNPJ: 14538844000103

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CEP: 65306320 - CANECAO

telefone: (98)36533749

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2022 23:16:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 007700/22

Data da

20/01/2022 17:54:18

Inscrição Estadual: 123711010

CPF/CNPJ: 14538844000103

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CEP: 65306320 - CANECAO

Telefone: (98)36533749

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2022 23:15:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Santaluz, MA	
PROC.	604429
FLS.	50
Assinatura	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M J C SILVA EIRELI
CNPJ: 14.538.844/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:04 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **5DE1.BE02.9160.703F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.538.844/0001-03 Inscrição Estadual: 12.371101-0

Razão Social: M J C SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 2550 Complemento:

Bairro: CANECAO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65306320 DDD: Telefone: 36533749

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/02/2020

OBRIGAÇÕES
 NFe a 01/09/2009 - (4511104-4511103-4511106-4511105-4511101), 01/07/2010
 partir de - (1813099), 01/10/2010 - (2330302-1813001), 18/04/2012 - (Devido
 (CNAE's): emissão voluntária),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2022
Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 14.538.844/0001-03
NOME EMPRESARIAL: M J C SILVA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/02/2022 às 23:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	014/11
FLS.	91
Assinatura	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.538.844/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M J C SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCATAO SANTA INES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 2550	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.306-320	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8146-6365
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 22:59:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.538.844/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/10/2011

NOME EMPRESARIAL
M J C SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO

NÚMERO
2550

COMPLEMENTO

CEP
65.306-320

BAIRRO/DISTRITO
CANECAO

MUNICÍPIO
SANTA INES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 8146-6365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **22:59:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M J C SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201763429
NIRE 21600155550 CNPJ 14.538.844/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2550, xxxxx, CANECAO - Santa Inês/MA - CEP 65306-320

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220081360	27/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220081360	27/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210677139	24/05/2021	BALANCO
002	21600155550	05/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600155550	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140811990	04/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120514672	28/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110617347	27/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101828834	27/10/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 21:18:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDVJAMVM.



MAC2201763429

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M J C SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2201763398		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600155550	CNPJ 14.538.844/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/10/2011	Início de Atividade 03/10/2011	
Endereço Completo Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 2550, CANECAO - Santa Inês/MA - CEP 65306-320				
Objeto 45.11-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR ADUBADORAS COM OPERADOR COLHEDEIRAS COM OPERADOR) 18.13-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NA OPERIGOSOS 38.12-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 45.11-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 45.11-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 45.11-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45.11-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS 45.11-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS 45.20-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 50.21-1/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS SEM CONDUTOR REBOQUES E SEMIRREBOQUES TRAILERS SEM CONDUTOR ONIBUS SEM CONDUTOR) 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUA ESTERILIZACAO HOSPITALAR LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS VARRICAO DE RUAS) 45.30-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 52.29-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3314-7/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/12 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	CPF 020.672.373-30	Administrador S	Início do Mandato 27/10/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	CPF 020.672.373-30	Início do Mandato 27/10/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/01/2022	Número 20220081360	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 21:17:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFL1XKJV.

MAC2201763398

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 942
Proc. nº 54172
Rubrica R

CONTRATO N.º 126/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA, CPF: 032.230.863-15, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG N.º 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF N.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 054/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual mão de obra, para os veículos e motos existente na secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
	Horas de mecânica	200	R\$ 101,26	R\$ 20.252,00
	Horas de pintura	60	R\$ 86,26	R\$ 5.175,60
	Horas de funilaria	60	R\$ 71,26	R\$ 4.275,60
R\$ 29.703,20				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 29.703,20 (vinte nove mil setecentos e três reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 243
Proc. nº 54/84
Rubrica [assinatura]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0046.2003.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência Municipal de Santa Inês - MA neste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 344
Proc. nº 54/21
Rubrica

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

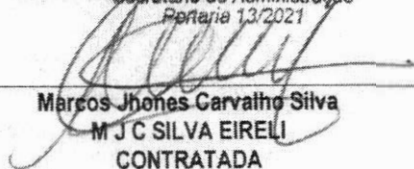
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021.


José Francisco Santos Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
Secretaria de Administração
Pentaria 13/2021


Marcos Jhonés Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 953
Proc. nº 54/21
Rubrica [assinatura]

CONTRATO N.º 128/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário de Saúde Senhor. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º. 005.637.973-04, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG Nº 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF Nº 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual mão de obra, para os veículos e motos existente na secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Unitária	Total
	Horas de mecânica	150	R\$ 101,26	R\$ 15.189,00
	Horas de pintura	60	R\$ 86,26	R\$ 5.175,60
	Horas de funilaria	60	R\$ 71,26	R\$ 4.275,60
R\$ 24.640,20				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.640,20 (vinte quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - Maranhão

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 004/2012
FLS. 099

Folha nº 254
Proc. nº 54/2012
Rubrica _____

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUT.DE FUNDO ÚNICO DE SAUDE - FUS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 955
Proc. nº 54/21
Rubrica

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

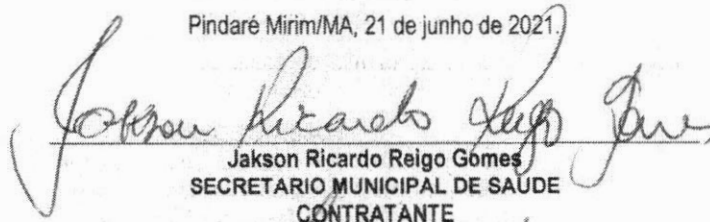
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

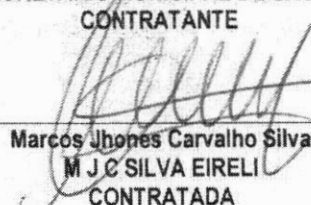
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021.


Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Marcos Jhonês Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 956
Proc. nº 54/21
Rubrica [assinatura]

CONTRATO N.º 129/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2021

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/21
FLS. 50
Assinatura [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, representado pela Secretaria Municipal de Educação Senhora. Rita Maria Trindade Santos, RG: 014697282000-3 SSP/MA, CPF: 303.452.863-91, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão. CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, RG N.º 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF N.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 054/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual mão de obra, para os veículos e motos existente na secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Horas de mecânica	100	R\$ 101,26	R\$ 10.126,00
	Horas de pintura	60	R\$ 86,26	R\$ 5.175,60
	Horas de funilaria	60	R\$ 71,26	R\$ 4.275,60
			R\$ 19.577,20	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.577,20 (dezenove mil quinhentos setenta sete reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 957
Proc. nº 54/20
Rubrica 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.08	MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0046.2051.0000	MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 258
Proc. nº 54/21
Rubrica

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

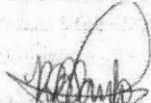
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

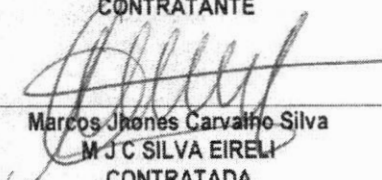
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021.


Rita Maria Trindade Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


Marcos Jhonnes Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 2021/22
FLS. 503
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 965
Proc. nº 54/21
Rubrica [assinatura]

CONTRATO N.º 131/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 019/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Senhora. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65 306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG N.º 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF N.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual mão de obra, para os veículos e motos existente na secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
	Horas de mecânica	50	R\$ 101,26	R\$ 5.063,00
	Horas de pintura	20	R\$ 86,26	R\$ 1.725,20
	Horas de funilaria	20	R\$ 71,26	R\$ 1.425,20
R\$ 8.213,40				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.213,40 (oito mil duzentos treze reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 966
Proc. nº 54126
Rubrica [assinatura]

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.12	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL INFANCIA E JUVENTUDE
08.122.0046.2035.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA INFANCIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/20
FLS. 303
[assinatura]

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 267
Proc. nº 54/20
Rubrica R

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

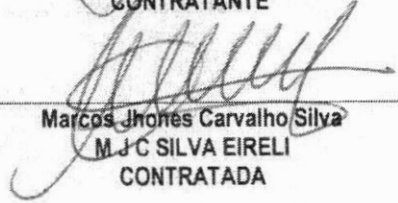
17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021.



Samia Amélia Figueredo Colares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



Marcos Jhonês Carvalho Silva
M. J. C. SILVA EIRELI
CONTRATADA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.538.844/0001-03

Razão social: M J C SILVA EIRELI



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020712495914329513
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201351661265891
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402235671099978
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502125511913031
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110601572973820344
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801452738495592
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902131511623373
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002061647107482
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201504878240612
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302045731991708
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602163294277974
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803502622177846
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902132057086225
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802215133647940
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003295284397282
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011102484420920000
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122303542408254134
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120402493706443327
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502260469192631
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102703455323399380
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803070143948128
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903275770314443
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103154626468744
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081203382541464619
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403392530155232
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503092651302200
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031802511889683945
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022802034379201025

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

Pelo presente instrumento, a Sr. **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA, Titular da empresa **M J C SILVA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 3420 – São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21101828834, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 14.538.844/0001-03. Resolve Transformar a Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA TERCEIRA

O Endereço que antes era Avenida Marechal Castelo Branco, 3420 – São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês/MA, passa a ser na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto da empresa passa a ser:

- ✓ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ✓ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA



- ✓ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ✓ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ✓ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (vergalhões e armações metálicas; portões eletrônicos; pisos e revestimentos para construção; pias, lavatórios, banheiras; gesso para construção; cimento; bombas de água)
- ✓ 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ✓ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ✓ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

- ✓ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ✓ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ✓ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- ✓ 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, empresário, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês/MA, nascido em 04/04/1986 portador do CNH : 164901320012 GEJUSPC e CPF: 020.672.373-30, residente e domiciliado na Rua Recife, 153, Jd Nova Era CEP: 65.306-140 Santa Inês/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **M J C SILVA EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Canecão CEP: 65.306-320 em Santa Inês - MA.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA



O objeto da empresa EIRELI será:

- ✓ 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (máquinas e equipamentos agrícolas com operador; adubadoras com operador; colhedeiças com operador)
- ✓ 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- ✓ 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
- ✓ 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 45.11-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ✓ 45.11-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45.11-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45.11-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- ✓ 45.11-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- ✓ 45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- ✓ 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (vergalhões e armações metálicas; portões eletrônicos; pisos e revestimentos para construção; pias, lavatórios, banheiras; gesso para construção; cimento; bombas de água)
- ✓ 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ✓ 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ✓ 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- ✓ 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA



- ✓ 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- ✓ 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ✓ 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 49.24-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- ✓ 50.21-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- ✓ 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; reboques e semirreboques; trailers sem condutor; ônibus sem condutor)
- ✓ 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua; esterilização hospitalar; limpeza de máquinas industriais; varrição de ruas)
- ✓ 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA TERCEIRA O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente da firma empresaria e já integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Sócio	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
Marcos Jhones Carvalho Silva	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA**CLÁUSULA QUINTA**
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular, **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA M J C SILVA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6043/20
FLS.	519

CLÁUSULA OITAVA**DESIMPEDIMENTO**

O titular **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA**DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DECIMA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 30 de Julho de 2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Titular/ Administrado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 16:05 SOB N° 21600155550.
PROTOCOLO: 200601172 DE 05/08/2020 15:12.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003433919. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.371.101-0
 RAZÃO SOCIAL: M J C SILVA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/09/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 14.538.844/0001-03 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: M J C SILVA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600155550 CAPITAL SOCIAL: 4.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/10/2011 UFRE: 50 - UFRE / SANTA I
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65306-320 ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO NÚMERO: 2550
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CANECAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)3653-3749
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE MARECHAL CASTELO BRANCO NÚMERO: 2550
 COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CANECAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)3653-3749
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
10	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
11	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
12	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
13	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
14	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
15	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
20	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
23	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
24	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
28	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
29	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
30	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
31	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
32	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
33	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
34	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
35	5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
36	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
37	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
39	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
40	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
41	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
42	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
43	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
44	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25012096304	MARCOS ANTONIO DA LUZ ANDRADE	3 - CONTADOR
2067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	23/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

CONTRATO N.º 125/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2021



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Jose Francisco Santos Sousa, RG: 048324422013-7 SSP/MA. CPF: 032.230.863-15, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG N.º 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF N.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 054/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição de peças, para os veículos e motos existente na secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Trator TL8Se - New Holland (02)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
01	Filtro de óleo lubrificante (motor) para trator agrícola-WEGA	peças	8	R\$ 137,52	R\$ 1.100,16
	Filtro de óleo de combustível para trator agrícola-WEX	peças	8	R\$ 41,26	R\$ 330,08
	Elemento filtrante de ar (principal) para trator agrícola-TECFIL	peças	8	R\$ 56,26	R\$ 450,08
	Elemento filtrante de ar (secundário) para trator agrícola-TECFIL	peças	8	R\$ 86,26	R\$ 690,08
	Filtro de óleo do sistema hidráulico para trator agrícola-BALDWIN	peças	4	R\$ 120,02	R\$ 480,08
	Correia do motor para trator agrícola-DAYCO	peças	4	R\$ 67,51	R\$ 270,04
	Vedador da roda para trator agrícola-SABO	peças	4	R\$ 116,27	R\$ 465,08
	Articulação da roda para trator agrícola-BOSCH	peças	4	R\$ 198,78	R\$ 795,12
	Junta para trator agrícola-SABO	peças	4	R\$ 195,03	R\$ 780,12
	Kit reparo direção para trator agrícola-VEDAFORT	peças	4	R\$ 131,27	R\$ 525,08
	Tampa do radiador para trator agrícola-WC COMPONENTS	peças	4	R\$ 19,26	R\$ 77,04
	Cubo da roda para trator agrícola-DELLA ROSA	peças	4	R\$ 198,78	R\$ 795,12
	Mangueira da direção hidráulica para trator agrícola-CONEMAX	peças	4	R\$ 191,28	R\$ 765,12
	Farol completo para trator agrícola-ARTFAROL	peças	4	R\$ 421,31	R\$ 1.685,24
	Lanterna do Farol completo para trator agrícola-HELLA	peças	4	R\$ 97,01	R\$ 388,04
	Cabo do acionamento hidráulico para trator agrícola-HANSAFLEX	peças	4	R\$ 69,01	R\$ 276,04
Chave de partida para trator agrícola-SIEMENS	peças	4	R\$ 113,77	R\$ 455,08	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6094/12
FLS. 519

Folha nº 937
Proc. nº 5418
Rubrica

Comutador para trator agrícola-SIEMENS	peças	4	R\$ 116,27	R\$ 465,08
Interruptor para trator agrícola-TRAMONTINA	peças	4	R\$ 53,76	R\$ 215,04
Radiador para trator agrícola-VISCONDE	peças	4	R\$ 1.942,76	R\$ 7.771,04
Tampa do radiador para trator agrícola-DENSO	peças	4	R\$ 18,75	R\$ 75,00
Kit embreagem (platô, disco e colar) para trator agrícola-BOSCH	peças	4	R\$ 3.259,18	R\$ 13.036,72
Tanque de combustível em polietileno com capacidade mínima para 100 litros, para trator agrícola-ZUWA	peças	4	R\$ 1.127,65	R\$ 4.510,60
Alternador para trator agrícola-BOSCH	peças	4	R\$ 830,11	R\$ 3.320,44
Motor de partida para trator agrícola-JODEL	peças	4	R\$ 1.410,19	R\$ 5.640,76
Bomba Injetora para trator agrícola-BOSCH	peças	8	R\$ 5.618,25	R\$ 44.946,00
Caixa Satélite para trator agrícola-BOSCH	peças	4	R\$ 3.753,00	R\$ 15.012,00
Diferencial para trator agrícola-BR TRATORES	peças	5	R\$ 3.383,45	R\$ 16.917,25
Kit planetárias, rolamento e reparos cubo dianetiro para trator agrícola-CASE	peças	6	R\$ 778,85	R\$ 4.673,10
Comando duplo independente de válvulas com duas saídas cada para trator agrícola-MAHR	peças	6	R\$ 485,07	R\$ 2.910,42
Alavanca de marcha para trator agrícola-APP PARTS	peças	6	R\$ 380,55	R\$ 2.283,30
Volante para trator agrícola-LINOPLAST	peças	4	R\$ 258,78	R\$ 1.035,12
Escapamento para trator agrícola-MASTRA	peças	6	R\$ 905,62	R\$ 5.433,72
Eixo de transmissão traseiro para trator agrícola-VIEMAR	peças	4	R\$ 5.253,20	R\$ 21.012,80
Eixo de transmissão dianteiro para trator agrícola-TRW	peças	4	R\$ 3.007,15	R\$ 12.028,60
Kit engrenagem Caixa de marcha para trator agrícola-VIEMAR	peças	4	R\$ 8.478,63	R\$ 33.914,52
R\$ 205.529,11				

Trator F4000 - Massey Ferguson					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
02	Filtro de óleo lubrificante (motor) para trator agrícola-WEGA	peças	4	R\$ 98,77	R\$ 395,08
	Filtro de óleo de combustível para trator agrícola-WEX	peças	4	R\$ 67,51	R\$ 270,04
	Elemento filtrante de ar (principal) para trator agrícola-TECFIL	peças	3	R\$ 98,77	R\$ 296,31
	Elemento filtrante de ar (secundário) para trator agrícola-TECFIL	peças	4	R\$ 61,26	R\$ 245,04
	Filtro de óleo do sistema hidráulico para trator agrícola-BALDWIN	peças	2	R\$ 127,52	R\$ 255,04
	Correia do motor para trator agrícola-DAYCO	peças	1	R\$ 136,77	R\$ 136,77
	Vedador da roda para trator agrícola-SABO	peças	1	R\$ 112,52	R\$ 112,52
	Articulação da roda para trator agrícola-BOSCH	peças	1	R\$ 360,05	R\$ 360,05
	Junta para trator agrícola-SABO	peças	1	R\$ 307,54	R\$ 307,54
	Kit reparo direção para trator agrícola-VEDAFORT	peças	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
	Tampa do radiador para trator agrícola-WC COMPONENTS	peças	1	R\$ 31,26	R\$ 31,26
	Cubo da roda para trator agrícola-DELLA ROSA	peças	3	R\$ 1.597,71	R\$ 4.793,13
	Mangueira da direção hidráulica para trator agrícola-CONEMAX	peças	4	R\$ 172,52	R\$ 690,08
	Farol completo para trator agrícola-ARTFAROL	peças	2	R\$ 600,08	R\$ 1.200,16
	Lanterna do Farol completo para trator agrícola-HELLA	peças	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
	Cabo do acionamento hidráulico para trator agrícola-HANSAFLEX	peças	2	R\$ 82,51	R\$ 165,02
	Chave de partida para trator agrícola-SIEMENS	peças	2	R\$ 105,01	R\$ 210,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 520
FLS. 520

Folha nº 938
Proc. nº 520
Rubrica [assinatura]

Comutador para trator agrícola-SIEMENS	peças	2	R\$ 211,03	R\$ 422,06
Interruptor para trator agrícola-TRAMONTINA	peças	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
Radiador para trator agrícola-VISCONDE	peças	2	R\$ 1.582,71	R\$ 3.165,42
Tampa do radiador para trator agrícola-DENSO	peças	3	R\$ 31,26	R\$ 93,78
Kit embreagem (platô, disco e colar) para trator agrícola-BOSCH	peças	2	R\$ 1.737,73	R\$ 3.475,46
Tanque de combustível em polietileno com capacidade mínima para 100 litros, para trator agrícola-ZUWA	peças	4	R\$ 1.986,02	R\$ 7.944,08
Alternador para trator agrícola-BOSCH	peças	2	R\$ 892,62	R\$ 1.785,24
Motor de partida para trator agrícola-JODEL	peças	2	R\$ 1.522,70	R\$ 3.045,40
Bomba Injetora para trator agrícola-BOSCH	peças	4	R\$ 7.642,77	R\$ 30.571,08
Caixa Satélite para trator agrícola-BOSCH	peças	2	R\$ 3.400,45	R\$ 6.800,90
Diferencial para trator agrícola-BR TRATORES	peças	3	R\$ 8.838,68	R\$ 26.516,04
Kit planetárias, rolamento e reparos cubo dianetiro para trator agrícola-CASE	peças	3	R\$ 2.791,62	R\$ 8.374,86
Comando duplo independente de válvulas com duas saídas cada para trator agrícola-MAHR	peças	3	R\$ 947,62	R\$ 2.842,86
Alavanca de marcha para trator agrícola-APP PARTS	peças	3	R\$ 417,56	R\$ 1.252,68
Volante para trator agrícola-LINOPLAST	peças	2	R\$ 262,54	R\$ 525,08
Escapamento para trator agrícola-MASTRA	peças	3	R\$ 345,05	R\$ 1.035,15
Eixo de transmissão traseiro para trator agrícola-VIEMAR	peças	2	R\$ 1.040,14	R\$ 2.080,28
Eixo de transmissão dianteiro para trator agrícola-TRW	peças	2	R\$ 1.422,69	R\$ 2.845,38
Kit engrenagem Caixa de marcha para trator agrícola-VIEMAR	peças	2	R\$ 1.723,98	R\$ 3.447,96
R\$ 116.276,83				

Motorizadora Patrol - Case (02)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
04	Filtro de ar secundário-MANNFILTER	Peça	6	R\$ 157,52	R\$ 945,12
	Filtro de ar primário-MANNFILTER	Peça	6	R\$ 225,03	R\$ 1.350,18
	Filtro de combustível-WEGA	Peça	6	R\$ 121,76	R\$ 730,56
	Filtro separador de água-WEGA	Peça	6	R\$ 218,52	R\$ 1.311,12
	Filtro transmissão-BALDWIN	Peça	6	R\$ 225,03	R\$ 1.350,18
	Lamina 13 furos-CIA DOS TRATORES	Peça	6	R\$ 2.451,83	R\$ 14.710,98
	Canto lamina-CIA DOS TRATORES	Peça	6	R\$ 420,06	R\$ 2.520,36
	Parafuso lamina-STARRETT	Peça	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
	Porca parafuso lamina-STARRETT	Peça	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
	Reparo levator lamina-SABO	Peça	6	R\$ 98,77	R\$ 592,62
	Reparo inclinação-SABO	Peça	6	R\$ 51,25	R\$ 307,50
	Reparo inclinação roda-SABO	Peça	6	R\$ 97,51	R\$ 585,06
	Reparo deslocamento lamina-STARRETT	Peça	6	R\$ 75,01	R\$ 450,06
	Reparo travamento sela-XCMG	Peça	6	R\$ 81,76	R\$ 490,56
	Reparo cilindro direção-CLARCK	Peça	6	R\$ 80,76	R\$ 484,56
	Reparo escarificador-YANMAR	Peça	6	R\$ 51,51	R\$ 309,06
	Esticador-PALE TRANS	Peça	6	R\$ 227,03	R\$ 1.362,18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6041/20
PLS. 531

Folha nº 939
Proc. nº 54/21
Rubrica

Bomba da agua-XCMG	Peça	6	R\$ 246,28	R\$ 1.477,68
Tampa tanque-CLARK	Peça	6	R\$ 97,01	R\$ 582,06
Bomba transferência-YANMAR	Peça	6	R\$ 253,78	R\$ 1.522,68
Solenoide-ASCO	Peça	6	R\$ 276,28	R\$ 1.657,68
Farol-YANMAR	Peça	6	R\$ 764,10	R\$ 4.584,60
Retentor-SABO	Peça	6	R\$ 366,30	R\$ 2.197,80
Rolamento-NSK	Peça	6	R\$ 270,79	R\$ 1.624,74
Eixo central-CLARK	Peça	6	R\$ 3.424,21	R\$ 20.545,26
Bucha-AXIOS	Peça	6	R\$ 58,76	R\$ 352,56
Cruzeta-NAKATA	Peça	12	R\$ 163,77	R\$ 1.965,24
Pastilha de freio-TRW	Peça	8	R\$ 1.236,41	R\$ 9.891,28
Sapata circulo-NAKATA	Peça	8	R\$ 240,03	R\$ 1.920,24
Suporte circulo-TRW	Peça	8	R\$ 397,55	R\$ 3.180,40
Guia do circulo-SOLOPES	Peça	8	R\$ 88,76	R\$ 710,08
Sapata Celeron-MAZZICAR	Peça	8	R\$ 68,76	R\$ 550,08
Suporte lamina-TRW	Peça	8	R\$ 503,32	R\$ 4.026,56
Espaçador lamina-KTR	Peça	8	R\$ 68,76	R\$ 550,08
Suporte escarificador-GRAPHTEC	Peça	8	R\$ 51,25	R\$ 410,00
Bateria-MOURA	Peça	8	R\$ 538,82	R\$ 4.310,56
Mangueira-CDM	Peça	4	R\$ 128,27	R\$ 513,08
Correia-CONTINENTAL	Peça	8	R\$ 186,27	R\$ 1.490,16
Polia-UNIFAP	Peça	8	R\$ 60,01	R\$ 480,08
Bomba hidráulica-REXROTH	Peça	4	R\$ 9.006,20	R\$ 36.024,80
R\$ 129.187,80				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 450.993,74 (quatrocentos cinquenta mil novecentos e noventa três reais e setenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 940
Proc. nº 54/21
Rubrica \$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0046.2003.0000	MANUT FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 941
Proc. nº 54121
Rubrica B

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021.

Jose Francisco Santos Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE
Secretaria de Administração
Portaria 132/20

Marcos Jhonnes Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha nº 945
Proc. nº 54/2021
Rubrica B

CONTRATO N.º 127/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 019/2021



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PINDARÉ MIRIM-MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 04.804.212/0001-82, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr.º. Jackson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º. 005.637.973-04, e do outro lado, a empresa M J C SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.538.844/0001-03, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG N.º 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF N.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 054/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MAIOR DESCONTO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição de peças, para os veículos e motos existente na secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Moto CG - Honda (08)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
06	aro de roda dianteiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 193,77	R\$ 3.487,86
	aro de roda traseiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 253,78	R\$ 4.568,04
	jogo de raio dianteiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 120,02	R\$ 2.160,36
	jogo de raio traseiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 97,51	R\$ 1.755,18
	pneu dianteiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 128,51	R\$ 2.313,18
	pneu traseiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 141,27	R\$ 2.542,86
	rolamento traseiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 75,01	R\$ 1.350,18
	rolamento dianteiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 52,51	R\$ 945,18
	disco embr. - genuino honda	Peça	18	R\$ 98,77	R\$ 1.777,86
	elemento filtro ar- genuino honda	Peça	18	R\$ 45,01	R\$ 810,18
	filtro de combustível- genuino honda	Peça	18	R\$ 60,76	R\$ 1.093,68
	jogo de junta- genuino honda	Peça	18	R\$ 37,51	R\$ 675,18
	Junta guarnição tampa. Cabeçote- genuino honda.	Peça	18	R\$ 43,75	R\$ 787,50
	Kit embreagem cubo+ plator+disco, completo- genuino honda	Peça	18	R\$ 111,26	R\$ 2.002,68
	Bateria- genuino honda	Peça	18	R\$ 172,52	R\$ 3.105,36
	Cabo acelerador. - genuino honda	Peça	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês, MA
PROC. 609492
FL. 525

Folha nº 946
Proc. nº 59121
Rubrica

Cabo embr. - genuino honda	Peça	18	R\$ 37,51	R\$ 675,18
Cabo freio- genuino honda	Peça	18	R\$ 22,50	R\$ 405,00
Caixa direção- genuino honda	Peça	18	R\$ 103,76	R\$ 1.867,68
Chave de ignição- genuino honda	Peça	18	R\$ 60,01	R\$ 1.080,18
Disco de freio dianteiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 141,27	R\$ 2.542,86
Espelho retrovisor- genuino honda	Peça	18	R\$ 66,26	R\$ 1.192,68
Kit relação- genuino honda	Peça	18	R\$ 53,26	R\$ 958,68
Lâmpada farol- genuino honda	Peça	18	R\$ 28,75	R\$ 517,50
Manete embreagem- genuino honda	Peça	18	R\$ 22,50	R\$ 405,00
Manete freio- genuino honda	Peça	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
Manopla- genuino honda	Peça	18	R\$ 18,75	R\$ 337,50
Pastilha de freio dianteiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 43,75	R\$ 787,50
Patim lona de freio traseiro. - genuino honda	Peça	18	R\$ 36,25	R\$ 652,50
Retentor bengala- genuino honda	Peça	18	R\$ 52,26	R\$ 940,68
Vela ngk- genuino honda	Peça	18	R\$ 52,75	R\$ 949,50
R\$ 43.767,72				

Carro Saveiro - Volkswagen					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
09	Jogo pastilha de freio-cobrek	Peça	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28
	Disco de freio-hipper freio	Peça	2	R\$ 306,29	R\$ 612,58
	Jogo palheta parabrisas-bosch	Peça	2	R\$ 60,76	R\$ 121,52
	Lâmpada farol-hella	Peça	3	R\$ 41,26	R\$ 123,78
	Filtro lubrificante-tecfil	Peça	3	R\$ 26,25	R\$ 78,75
	Filtro combustível-wega	Peça	3	R\$ 22,26	R\$ 66,78
	Filtro de ar-tecfil	Peça	3	R\$ 33,75	R\$ 101,25
	Amortecedor dianteiro-cofap	Peça	2	R\$ 241,78	R\$ 483,56
	Amortecedor traseiro-cofap	Peça	2	R\$ 160,52	R\$ 321,04
	Pivô suspensão-trw	Peça	3	R\$ 82,01	R\$ 246,03
	Terminal direção-nakata	Peça	3	R\$ 37,75	R\$ 113,25
	Bieleta suspensão-cofap	Peça	3	R\$ 59,76	R\$ 179,28
	Parabrisas-autoglass	Peça	1	R\$ 305,54	R\$ 305,54
	Cola parabrisas-autoglass	Peça	2	R\$ 40,51	R\$ 81,02
	Retrovisor ld-mirror	Peça	1	R\$ 265,29	R\$ 265,29
	Retrovisor le-mirror	Peça	1	R\$ 265,29	R\$ 265,29
	Bucha balanço-nakata	Peça	3	R\$ 59,76	R\$ 179,28
	Bucha grande ld-nakata	Peça	2	R\$ 63,76	R\$ 127,52
	Bucha grande le-nakata	Peça	2	R\$ 63,76	R\$ 127,52
	Bateria-moura	Peça	1	R\$ 288,04	R\$ 288,04
	Sapata de freio-trw	Peça	2	R\$ 149,52	R\$ 299,04
	Cilindro da roda-trw	Peça	2	R\$ 71,26	R\$ 142,52
	Coxim do amortecedor ld-skip	Peça	1	R\$ 33,75	R\$ 33,75
	Coxim do amortecedor le-skip	Peça	1	R\$ 33,75	R\$ 33,75
	Junta homocinetica-cofap	Peça	2	R\$ 142,02	R\$ 284,04
	Correia dentada-daycon	Peça	2	R\$ 63,01	R\$ 126,02
	Rolamento da correia-skf	Peça	2	R\$ 63,01	R\$ 126,02
	Correia do alternador-continental	Peça	2	R\$ 59,01	R\$ 118,02
	Coxim motor ld-skip	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
	Articulação da direção-nakata	Peça	3	R\$ 48,01	R\$ 144,03
	Rolamento da roda dianteira-trw	Peça	3	R\$ 125,77	R\$ 377,31
	Cubo da roda traseira-trw	Peça	3	R\$ 155,52	R\$ 466,56
	Tambor de freio-fras-le	Peça	2	R\$ 108,01	R\$ 216,02
Coifa da roda-spicer	Peça	3	R\$ 48,01	R\$ 144,03	
Coifa do cambio-spicer	Peça	3	R\$ 48,01	R\$ 144,03	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



Folha n° 947
Proc. n° 54121
Rubrica 15

Kit de embreagem-trw	Peça	1	R\$ 305,54	R\$ 305,54
Caixa direção-trw	Peça	1	R\$ 980,63	R\$ 980,63
Bomba combustível-bosch	Peça	1	R\$ 380,55	R\$ 380,55
Bobina ignição-magnet marelli	Peça	1	R\$ 142,52	R\$ 142,52
Vela de ignição-bosch	Peça	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
Jogo do cabo da vela-magneti marelli	Peça	2	R\$ 101,51	R\$ 203,02
Bomba d'água-bosch	Peça	1	R\$ 209,78	R\$ 209,78
Radiador-magneti marelli	Peça	1	R\$ 250,78	R\$ 250,78
Motor ventilador-magnet marelli	Peça	1	R\$ 189,27	R\$ 189,27
R\$ 10.069,35				

Carro Ambulância - Sprinter					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
10	Jogo de pastilha de freio traseiro-trw	Peça	3	R\$ 138,77	R\$ 416,31
	Disco de freio-trw	Peça	3	R\$ 172,52	R\$ 517,56
	Terminal de direção-nakata	Peça	3	R\$ 90,01	R\$ 270,03
	Pastilha de freio dianteira-trw	Peça	3	R\$ 108,76	R\$ 326,28
	Disco freio traseiro-hipper freio	Peça	2	R\$ 123,77	R\$ 247,54
	Filtro de ar-tecfil	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
	Filtro combustível-wega	Peça	2	R\$ 108,76	R\$ 217,52
	Filtro lubrificante-wega	Peça	3	R\$ 63,76	R\$ 191,28
	Filtro ar condicionado-tecfil	Peça	3	R\$ 26,25	R\$ 78,75
	Jogo palheta parabrisas-bosch	Peça	2	R\$ 82,76	R\$ 165,52
	Amortecedor dianteiro-cofap	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
	Amortecedor traseiro-cofap	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
	Coxim amortecedor dianteiro-skip	Peça	2	R\$ 123,77	R\$ 247,54
	Articulação direção-nakata	Peça	3	R\$ 156,77	R\$ 470,31
	Correia alternador-continental	Peça	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
	Parabrisas-altoglass	Peça	1	R\$ 980,63	R\$ 980,63
	Lâmpada farol-philips	Peça	4	R\$ 41,26	R\$ 165,04
	Pivô suspensão-nakata	Peça	3	R\$ 123,77	R\$ 371,31
	Tensor correia alternador-bosch	Peça	1	R\$ 288,79	R\$ 288,79
	Bateria-moura	Peça	1	R\$ 605,58	R\$ 605,58
	Rolamento da roda dianteira-trw	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
	Rolamento da roda traseira-trw	Peça	2	R\$ 231,78	R\$ 463,56
	Rolamento cardan-nakata	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
	Cilindro mestre de freio-trw	Peça	1	R\$ 305,54	R\$ 305,54
	Cilindro mestre da embreagem-trw	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
	Kit embreagem-sachs	Peça	1	R\$ 675,09	R\$ 675,09
	Bomba da água-bosch	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
	Rolamento da correia do alternador-nakata	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
	Bomba hidráulica-bosch	Peça	1	R\$ 530,57	R\$ 530,57
	Cruzeta cardan-nakata	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
Bieleta ld-viemar	Peça	2	R\$ 116,27	R\$ 232,54	
Bieleta le-viemar	Peça	2	R\$ 116,27	R\$ 232,54	
Radiador-visconde	Peça	1	R\$ 827,11	R\$ 827,11	
Coxim motor-skip	Peça	1	R\$ 155,52	R\$ 155,52	
Farol ld-tyc	Peça	1	R\$ 1.128,90	R\$ 1.128,90	
Farol le-tyc	Peça	1	R\$ 1.128,90	R\$ 1.128,90	
R\$ 14.176,90					

Carro Ambulância - Renault					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
11	Jogo de pastilha de freio traseiro-trw	Peça	3	R\$ 138,77	R\$ 416,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6094/20
FLS. 325

Folha nº 948

Proc. nº 5412

Rubrica

Disco de freio-hipper freio	Peça	3	R\$ 172,52	R\$ 517,56
Terminal de direção-nakata	Peça	3	R\$ 90,01	R\$ 270,03
Pastilha de freio dianteira-fremax	Peça	3	R\$ 108,76	R\$ 326,28
Disco freio traseiro-fras-le	Peça	2	R\$ 123,77	R\$ 247,54
Filtro de ar-tecfil	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
Filtro combustível-wega	Peça	2	R\$ 108,76	R\$ 217,52
Filtro lubrificante-wega	Peça	3	R\$ 63,76	R\$ 191,28
Filtro ar condicionado-wega	Peça	3	R\$ 26,25	R\$ 78,75
Jogo palheta parabrisas-bosch	Peça	2	R\$ 82,76	R\$ 165,52
Amortecedor dianteiro-nakata	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Amortecedor traseiro-nakata	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
Coxim amortecedor dianteiro-skip	Peça	2	R\$ 123,77	R\$ 247,54
Articulação direção-viemar	Peça	3	R\$ 156,77	R\$ 470,31
Correia alternador-continental	Peça	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
Parabrisas-altoglass	Peça	1	R\$ 980,63	R\$ 980,63
Lâmpada farol-philips	Peça	2	R\$ 41,26	R\$ 82,52
Pivô suspensão-nakata	Peça	3	R\$ 123,77	R\$ 371,31
Tensor da correia alternador-dayco	Peça	1	R\$ 288,79	R\$ 288,79
Bateria-moura	Peça	1	R\$ 605,58	R\$ 605,58
Rolamento da roda dianteira-trw	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
Rolamento da roda traseira-trw	Peça	2	R\$ 231,78	R\$ 463,56
Rolamento cardan-skip	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Cilindro mestre de freio-nakata	Peça	1	R\$ 305,54	R\$ 305,54
Cilindro mestre da embreagem-nakata	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Kit embreagem-sabo	Peça	1	R\$ 675,09	R\$ 675,09
Bomba da água-bosch	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Rolamento da correia do alternador-nakata	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Bomba hidráulica-bosch	Peça	1	R\$ 530,57	R\$ 530,57
Cruzeta cardan-nakata	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
Bieleta ld-viemar	Peça	2	R\$ 116,27	R\$ 232,54
Bieleta le-viemar	Peça	2	R\$ 116,27	R\$ 232,54
Radiador-delphi	Peça	1	R\$ 827,11	R\$ 827,11
Coxim motor-skip	Peça	1	R\$ 155,52	R\$ 155,52
Farol ld-bepo	Peça	1	R\$ 1.128,90	R\$ 1.128,90
Farol le-bepo	Peça	1	R\$ 1.128,90	R\$ 1.128,90
R\$ 14.094,38				

Carro Ambulância - Fiat					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
12	Jogo de pastilha de freio traseiro-trw	Peça	3	R\$ 138,77	R\$ 416,31
	Disco de freio-hipper freio	Peça	3	R\$ 172,52	R\$ 517,56
	Terminal de direção-nakata	Peça	3	R\$ 90,01	R\$ 270,03
	Pastilha de freio dianteira-fremax	Peça	3	R\$ 108,76	R\$ 326,28
	Disco freio traseiro-fras-le	Peça	2	R\$ 123,77	R\$ 247,54
	Filtro de ar-tecfil	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
	Filtro combustível-wega	Peça	2	R\$ 108,76	R\$ 217,52
	Filtro lubrificante-wega	Peça	3	R\$ 63,76	R\$ 191,28
	Filtro ar condicionado-wega	Peça	3	R\$ 26,25	R\$ 78,75
	Jogo palheta parabrisas-bosch	Peça	2	R\$ 82,76	R\$ 165,52
	Amortecedor dianteiro-nakata	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
	Amortecedor traseiro-nakata	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
	Coxim amortecedor dianteiro-skip	Peça	2	R\$ 123,77	R\$ 247,54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/22
FLS. 528

Folha nº 949
Proc. nº 54/22
Rubrica

Articulação direção-viemar	Peça	3	R\$ 156,77	R\$ 470,31
Correia alternador-continental	Peça	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
Parabrisas-altoglass	Peça	1	R\$ 980,63	R\$ 980,63
Lâmpada farol-philips	Peça	4	R\$ 41,26	R\$ 165,04
Pivô suspensão-nakata	Peça	3	R\$ 123,77	R\$ 371,31
Tensor da correia alternador-dayco	Peça	1	R\$ 288,79	R\$ 288,79
Bateria-moura	Peça	1	R\$ 605,58	R\$ 605,58
Rolamento da roda dianteira-trw	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
Rolamento da roda traseira-trw	Peça	2	R\$ 231,78	R\$ 463,56
Rolamento cardan-skip	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Cilindro mestre de freio-nakata	Peça	1	R\$ 305,54	R\$ 305,54
Cilindro mestre da embreagem-nakata	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Kit embreagem-sabo	Peça	1	R\$ 675,09	R\$ 675,09
Bomba da agua-bosch	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Rolamento da correia do alternador-nakata	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Bomba hidráulica-bosch	Peça	1	R\$ 530,57	R\$ 530,57
Cruzeta cardan-nakata	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
Bieleta ld-viemar	Peça	2	R\$ 116,27	R\$ 232,54
Bieleta le-viemar	Peça	2	R\$ 116,27	R\$ 232,54
Radiador-delphi	Peça	1	R\$ 827,11	R\$ 827,11
Coxim motor-skip	Peça	1	R\$ 155,52	R\$ 155,52
Farol ld-bepo	Peça	1	R\$ 1.128,90	R\$ 1.128,90
Farol le-bepo	Peça	1	R\$ 1.128,90	R\$ 1.128,90
R\$ 14.176,90				

Carro Etios - Toyota					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
13	Jogo de pastilha de freio-frac-le	Peça	3	R\$ 191,28	R\$ 573,84
	Disco de freio-trw	Peça	3	R\$ 116,27	R\$ 348,81
	Amortecedor dianteiro-cofap	Peça	2	R\$ 341,30	R\$ 682,60
	Amortecedor traseiro-cofap	Peça	2	R\$ 251,28	R\$ 502,56
	Jogo de sapata de freio-frac-le	Peça	2	R\$ 468,81	R\$ 937,62
	Coxim do amortecedor dianteiro-kanata	Peça	3	R\$ 266,29	R\$ 798,87
	Tambor freio traseiro-trw	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
	Farol de ld/le-bepo	Peça	2	R\$ 603,83	R\$ 1.207,66
	Retrovisor ld/le-retrovex	Peça	2	R\$ 378,80	R\$ 757,60
	Pivô suspensão-nakata	Peça	3	R\$ 97,51	R\$ 292,53
	Terminal direção ld/le-viemar	Peça	3	R\$ 67,51	R\$ 202,53
	Correia alternador-dayco	Peça	2	R\$ 48,76	R\$ 97,52
	Bateria-moura	Peça	1	R\$ 453,81	R\$ 453,81
	Coifa cambio-axios	Peça	3	R\$ 79,26	R\$ 237,78
	Parabrisa-autoglass	Peça	2	R\$ 679,34	R\$ 1.358,68
	Cola parabrisa-autoglass	Peça	3	R\$ 41,26	R\$ 123,78
	Lâmpada farol-philips	Peça	6	R\$ 35,01	R\$ 210,06
	Vela ignição-bosch	Peça	6	R\$ 138,77	R\$ 832,62
	Cubo roda traseira-viemar	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
	Bieleta suspensão-nakata	Peça	4	R\$ 108,76	R\$ 435,04
	Articulação direção-nakata	Peça	3	R\$ 90,01	R\$ 270,03
	Bobina de ignição-gauss	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
	Bomba de combustível-bosch	Peça	2	R\$ 454,31	R\$ 908,62
	Parachoque dianteiro-tergal	Peça	1	R\$ 454,31	R\$ 454,31
	Parachoque traseiro-tergal	Peça	1	R\$ 354,29	R\$ 354,29



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ



Folha nº 950
Proc. nº 54/21
Rubrica

Radiador-visconde	Peça	1	R\$ 525,07	R\$ 525,07
Cubo roda dianteira-nakata	Peça	2	R\$ 383,80	R\$ 767,60
Cubo roda traseira-viemar	Peça	2	R\$ 151,27	R\$ 302,54
Sonda lambda-e klass	Peça	1	R\$ 176,27	R\$ 176,27
Impulsor de partida-bosch	Peça	2	R\$ 191,28	R\$ 382,56
Balança ld-longacre	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Balança le-longacre	Peça	1	R\$ 228,78	R\$ 228,78
Bomba d'agua-bosch	Peça	1	R\$ 648,84	R\$ 648,84
Rolamento roda dianteiro-nakata	Peça	3	R\$ 153,77	R\$ 461,31
Junta homocinética-skf	Peça	2	R\$ 146,27	R\$ 292,54
Tensor correia-viemar	Peça	2	R\$ 168,77	R\$ 337,54
Kit embreagem-nakata	Peça	1	R\$ 363,80	R\$ 363,80
Caixa direção-nakata	Peça	1	R\$ 1.204,41	R\$ 1.204,41
Palheta parabrisas-bosch	Peça	3	R\$ 63,76	R\$ 191,28
Compressor ar condicionado-delphi	Peça	1	R\$ 1.507,70	R\$ 1.507,70
R\$ 20.882,86				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 117.168,11 (cento dezessete mil cento sessenta e oito reais e onze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.09	SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO - SECSSA
10.122.0119.2027.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	Folha nº 951
PROC. 60442	Proc. nº 3422
FLS. 530	Rubrica
Assinatura	

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha n° 952
Proc. n° 54121
Rubrica *[assinatura]*

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6049122
FLS. 534
[assinatura]

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021

[assinatura]

Jakson Ricardo Reigo Gomes

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

[assinatura]

Marcos Jhones Carvalho Silva
MJC SILVA EIRELL
CONTRATADA



Folha nº 959
 Proc. nº 5412
 Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

CONTRATO N.º 130/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2021



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Senhora. Samia Ametia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-45, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS JHONES CARVALHO SILVA**, RG N.º 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF N.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MAIOR DESCONTO POR ITEM", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição de peças, para os veículos e motos existente na secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Moto CG - Honda (01)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Total
06	Aro de roda dianteiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 193,77	R\$ 387,54
	Aro de roda traseiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 253,78	R\$ 507,56
	Jogo de raio dianteiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 120,02	R\$ 240,04
	Jogo de raio traseiro - genuino honda	Peça	2	R\$ 97,51	R\$ 195,02
	Pneu dianteiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 128,51	R\$ 257,02
	Pneu traseiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 141,27	R\$ 282,54
	Rolamento traseiro - genuino honda	Peça	2	R\$ 75,01	R\$ 150,02
	Rolamento dianteiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 52,51	R\$ 105,02
	Disco embr. - genuino honda	Peça	2	R\$ 98,77	R\$ 197,54
	Elemento filtro ar- genuino honda	Peça	2	R\$ 45,01	R\$ 90,02
	Filtro de combustível- genuino honda	Peça	2	R\$ 60,76	R\$ 121,52
	Jogo de junta- genuino honda	Peça	2	R\$ 37,51	R\$ 75,02
	Junta quamição tampa. Cabeçote- genuino honda.	Peça	2	R\$ 43,75	R\$ 87,50
	Kit embreagem cubo+ plator+disco, completo- genuino honda	Peça	2	R\$ 111,26	R\$ 222,52
	Bateria- genuino honda	Peça	2	R\$ 172,52	R\$ 345,04
	Cabo acelerador. - genuino honda	Peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	Cabo embr. - genuino honda	Peça	2	R\$ 37,51	R\$ 75,02
	Cabo freio- genuino honda	Peça	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
	Caixa direção- genuino honda	Peça	2	R\$ 103,76	R\$ 207,52
	Chave de ignição- genuino honda	Peça	2	R\$ 60,01	R\$ 120,02
Disco de freio dianteiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 141,27	R\$ 282,54	
Espelho retrovisor- genuino honda	Peça	2	R\$ 66,26	R\$ 132,52	
Kit relação- genuino honda	Peça	2	R\$ 53,26	R\$ 106,52	
Lâmpada farol- genuino honda	Peça	2	R\$ 28,75	R\$ 57,50	
Manete embreagem- genuino honda	Peça	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00	
Manete freio- genuino honda	Peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 601972
FLS. 533

Folha nº 960
Proc. nº 54/21
Rubrica

Manopla- genuino honda	Peça	2	R\$ 18,75	R\$ 37,50
Pastilha de freio dianteiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 43,75	R\$ 87,50
Patim lona de freio traseiro. - genuino honda	Peça	2	R\$ 36,25	R\$ 72,50
Retentor bengala- genuino honda	Peça	2	R\$ 52,26	R\$ 104,52
Vela ngk- genuino honda	Peça	2	R\$ 52,75	R\$ 105,50
R\$ 4.863,08				

Carro Celta 1.0 VHC-E - Chevrolet					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
15	Jogo pastilha de freio-cobrek	Peça	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28
	Disco de freio-hipper freio	Peça	2	R\$ 306,29	R\$ 612,58
	Jogo palheta parabrisas-bosch	Peça	2	R\$ 60,76	R\$ 121,52
	Lâmpada farol-hella	Peça	3	R\$ 41,26	R\$ 123,78
	Filtro lubrificante-tecfil	Peça	3	R\$ 26,25	R\$ 78,75
	Filtro combustível-wega	Peça	3	R\$ 19,75	R\$ 59,25
	Filtro de ar-tecfil	Peça	3	R\$ 33,75	R\$ 101,25
	Amortecedor dianteiro-cofap	Peça	2	R\$ 243,78	R\$ 487,56
	Amortecedor traseiro-cofap	Peça	2	R\$ 161,27	R\$ 322,54
	Pivô suspensão-trw	Peça	3	R\$ 80,26	R\$ 240,78
	Terminal direção-nakata	Peça	3	R\$ 37,75	R\$ 113,25
	Bieleta suspensão-cofap	Peça	3	R\$ 60,01	R\$ 180,03
	Parabrisas-autoglass	Peça	1	R\$ 306,29	R\$ 306,29
	Cola parabrisas-autoglass	Peça	2	R\$ 41,26	R\$ 82,52
	Retrovisor ld-mirror	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
	Retrovisor le-mirror	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
	Bucha balança-nakata	Peça	3	R\$ 60,01	R\$ 180,03
	Bucha grande ld-nakata	Peça	2	R\$ 67,26	R\$ 134,52
	Bucha grande le-nakata	Peça	2	R\$ 67,26	R\$ 134,52
	Bateria-moura	Peça	1	R\$ 288,79	R\$ 288,79
	Sapata de freio-trw	Peça	2	R\$ 150,77	R\$ 301,54
	Cilindro da roda-trw	Peça	2	R\$ 71,26	R\$ 142,52
	Coxim do amortecedor ld-skip	Peça	1	R\$ 33,75	R\$ 33,75
	Coxim do amortecedor le-skip	Peça	1	R\$ 33,75	R\$ 33,75
	Junta homocinetica-cofap	Peça	2	R\$ 142,52	R\$ 285,04
	Correia dentada-daycon	Peça	2	R\$ 63,76	R\$ 127,52
	Rolamento da correia-skf	Peça	2	R\$ 63,76	R\$ 127,52
	Correia do alternador-continental	Peça	2	R\$ 57,01	R\$ 114,02
	Coxim motor ld-skip	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
	Articulação da direção-nakata	Peça	3	R\$ 48,76	R\$ 146,28
	Rolamento da roda dianteira-trw	Peça	3	R\$ 101,51	R\$ 304,53
	Cubo da roda traseira-trw	Peça	3	R\$ 153,77	R\$ 461,31
	Tambor de freio-fras-le	Peça	2	R\$ 108,76	R\$ 217,52
	Coifa da roda-spicer	Peça	3	R\$ 48,76	R\$ 146,28
	Coifa do cambio-spicer	Peça	3	R\$ 48,76	R\$ 146,28
	Kit de embreagem-trw	Peça	1	R\$ 303,79	R\$ 303,79
	Caixa direção-trw	Peça	1	R\$ 978,88	R\$ 978,88
	Bomba combustível-bosch	Peça	1	R\$ 378,80	R\$ 378,80
	Bobina ignição-magnet marelli	Peça	1	R\$ 142,52	R\$ 142,52
	Vela de ignição-bosch	Peça	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
Jogo do cabo da vela-magnet marelli	Peça	2	R\$ 102,26	R\$ 204,52	
Bomba d'água-bosch	Peça	1	R\$ 210,03	R\$ 210,03	
Radiador-magnet marelli	Peça	1	R\$ 251,28	R\$ 251,28	
Motor ventilador-magnet marelli	Peça	1	R\$ 191,28	R\$ 191,28	
R\$ 10.014,30					

Carro KWID Life 1.0 - Renault					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
16	Jogo de pastilha de freio-FRAS-LE	Peça	3	R\$ 116,27	R\$ 348,81
	Disco de freio-HIPPER FREIO	Peça	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28
	Amortecedor dianteiro-COFAP	Peça	2	R\$ 318,79	R\$ 637,58
	Amortecedor traseiro-COFAP	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 5014/2012
FLS. 531

Folha nº 961
Proc. nº 541/2012
Rubrica 10

Jogo de sapata de freio-TRW	Peça	2	R\$ 168,77	R\$ 337,54
Coxim do amortecedor dianteiro-SKIP	Peça	3	R\$ 191,28	R\$ 573,84
Tambor freio traseiro-TRW	Peça	2	R\$ 251,28	R\$ 502,56
Farol de l/d/e-BEPO	Peça	2	R\$ 633,83	R\$ 1.267,66
Retrovisor l/d/e-GENUINO RENAULT	Peça	2	R\$ 678,84	R\$ 1.357,68
Pivô suspensão-NAKATA	Peça	3	R\$ 112,52	R\$ 337,56
Terminal direção l/d/e-VIEMAR	Peça	3	R\$ 168,77	R\$ 506,31
Correia alternador-CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 72,26	R\$ 144,52
Bateria-MOURA	Peça	1	R\$ 303,79	R\$ 303,79
Coifa cambio-AXIOS	Peça	3	R\$ 37,51	R\$ 112,53
Parabrisas-AUTOGLASS	Peça	2	R\$ 641,34	R\$ 1.282,68
Cola parabrisas-AUTOGLASS	Peça	3	R\$ 41,26	R\$ 123,78
Lâmpada farol-PHILIPS	Peça	6	R\$ 41,26	R\$ 247,56
Vela ignição-BOSCH	Peça	6	R\$ 161,27	R\$ 967,62
Cubo roda traseira-TRW	Peça	2	R\$ 176,27	R\$ 352,54
Bieleta suspensão-NAKATA	Peça	4	R\$ 63,76	R\$ 255,04
Articulação direção-VIEMAR	Peça	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28
Bobina de ignição-BOSCH	Peça	2	R\$ 266,29	R\$ 532,58
Bomba de combustível-BOSCH	Peça	2	R\$ 738,85	R\$ 1.477,70
Parachoque dianteiro-TYC	Peça	1	R\$ 1.280,67	R\$ 1.280,67
Parachoque traseiro-TYC	Peça	1	R\$ 588,83	R\$ 588,83
Radiador-DELPHI	Peça	1	R\$ 415,80	R\$ 415,80
Cubo roda dianteira-VIEMAR	Peça	2	R\$ 135,02	R\$ 270,04
Cubo roda traseira-TRW	Peça	2	R\$ 165,02	R\$ 330,04
Sonda lambda-BOSCH	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
Impulsor de partida-BOSCH	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
Balança l/d-VIEMAR	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
Balança l/e-VIEMAR	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
Bomba d'água-BOSCH	Peça	1	R\$ 288,79	R\$ 288,79
Rolamento roda dianteiro-TRW	Peça	3	R\$ 187,53	R\$ 562,59
Junta homocinética-AXIOS	Peça	2	R\$ 363,80	R\$ 727,60
Tensor correia-CONTITECH	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Kit embreagem-SACHS	Peça	1	R\$ 476,31	R\$ 476,31
Caixa direção-TRW	Peça	1	R\$ 1.203,91	R\$ 1.203,91
Palheta parabrisas-BOSCH	Peça	3	R\$ 63,26	R\$ 189,78
Compressor ar condicionado-DENSO	Peça	1	R\$ 1.203,91	R\$ 1.203,91
R\$ 21.672,22				

Carro Duster Oroch - Renault					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
17	Jogo de pastilha de freio-FRAS-LE	Peça	3	R\$ 116,27	R\$ 348,81
	Disco de freio-HIPPER FREIO	Peça	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28
	Amortecedor dianteiro-COFAP	Peça	2	R\$ 318,79	R\$ 637,58
	Amortecedor traseiro-COFAP	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
	Jogo de sapata de freio-TRW	Peça	2	R\$ 168,77	R\$ 337,54
	Coxim do amortecedor dianteiro-SKIP	Peça	3	R\$ 191,28	R\$ 573,84
	Tambor freio traseiro-TRW	Peça	2	R\$ 251,28	R\$ 502,56
	Farol de l/d/e-BEPO	Peça	2	R\$ 633,83	R\$ 1.267,66
	Retrovisor l/d/e-GENUINO RENAULT	Peça	2	R\$ 678,84	R\$ 1.357,68
	Pivô suspensão-NAKATA	Peça	3	R\$ 112,52	R\$ 337,56
	Terminal direção l/d/e-VIEMAR	Peça	3	R\$ 168,77	R\$ 506,31
	Correia alternador-CONTINENTAL	Peça	2	R\$ 72,26	R\$ 144,52
	Bateria-MOURA	Peça	1	R\$ 303,79	R\$ 303,79
	Coifa cambio-AXIOS	Peça	3	R\$ 37,51	R\$ 112,53
	Parabrisas-AUTOGLASS	Peça	2	R\$ 641,34	R\$ 1.282,68
	Cola parabrisas-AUTOGLASS	Peça	3	R\$ 41,26	R\$ 123,78
	Lâmpada farol-PHILIPS	Peça	6	R\$ 41,26	R\$ 247,56
	Vela ignição-BOSCH	Peça	6	R\$ 161,27	R\$ 967,62
	Cubo roda traseira-TRW	Peça	2	R\$ 176,27	R\$ 352,54
	Bieleta suspensão-NAKATA	Peça	4	R\$ 63,76	R\$ 255,04
Articulação direção-VIEMAR	Peça	3	R\$ 93,76	R\$ 281,28	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 014/2021
FLS. 535
Assinatura

Folha nº

962

Prec. nº

32/22

Rubrica

[assinatura]

Bobina de ignição-BOSCH	Peça	2	R\$ 266,29	R\$ 532,58
Bomba de combustível-BOSCH	Peça	2	R\$ 738,85	R\$ 1.477,70
Parachoque dianteiro-TYC	Peça	1	R\$ 1.280,67	R\$ 1.280,67
Parachoque traseiro-TYC	Peça	1	R\$ 588,83	R\$ 588,83
Radiador-DELPHI	Peça	1	R\$ 415,80	R\$ 415,80
Cubo roda dianteira-VIEMAR	Peça	2	R\$ 135,02	R\$ 270,04
Cubo roda traseira-TRW	Peça	2	R\$ 165,02	R\$ 330,04
Sonda lambda-BOSCH	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
Impulsor de partida-BOSCH	Peça	2	R\$ 93,76	R\$ 187,52
Balança ld-VIEMAR	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
Balança le-VIEMAR	Peça	1	R\$ 266,29	R\$ 266,29
Bomba d'água-BOSCH	Peça	1	R\$ 288,79	R\$ 288,79
Rolamento roda dianteiro-TRW	Peça	3	R\$ 187,53	R\$ 562,59
Junta homocinética-AXIOS	Peça	2	R\$ 363,80	R\$ 727,60
Tensor correia-CONTITECH	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Kit embreagem-SACHS	Peça	1	R\$ 476,31	R\$ 476,31
Caixa direção-TRW	Peça	1	R\$ 1.203,91	R\$ 1.203,91
Palheta parabrisas-BOSCH	Peça	3	R\$ 63,26	R\$ 189,78
Compressor ar condicionado-DENSO	Peça	1	R\$ 1.203,91	R\$ 1.203,91
R\$ 21.672,22				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 58.221,82 (cinquenta oito mil duzentos vinte um reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.12	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL INFANCIA E JUVENTUDE
08.122.0046 2035.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA INFANCIA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal	
de Santuário	
de Pindaré Mirim - MA	
PROC.	604700
DATA	5/20
Assinatura	

Folha nº 063

Proc. nº 54/21

Assinatura

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Folha n° 964
Proc. n° 54124
Rubrica [assinatura]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

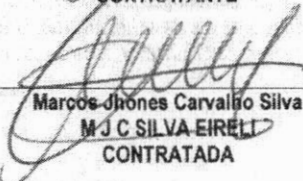
17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 21 de junho de 2021.



Samia Amelia Figueredo Colares
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



Marcos Jones Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	<u>014124</u>
FLS.	<u>534</u>
_____ Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

CONTRATO N.º 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL N.º 08/2021

Folha n.º 46
Proc. n.º 22
Rubrica [assinatura]

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 22
FLS. 238

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Peio presente instrumento por meio do qual se estabelece o contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haickel - Centro - Pindaré Mirim- MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Sr. Alexandre Colares Bezerra Junior, RG.: 415556652011-1 SSP-MA, CPF n.º 334.616.513-20, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º 005.637.973-04, e do outro, empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º **14.538.844/0001-03**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 2550 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Jhones Carvalho Silva, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG n.º 164901320012 GEJUSPC - MA CPF/MF n.º 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças automotivas para as ambulâncias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - A prestação de serviços, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 03 (três) dias corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor total referente ao Lote Único é de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais);

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haickel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 47
Proc. nº 22
Rubrica

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Unidade	Unitário	Total
1	Compressor de ar splinter	1	Sabo	und	R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
2	Condensador splinter	1	Fras -le	und	R\$ 729,00	R\$ 729,00
3	Filtro secador de ar condicionado splinter	1	Nakata	und	R\$ 270,00	R\$ 270,00
4	Eletro ventilador splinter	1	Nakata	und	R\$ 670,00	R\$ 670,00
5	João de pastilha dianteiro splinter	1	Nakata	und	R\$ 360,00	R\$ 360,00
6	João de pastilha traseiro splinter	1	Nakata	und	R\$ 220,00	R\$ 220,00
7	Oleo mobil 5w30 sintetico	8	Sabo	und	R\$ 45,00	R\$ 360,00
8	Filtro de ar motor splinter	1	Fras -le	und	R\$ 260,00	R\$ 260,00
9	Filtro de combustível splinter	1	Nakata	und	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10	Filtro de cabine splinter	1	Nakata	und	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11	Oleo mobil 5w30 sintetico	8	Fras -le	und	R\$ 45,00	R\$ 360,00
12	Filtro de combustível	1	Nakata	und	R\$ 170,00	R\$ 170,00
13	Filtro de ar motor master	1	Nakata	und	R\$ 225,00	R\$ 225,00
14	Filtro de cabine master	1	Nakata	und	R\$ 98,00	R\$ 98,00
15	João de pastilha dianteira master	1	Moura	und	R\$ 370,00	R\$ 370,00
16	João de pastilha traseiro de freio master	1	Visconde	und	R\$ 260,00	R\$ 260,00
17	Caixa de direção hidráulica master	1	Driveway	und	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
18	Amortecedor dianteiro i.c master	1	Farex	und	R\$ 630,00	R\$ 630,00
19	João de pastilha dianteira	1	Urba	und	R\$ 315,00	R\$ 315,00
20	Oleo mobil 5w30 sintetico	8	Visconde	und	R\$ 45,00	R\$ 360,00
21	Filtro de ar motor	1	Driveway	und	R\$ 198,00	R\$ 198,00
22	Filtro de óleo lubrificante	1	Farex	und	R\$ 110,00	R\$ 110,00
23	Filtro de cabine	1	Fras -le	und	R\$ 75,00	R\$ 75,00
24	Bomba hidráulica	1	Nakata	und	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
25	Reparo da caixa de direção	1	Nakata	und	R\$ 980,00	R\$ 980,00
26	Balança inferior l d	1	Nakata	und	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00

§ 2º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa M J C SILVA EIRELI no Banco do Brasil, 2581-X Conta Corrente: 44531-2.

§ 3º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 4º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 5º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 6º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte do gestor do contrato, onde o mesmo terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

Foiha nº 48
Proc. nº 22
Rubrica [assinatura]

- d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.
- b) Fornecer todas as informações necessárias à Contratada.
- c) Receber e atestar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com as requisições efetivamente expedidas e efetuar os devidos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/22
FLS. 540

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.122.0119.2033.0000	MANUT. DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0119.2034.0000	MANUT. DE HOSPITAL E CENTROS DE SAÚDE - MAC
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA - INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
 - b.1) advertência;
 - b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

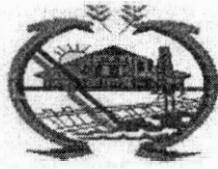
O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pindaré Mirim - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77

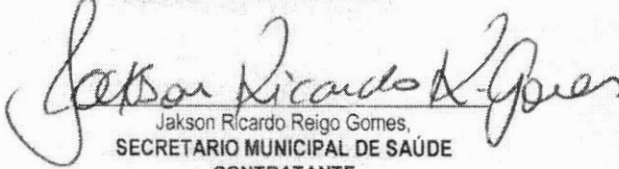
[Assinatura manuscrita]

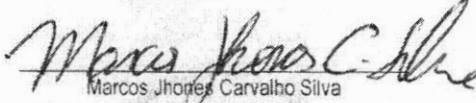


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pindaré Mirim - MA, 26 de fevereiro de 2021.


Jakson Ricardo Reigo Gomes,
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Marcos Jhonês Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	012/20
FLS.	541
	

RECEBEMOS DE M J C SILVA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.572
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 9

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA
 PROC. 0094/22
 FLB. 542
M J C SILVA
 AV. MUNICIPAL CASTELO BRANCO, 3489 - - SAO CRISTOVAO, Santa Inês, MA - CEP: 65300000 - Fone/Fax: 9836533749

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.000.572
 SÉRIE: 9
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2121 0314 5388 4400 0103 5500 9000 0005 7210 4008 9399
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210005290055 - 01/03/2021 15:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123711010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.538.844/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		UNP/CPF 11.146.975/0001-49	DATA DA EMISSÃO 01/03/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDARE MIRIM		CEP 65370-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV ELIAS HAIKEL, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Pindare-Mirim	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9836530180	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BCICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
5564	COMPRESSOR DE AR SPLINTER	84151011	0300	5405	un	1,0000	2.480,0000	2.480,00						
3325	CONDENSADOR DE AR SPLINTER	84159010	0300	5405	un	1,0000	729,0000	729,00						
9948	FILTRO SECADOR DE AR CONDICIONADO SPLINTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	270,0000	270,00						
6645	ELETRO VENTILADOR SPLINTER	84151011	0300	5405	un	1,0000	670,0000	670,00						
2685	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO SPLINTER	87089990	0300	5405	un	1,0000	360,0000	360,00						
9978	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO SPLINTER	87089990	0300	5405	un	1,0000	220,0000	220,00						
5548	OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO	27101932	0300	5405	un	8,0000	45,0000	360,00						
7745	FILTRO DE AR MOTOR SPLINTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	260,0000	260,00						
9909	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPLINTER	84212990	0300	5405	un	1,0000	140,0000	140,00						
8005	FILTRO DE CABINE SPLINTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	90,0000	90,00						
9932	OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO	27101932	0300	5405	un	8,0000	45,0000	360,00						
5032	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER	84212990	0300	5405	un	1,0000	170,0000	170,00						
4055	FILTRO DE AR MOTOR MASTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	225,0000	225,00						
6045	FILTRO DE CABINE MASTER	84213100	0300	5405	un	1,0000	98,0000	98,00						
3020	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA MASTER	68138110	0300	5405	un	1,0000	370,0000	370,00						
6066	JOGO DE PASTILHA TRASEIRO DE FREIO MASTER	68138110	0300	5405	un	1,0000	260,0000	260,00						
3033	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA MASTER	87089483	0300	5405	un	1,0000	2.750,0000	2.750,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



M J C SILVA

AV.MARECHAL CASTELO BRANCO, 3489 - - SAO CRISTOVAO, Santa Ines, MA - CEP: 65300000 - Fone/Fax: 9836533749

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.572

SÉRIE: 9

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2121 0314 5388 4400 0103 5500 9000 0005 7210 4008 9399

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210005290055 - 01/03/2021 15:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123711010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

14.538.844/0001-03

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9960	AMORTECEDOR DIANTEIRO L.D MASTER	87088000	0300	5405	un	1.0000	630.0000	630,00					
5505	JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA	68138110	0300	5405	un	1.0000	315.0000	315,00					
4004	OLEO MOBIL 5W30 SINTETICO	27101932	0300	5405	un	8.0000	45.0000	360,00					
7007	FILTRO DE AR MOTOR	84213100	0300	5405	un	1.0000	198.0000	198,00					
0400	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	84212300	0300	5405	un	1.0000	110.0000	110,00					
0090	FILTRO DE CABINE	84213100	0300	5405	un	1.0000	75.0000	75,00					
2010	BOMBA HIDRAULICA	84138100	0300	5405	un	1.0000	1.490.0000	1.490,00					
0201	REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	39269090	0300	5405	un	1.0000	980.0000	980,00					
0032	BALANCA INFERIOR L.D	87088000	0300	5405	un	1.0000	1.470.0000	1.470,00					



Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/21
FLS.	544
_____ Assinatura	


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pindaré Mirim-MA, 01 de junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa M J C SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.538.844/0001-03, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2550, Santa Inês, Estado do Maranhão, foi nossa fornecedora de peças automotivas para as ambulâncias atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré Mirim – MA. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



**Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77**

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/20
P.L. 545


REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1988
CONSTITUCION DE 1988

Nome: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

CCO. IDENTIDADE / CCG. ENTREGA / UF: 184901320012 GEJUSPC MA

CPF: 020.672.373-30 **DATA NASCIMENTO:** 04/04/1986

Residência: CARLOS BENTO LOPES E SILVA
MARIA LIGIA CARVALHO SA

PERMISSÃO: **CCO:** **CAT. HNS:** **Alt:**

Nº REGISTRO: 03392168599 **VALIDADE:** 11/12/2024 **1ª HABILITAÇÃO:** 28/09/2004

OBSERVAÇÕES:

Marco Jhones C. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CITADANIA: SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 11/12/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1966103637

89182645917
MA041466835

MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-927721-9CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: M J C SILVA		Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA PROC. <i>[assinatura]</i> FLS. <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i>
Cpf / Cnpj: 14.538.644/0001-03		
Nome fantasia / Ocupante: SUCATÃO SANTA INÊS		
Ramo de Atividade: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES		
ATC(m): 378.05	Nº Pav: 1	
Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO	Cidade: SANTA INÊS	
Bairro: CANECAO	UF: MA	
Número: 2550		

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

<input type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Brigada	

RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características de edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

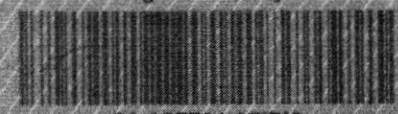
- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não atendimento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença privativa à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio emitido pelo Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, valendo sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 28/04/2021
Vistoriador: MARCIO COSTA NASCIMENTO

Código de validação:

CA-927721-9CIBM
 A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ma.gov.br>

Marcio Costa Nascimento
MARCIO COSTA NASCIMENTO
 COMANDANTE DE UBM

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M J C SILVA EIRELI, município Santa Inês, CNPJ nº 14.538.844/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21600155550.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/10/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Santa Inês, 01/01/2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 020.672.373-30

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03
 Av. Marechal Castelo Branco, 2550– Canecão
 Santa Inês/MA - CEP 65.306-320
 NIRE: 21600155550

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		165.208,78
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	5.127,24	
Banco Conta Movimento	32.475,24	
	37.602,48	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	24.857,65	
	24.857,65	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	102.748,65	
	102.748,65	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		413.808,45
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	2.487,65	
Moveis e Utensílios	18.749,50	
Maquinas e Equipamentos	226.502,22	
Veículos	180.487,65	
(-) Depreciação	14.418,57	
	413.808,45	
TOTAL DO ATIVO		579.017,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 579.017,23 (quinhentos e setenta e nove mil e dezessete reais e vinte e três centos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		62.264,63
Fornecedores	54.748,65	
Pro Labore a pagar	1.045,00	
Serviços Contábeis a pagar	300,00	
FGTS a recolher	167,20	
Salários a Pagar	2.090,00	
INSS a pagar	271,69	
Obrigações Tributárias	3.154,74	
Diversos a pagar	487,35	
	62.264,63	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		54.748,05
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	54.748,05	
	54.748,05	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		462.004,55
Capital social	400.000,00	
Lucro do Exercício	62.004,55	
	462.004,55	
TOTAL DO PASSIVO		579.017,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 579.017,23 (quinhentos e setenta e nove mil e dezessete reais e vinte e três centos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

**CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA****Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

LC=	<u>R\$ 165.208,78</u>	R\$ 2,65
	R\$ 62.264,63	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 165.208,78</u>	R\$ 1,41
	R\$ 117.012,68	

Solvência Geral SG : Índice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG=	<u>R\$ 579.017,23</u>	R\$ 4,95
	R\$ 117.012,68	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 117.012,68</u>	R\$ 0,20
	R\$ 579.017,23	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Empresário

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão

Santa Inês/MA - CEP 65.306-320

NIRE: 21600155550

**RECEITAS DE 01.01.2020 A 31.12.2020**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	12.800,00
FEVEREIRO	2020	10.177,00
MARÇO	2020	51.058,88
ABRIL	2020	32.278,00
MAIO	2020	23.898,66
JUNHO	2020	31.829,22
JULHO	2020	28.895,05
AGOSTO	2020	40.635,00
SETEMBRO	2020	20.079,80
OUTUBRO	2020	20.934,40
NOVEMBRO	2020	24.543,53
DEZEMBRO	2020	19.355,80
TOTAL		316.485,34

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03
 Av. Marechal Castelo Branco, 2550- Canecão
 Santa Inês/MA - CEP 65.306-320
 NIRE: 21600155550

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020**

RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIA	316.485,34
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	316.485,34
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	196.950,41
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	12.540,00
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	1.045,00
SALARIOS E ORDENADOS	6.270,00
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	1.927,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.374,65
DESPESAS COM COMUNICACOES	801,54
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	28.748,36
SERVIÇOS COM CONSERTOS E REPAROS	2.418,74
MATERIAL DE EXPEDIENTE	700,15
OUTROS DIVERSOS	502,41
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	1.201,54
TOTAL DAS DESPESAS	254.480,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	62.004,55

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Marcos Jhones Carvalho Silva
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC/MA 014087

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03
Av. Marechal Castelo Branco, 2550– Canecão
Santa Inês/MA - CEP 65.306-320
NIRE: 21600155550



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **M J C SILVA EIRELI** é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 03/10/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 54.748,05 (cinquenta e quatro mil reais e setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA – 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020



Marcos Jhones Carvalho Silva
Titular

DarlyDannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 014087

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa M J C SILVA EIRELI.

Santa Inês, 31/12/2020

MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 020.672.373-30

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J C SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 16:50:17 SOB N°
20210677210.
PROTOCOLO: 210677210 DE 17/05/2021. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103607925 em 21/05/2021, protocolo 210677210. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M J C SILVA EIRELI
Número de Registro:	21600155550
CNPJ:	14538844000103
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02067237330	MARCOS JHONES CARVALHO SILVA	
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2021 16:50:22 SOB N°
20210677210.
PROTOCOLO: 210677210 DE 17/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103607925. NIRE: 21600155550.
M J C SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



CONTRATO N.º 73/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO,
COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr.º. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º. 005.637.973-04, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG Nº 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF Nº 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição de peças, para os veículos e motos existente na secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Carro Ambulância - Sprinter					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
10	Joço de pastilha de freio traseiro-trw	Peca	5	R\$ 138,77	R\$ 693,85
	Disco de freio-trw	Peca	6	R\$ 172,52	R\$ 1.035,12
	Terminal de direção-nakata	Peca	6	R\$ 90,01	R\$ 540,06
	Pastilha de freio dianteira-trw	Peca	5	R\$ 108,76	R\$ 543,80
	Disco freio traseiro-hipper freio	Peca	5	R\$ 123,77	R\$ 618,85
	Filtro de ar-tecfil	Peca	4	R\$ 93,76	R\$ 375,04
	Filtro combustivel-wega	Peca	4	R\$ 108,76	R\$ 435,04
	Filtro lubrificante-wega	Peca	6	R\$ 63,76	R\$ 382,56
	Filtro ar condicionado-tecfil	Peca	6	R\$ 26,25	R\$ 157,50
	Jogo palheta parabrisas-bosch	Peca	3	R\$ 82,76	R\$ 248,28
	Amortecedor dianteiro-cofap	Peca	4	R\$ 228,78	R\$ 915,12
	Amortecedor traseiro-cofap	Peca	4	R\$ 191,28	R\$ 765,12
	Coxim amortecedor dianteiro-skip	Peca	4	R\$ 123,77	R\$ 495,08
	Articulação direção-nakata	Peca	6	R\$ 156,77	R\$ 940,62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



Correia alternador-continental	Peça	4	R\$ 97,51	R\$ 390,04
Parabrisas-altoglass	Peça	2	R\$ 980,63	R\$ 1.961,26
Lâmpada farol-philips	Peça	8	R\$ 41,26	R\$ 330,08
Pivô suspensão-nakata	Peça	6	R\$ 123,77	R\$ 742,62
Tensor correia alternador-bosch	Peça	2	R\$ 288,79	R\$ 577,58
Bateria-moura	Peça	2	R\$ 605,58	R\$ 1.211,16
Rolamento da roda dianteira-trw	Peça	4	R\$ 93,76	R\$ 375,04
Rolamento da roda traseira-trw	Peça	4	R\$ 231,78	R\$ 927,12
Rolamento cardan-nakata	Peça	3	R\$ 228,78	R\$ 686,34
Cilindro mestre de freio-trw	Peça	2	R\$ 305,54	R\$ 611,08
Cilindro mestre da embreagem-trw	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Kit embreagem-sachs	Peça	2	R\$ 675,09	R\$ 1.350,18
Bomba da agua-bosch	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Rolamento da correia do alternador-nakata	Peça	2	R\$ 228,78	R\$ 457,56
Bomba hidráulica-bosch	Peça	3	R\$ 530,57	R\$ 1.591,71
Cruzeta cardan-nakata	Peça	4	R\$ 191,28	R\$ 765,12
Bieleta ld-viemar	Peça	3	R\$ 116,27	R\$ 348,81
Bieleta le-viemar	Peça	3	R\$ 116,27	R\$ 348,81
Radiador-visconde	Peça	3	R\$ 827,11	R\$ 2.481,33
Coxim motor-skip	Peça	2	R\$ 155,52	R\$ 311,04
Farol ld-tyc	Peça	2	R\$ 1.128,90	R\$ 2.257,80
Farol le-tyc	Peça	3	R\$ 1.128,90	R\$ 3.386,70
R\$ 30.172,54				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 30.172,54 (trinta mil cento setenta dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0119.2055.0000	MANUT.DO P.A.B
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA	
PROC.	50412
FLS.	561
Assinatura	

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Marcos Jhones Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA



M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03 I.E: 12.371101-0
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 - CANECAO
SANTA INÊS-MA. CEP: 65.306-320
FONE: (98) 3653-3749 E-mail: sucataosantaineis@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022-CPL SANTA INÊS
ANEXO II



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa MJC SILVA EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 14.538.844/0001-03 estabelecida em AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2550 CANECAO inscrição estadual nº 12.371101-0, Representada por seu administrador MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, CPF n.º 020.672.373-30. Declara que possui contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública em validade atualmente:

CONTRATO DE ADITIVO	ORGAO	VALIDADE	VALOR
72/2022	PINDARE MIRIM	31/12/2022	29.998,02
73/2022	PINDARE MIRIM	31/12/2022	30.172,54

Santa Ines-MA: 18 de fevereiro de 2022

**MARCOS JHONES
CARVALHO**

SILVA:02067237330

Assinado de forma digital por
MARCOS JHONES CARVALHO
SILVA:02067237330

Dados: 2022.02.18 10:59:06
-03'00'

M J C SILVA EIRELI

CNPJ: 14.538.844/0001-03

ADMINISTRADOR: MARCOS JHONES CARVALHO SILVA

Carteira Identidade nº 164901320012 GEJUSPC-MA

CPF: 020.672.373-30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



CONTRATO N.º 72/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E,
DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA M J C
SILVA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Subsecretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, RG: 845930974 SSP/MA, CPF: 407.098.683-91, Portaria n.º 026/2021- GP, de 06 de janeiro de 2021, e do outro lado, a empresa **M J C SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.538.844/0001-03**, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Marechal Castelo Branco, 2550 Bairro Canecão, CEP 65.306-320 Santa Inês - MA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS JHONES CARVALHO SILVA, RG Nº 164901320012 GEJUSPC-MA e CPF Nº 020.672.373-30, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista o que consta no Processo nº 054/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", objetivando a contratação de empresa visando futuro e eventual aquisição de peças, para os veículos e motos existente na secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Trator TT4030 - Massey Ferguson					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Unitario	Total
02	Filtro de óleo lubrificante (motor) para trator agrícola-WEGA	peças	1	R\$ 98,77	R\$ 98,77
	Filtro de óleo de combustível para trator agrícola-WEX	peças	1	R\$ 67,51	R\$ 67,51
	Elemento filtrante de ar (principal) para trator agrícola-TECFIL	peças	1	R\$ 98,77	R\$ 98,77
	Elemento filtrante de ar (secundário) para trator agrícola-TECFIL	peças	1	R\$ 61,26	R\$ 61,26
	Filtro de óleo do sistema hidráulico para trator agrícola-BALDWIN	peças	1	R\$ 127,52	R\$ 127,52
	Correia do motor para trator agrícola-DAYCO	peças	1	R\$ 136,77	R\$ 136,77
	Vedador da roda para trator agrícola-SABO	peças	1	R\$ 112,52	R\$ 112,52
	Articulação da roda para trator agrícola-BOSCH	peças	1	R\$ 360,05	R\$ 360,05
	Junta para trator agrícola-SABO	peças	1	R\$ 307,54	R\$ 307,54
	Kit reparo direção para trator agrícola-VEDAFORT	peças	1	R\$ 97,51	R\$ 97,51
	Tampa do radiador para trator agrícola-WC COMPONENTS	peças	1	R\$ 31,26	R\$ 31,26
	Cubo da roda para trator agrícola-DELLA ROSA	peças	1	R\$ 1.597,71	R\$ 1.597,71
	Mangueira da direção hidráulica para trator agrícola-CONEMAX	peças	1	R\$ 172,52	R\$ 172,52
	Farol completo para trator agrícola-ARTFAROL	peças	1	R\$ 600,08	R\$ 600,08
	Lanterna do Farol completo para trator agrícola-HELLA	peças	1	R\$ 97,51	R\$ 97,51
	Cabo do acionamento hidráulico para trator agrícola-HANSAFLEX	peças	1	R\$ 82,51	R\$ 82,51
	Chave de partida para trator agrícola-SIEMENS	peças	1	R\$ 105,01	R\$ 105,01
Comutador para trator agrícola-SIEMENS	peças	1	R\$ 211,03	R\$ 211,03	
Interruptor para trator agrícola-TRAMONTINA	peças	1	R\$ 97,51	R\$ 97,51	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



Radiador para trator agrícola-VISCONDE	peças	1	R\$ 1.582,71	R\$ 1.582,71
Tampa do radiador para trator agrícola-DENSO	peças	1	R\$ 31,26	R\$ 31,26
Kit embreagem (platô, disco e colar) para trator agrícola-BOSCH	peças	1	R\$ 1.737,73	R\$ 1.737,73
Tanque de combustível em polietileno com capacidade mínima para 100 litros, para trator agrícola-ZUWA	peças	1	R\$ 892,62	R\$ 892,62
Alternador para trator agrícola-BOSCH	peças	1	R\$ 1.522,70	R\$ 1.522,70
Motor de partida para trator agrícola-JODEL	peças	1	R\$ 3.400,45	R\$ 3.400,45
Bomba Injetora para trator agrícola-BOSCH	peças	1	R\$ 8.838,68	R\$ 8.838,68
Caixa Satélite para trator agrícola-BOSCH	peças	1	R\$ 2.791,62	R\$ 2.791,62
Diferencial para trator agrícola-BR TRATORES	peças	1	R\$ 947,62	R\$ 947,62
Kit planetárias, rolamento e reparos cubo dianeteiro para trator agrícola-CASE	peças	1	R\$ 417,56	R\$ 417,56
Comando duplo independente de válvulas com duas saídas cada para trator agrícola-MAHR	peças	1	R\$ 262,54	R\$ 262,54
Alavanca de marcha para trator agrícola-APP PARTS	peças	1	R\$ 345,05	R\$ 345,05
Volante para trator agrícola-LINOPLAST	peças	1	R\$ 1.040,14	R\$ 1.040,14
Escapamento para trator agrícola-MASTRA	peças	1	R\$ 1.723,98	R\$ 1.723,98
Eixo de transmissão traseiro para trator agrícola-VIEMAR	peças	1	R\$ 98,77	R\$ 98,77
Eixo de transmissão dianteiro para trator agrícola-TRW	peças	1	R\$ 67,51	R\$ 67,51
Kit engrenagem Caixa de marcha para trator agrícola-VIEMAR	peças	1	R\$ 98,77	R\$ 98,77
R\$ 29.998,02				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.998,02 (vinte nove mil novecentos noventa oito reais e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.04	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0046.2003.0000	MANUT.FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações dos serviços, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, 07 de fevereiro de 2022.

Edson de Sousa Pereira
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Marcos Jhones Carvalho Silva
M J C SILVA EIRELI
CONTRATADA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.441.752/0001-56 Inscrição Estadual: 12.544090-1

Razão Social: C H M NUNES & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA FLORESTA

Número: 823 Complemento: SALA 01

Bairro: COHEB

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65304125 DDD: Telefone: 81298154

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/12/2021

OBRIGAÇÕES



Nfe a partir de (CNAE's): 24/10/2017 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Voltar imprimir

Prefeitura Municipal
de Santa Inês, MA

PROC. *M. 142*

FLS. *569*

Assinatura *[assinatura]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.441.752/0001-56
Razão Social: C H M NUNES E CIA LTDA
Endereço: R DA FLORESTA 823 / COHEB / SANTA INES / MA / 65304-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301341494573037

Informação obtida em 13/02/2022 15:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de São Luís, MA
PROC. 2021/112
F.S. 570

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 24.441.752/0001-56

Certidão n°: 53871666/2021

Expedição: 15/11/2021, às 14:20:59

Validade: 13/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 24.441.752/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 245213/21

Data da 05/12/2021 10:22:18

Inscrição Estadual: 125440901

CPF/CNPJ: 24441752000156

Razão Social: C H M NUNES & CIA LTDA

Endereço: RUA DA FLORESTA, 823 SALA 01 CEP: 65304125 - COHEB

Telefone: (98)81298154

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2021 18:03:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085687/21

Data da 02/12/2021 09:12:17

Inscrição Estadual: 125440901

CPF/CNPJ:24441752000156

Razão Social: C H M NUNES & CIA LTDA

Endereço: RUA DA FLORESTA, 823 SALA 01 CEP: 65304125 - COHEB

telefone: (98)81298154

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2021 18:09:27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



03/12/2021 10:56:47
USUÁRIO:CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1695/2021
AUTENTICAÇÃO:9UNH-ZBFH

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0174/22
FLS.	573
Assinatura	

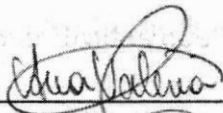
S

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. H. M. NUNES & CIA LTDA.**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **24.441.752/0001-56**, situada à **RUA DA FLORESTA, 823 SALA 01 COHEB**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 03/12/2021.



ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



03/12/2021 10:58:45
USUÁRIO: CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1696/2021
AUTENTICAÇÃO: ZSKY-1K13


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. H. M. NUNES & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **24.441.752/0001-56**, situada à **RUA DA FLORESTA, 823, SALA 01, BAIRRO COHEB**. Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/03/2022**.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/21
FLS.	574
Assinatura	

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 03/12/2021.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



QRickit
ALVARA

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 108/2022

Insc. Municipal
234742

CNPJ
24.441.752/0001-56



Data da Constituição
22/03/2016

Nome/Razão Social
C. H. M. NUNES & CIA LTDA

Denominação Comercial
C.H.M VENDAS E SERVICOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4530703-COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Data de Início
22/03/2016

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DA FLORESTA

Número
823

Complemento
SALA 01

Quadra
Bairro
COHEB

Data de Cadastro
Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
OMIG-WPFF

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 14/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/02/2022 11:10:14

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA C H M NUNES E CIA LTDA-ME

Pelo presente instrumento, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1994, portador do RG: 037908252009-0 SESC/MA e CPF: 054.967.973-14, residente e domiciliada na Rua da Floresta, 823, Coheb CEP: 65.304-125 Santa Inês/MA, Titular da empresa **C H M NUNES E CIA LTDA-ME** e tem sua sede e domicílio na Rua da Floresta, 823 Sala 01, Coheb CEP: 65.304-125 Santa Inês/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21200979105, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 24.441.752/0001-56. Resolve **CONSOLIDAR O CONTRATO** nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da empresa é:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção



CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA C H M NUNES E CIA LTDA-ME

- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7410-2/02 - Design de interiores



CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo titular:

Sócio	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA C H M NUNES E CIA LTDA-ME**CLÁUSULA QUARTA****DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa limitada é exercida pelo titular, **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLAUSULA SETIMA

O titular declara que a empresa se enquadra como **Micro Empresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA C H M NUNES E CIA LTDA-ME**CLÁUSULA OITAVA****DESIMPEDIMENTO**

O titular **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 11 de Agosto de 2021

CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
Titular/ Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05496797314	CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021 09:31 SOB N° 20211036790.
PROTOCOLO: 211036790 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105926513. CNPJ DA SEDE: 24441752000156.
NIRE: 21200979105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694645783

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME: CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0379082520090 SSP MA

CPF: 054.967.973-14 DATA NASCIMENTO: 17/03/1994

FILIAÇÃO: JOSE DA COSTA NUNES
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO MATOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 05759483120 VALIDADE: 27/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 22/04/2013

OBSERVAÇÕES:

Carlos Henrique matos Nunes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/08/2019

5500859333
2A83821398

Prefeitura Municipal
de Santa Inês- MA

PROC. *6014/19*

FLS. *581*

Assinatura

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME		Protocolo: MAC2201760762			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200979105	CNPJ 24.441.752/0001-56	Data de Ato Constitutivo 22/03/2016	Início de Atividade 11/03/2016		
Endereço Completo Rua DA FLORESTA, Nº 823, SALA 01, COHEB - Santa Inês/MA - CEP 65304-125					
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES	CPF/CNPJ 054.967.973-14	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES	CPF 054.967.973-14	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/02/2022	Número 20220199140	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 18:56:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GBJ209S8**.



MAC2201760762

Ricardo Diniz Dias



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME	Protocolo: MAC2201760762
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201760791
NIRE 21200979105 CNPJ 24.441.752/0001-56	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DA FLORESTA, Nº 823, SALA 01, COHEB - Santa Inês/MA - CEP 65304-125

Arquívamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220199140	14/02/2022	BALANÇO
002	20211036790	13/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210378492	07/04/2021	BALANÇO
002	20210213906	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20171221524	20/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200979105	20/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20171205421	20/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
315	20160095026	22/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102097957	22/03/2016	INSCRIÇÃO

**NIRE 21200979105
CNPJ 24.441.752/0001-56****Situação
ATIVA
Status****Endereço Completo DA FLORESTA, Nº 823, SALA 01, COHEB - Santa Inês/MA - CEP 65304-125**

Arquívamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220199140	14/02/2022	BALANÇO
002	20211036790	13/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210378492	07/04/2021	BALANÇO
002	20210213906	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20171221524	20/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200979105	20/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20171205421	20/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
315	20160095026	22/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102097957	22/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 18:57:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGVSJPIH.

MAC2201760791

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA PROC. _____ PLS. _____	Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA PROC. 6045102 PLS. 563 Assinatura
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.441.752/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016	
NOME EMPRESARIAL C. H. M. NUNES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.H.M VENDAS E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA FLORESTA	NÚMERO 823	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.304-125	BAIRRO/DISTRITO COHEB	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOJACI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8129-8154/ (98) 8473-6401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 14:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA PROC. <u>0114/22</u> FLS. <u>500</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.441.752/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA* 22/03/2016	
NOME EMPRESARIAL C. H. M. NUNES & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DA FLORESTA	NÚMERO 823	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 65.304-125	BAIRRO/DISTRITO COHEB	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMOJACI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8129-8154/ (98) 8473-6401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2022 às 14:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Santo Inês - MA
PROC. 5014/21
FLS. 509

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. H. M. NUNES & CIA LTDA
CNPJ: 24.441.752/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:45 do dia 14/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2022.

Código de controle da certidão: **0CC8.0427.0C4B.59DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.544.090-1
 RAZÃO SOCIAL: C H M NUNES & CIA LTDA

ULTIMA ALTERAÇÃO: 13/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 24.441.752/0001-56
 RAZÃO SOCIAL: C H M NUNES & CIA LTDA
 NIRE: 21200979105
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/10/2017
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: --
 CORREIO ELETRÔNICO: AMOJACI@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65304-125
 ENDEREÇO RUA DA FLORESTA
 COMPLEMENTO: SALA 01
 PONTO DE REFERENC.: MERCANTIL SABRINA
 CIDADE: SANTA INES
 TELEFONE: (98)8129-8154
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 823
 BAIRRO: COHEB
 ESTADO: MA
 FAX: (98)3653-2259

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DA FLORESTA
 COMPLEMENTO: SALA 01
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SANTA INES
 TELEFONE: (98)8129-8154
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 823
 BAIRRO: COHEB
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	7410202	DESIGN DE INTERIORES
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
21	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
22	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
23	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
24	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
25	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
26	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
32	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
35	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
36	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5496797314	CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES	205 - ADMINISTRADOR
5496797314	CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/10/2017	--	Ativo
NF-e	24/10/2017	--	Ativo
NFC-e	24/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Inês, MA
PROC. 1094/22
F.L. 540

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.441.752/0001-56, estabelecida na Rua da Floresta, nº 823 – sala 01 - bairro Coheb, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h48min.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matricula 162271



FERJTJMA
Secretaria de Distribuição
de Santa Inês/MA

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 014/22
FLS. 591
Assinatura

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201930460 em 14/02/2022, protocolo 220201501. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	21200979105
CNPJ:	24441752000156
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
05496797314	CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:29 SOB Nº 20220201501.
PROTOCOLO: 220201501 DE 14/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201930460. NIRE: 21200979105.
C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/21
FLS.	592

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005375
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/03/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 3528.3842.4155.4155



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO.....	: MA-014087/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 021.582.493-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/12/2021 as 15:30:38.

Válido até: 16/03/2022.

Código de Controle: 8247.4714.5683.7579.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal
de Santa Inês/MA
PROC. 6017/21
FLS. 594

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005376
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/03/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 1274.1588.1902.1902



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005373
Nome: DARLY DANNYELE LAGO DE MELO CPF: 021.582.493-82
CRC/UF n.º MA-014087/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/03/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.582.493-82 Controle : 1057.1371.1684.1684




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa C H M NUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.441.752/0001-56, sediada na Rua da Floresta, 823, Bairro da Coheb, Santa Inês/MA, executou para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000 os serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da secretaria municipal de administração de Pio XII/MA conforme abaixo discriminados, tais serviços são provenientes do CONTRATO 2021301 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 SRP, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

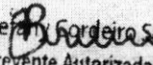
ITEM	DESCRIÇÃO	UND
7	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM, SENDO: RECUPERACAO DE CAMBIO, DIFERENCIAL, CAIXA E SISTEMA DE TRACAO, SUSPENSAO DIANTEIRA, TRASEIRA E 3º EIXO, FREIOS, EMBREAGEM, SISTEMAS PNEUMATICOS DE VALVULAS, DIRECAO, EMBUCHAMENTOS DIVERSOS, SOLDAS ELETRICAS E/OU OXIACETILENICAS, TORNO MECANICO PESADO E INSTALACAO DE ACESSORIOS MECANICOS (ESTE ULTIMO SOMENTE QUANDO SOLICITADO).	HORA
9	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, MONTAGEM E RECUPERACAO DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM EQUIPAMENTOS MECANICO-HIDRAULICOS AUTOMOTIVOS DAS LINHAS PESADAS E DE TERRAPLANAGEM, SENDO: MAQUINAS E CAMINHOS. INCLUINDO TODA MAO-DE-OBRA NECESSARIA E SERVICOS AGREGADOS PARA RECUPERACAO E REGULAGEM DE: BOMBAS HIDRAULICAS, VALVULAS DE CONTROLE DE PRESSAO, VALVULAS DE CONTROLE DIRECIONAL, VALVULAS DE RETENCAO, VALVULAS CONTROLADORAS DE FLUXO, VALVULAS DE CARTUCHO, ATUADORES HIDRAULICOS, CAMISA DE PISTOES, CROMO E DESEMPENO DE HASTE DE PISTOES, ENCAMISAMENTO DE CILINDROS, DENTRE OUTROS SERVICOS NECESSARIOS.	HORA
11	PRESTACAO DE SERVICO DE RECUPERACAO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES DE MOTORES DIESEL DE 06 (SEIS) CILINDROS, ASPIRADOS E/OU TURBO-ALIMENTADOS, MECANICOS OU ELETRONICOS, EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E DE TERRAPLANAGEM. DESCRICAO: REVISAO PERIODICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME RECOMENDACAO DO FABRICANTE PARA MODELO DE VEICULO/EQUIPAMENTO.	HORA
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REPAROS NA FROTA MUNICIPAL, INCLUIDOS VEICULOS EM TRANSITO, SENDO OS SERVIÇOS EM MOTORES, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM, SUSPENSÃO, INJEÇÃO ELETRONICA, ENTRE OUTROS RELATIVOS AOS VEICULOS TIPO MOTOCICLETA DA FROTA MUNICIPAL	HORA

Pio XII/MA, 10 de fevereiro de 2022.


Telson da Cruz Oliveira
 Secretário Municipal de Administração

Poder Judiciario TJMA Selo:
 RECFIRO309570EWMW7BVM55IWU09.
 11/02/2022 10:54:20, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, Rec Firma:
 Semelhanca. Total R\$ 5.69 Emol R\$ 5.14 F
 R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20 Const.
 em <https://selo.tjma.jus.br>




Bruna Stefany Cordeiro Silva
 Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento técnico, atestamos para os devidos fins de Direito e Lei, que a empresa C H M NUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.441.752/0001-56, sediada na Rua da Floresta, 823, Bairro da Coheb, Santa Inês/MA, executou para a Secretaria Municipal de Administração de Pio XII/MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000 o fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para os veículos pertencentes a frota de veículos do município de Pio XII conforme abaixo discriminados, tal fornecimento é proveniente do CONTRATO 2022052 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 SRP, sendo de bom tom assinalar a regularidade e qualidade do fornecimento prestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	CAMINHÃO BAÚ FORD CARGO	PEÇAS
02	CAÇAMBA MERCEDES BENZ	PEÇAS
03	CAÇAMBA IVECO TECTOR 260E28	PEÇAS
04	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	PEÇAS

Pio XII/MA, 10 de fevereiro de 2022.

RECIBO

Telson da Cruz Oliveira
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Poder Judiciário TJMA, Selo
REC FIR 030957G6ZDSZTUT444AA34
11/02/2022 10:54:21, Ato: 13.17.2. Part(e)s
TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 5,69 Empl R\$ 5,14 F
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consu
em <https://selo.tjma.jus.br>

Bruna Stefany Cordeiro Silva
Bruna Stefany Cordeiro Silva
Escrivente Autorizada





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa C H M NUNES E CIA LTDA (CHM VENDAS E SERVIÇOS), estabelecida na Rua da Floresta, 823, Sala 01, Bairro Coheb, Santa Inês - MA, CNPJ de N° 24.441.752/0001-56, PRESTOU SERVIÇOS MÊCANICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços e fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Inês – MA, 28 de outubro de 2021



Elton Cavalcante de Oliveira

ELTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
R.P.A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 17.406.741/0001-70
GERENTE DE FILIAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial Rua da Floresta, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3551.1005 - CEP: 55300-000 e-mail: cartoriosantains2@hotmail.com	2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial Rua da Floresta, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3551.1005 - CEP: 55300-000 e-mail: cartoriosantains2@hotmail.com
RECONHECIMENTO n° 175218 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ELTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA Santa Inês-MA, 01 de novembro de 2021. Em test. 24 de verdade VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL E IDENTIFICACAOE LEANDRO BARROS VIEIRA - Escrevente Autorizado	Poder Judiciário - TJMA, São. RECPR0010362B326E TROCL10HR01 01/11/2021 16:24:39. Atx: 13 17/2 Par late ELTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA: Reo Firma: Semelhancia. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,60 FERO R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 TEMP R\$ 0,18 Consulta em https://ajco.tjma.jus.br/
TJMA / FER 191 SANTA INÊS Cartório do 2º Ofício	VALGO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Leandro Barros Vieira
Escrevente Autorizado



PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Prezados Senhores

Declaro que a empresa C H M NUNES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n° 24.441.752/0001-56, estabelecida na Rua da Floresta N° 823, Sala 01, Coheb, Santa Inês – MA, possui os seguintes contratos firmado com a iniciativa privada e administração pública:

Nº CONTRATO	ORGÃO	ORGÃO	VALOR	VALIDADE	DATA ASSINATURA
2022052	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 190.507,41	31/12/2022	10/01/2022
2022053	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 90.758,86	31/12/2022	10/01/2022
2022055	SEC. MUN. DE SAUDE	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 29.892,31	31/12/2022	10/01/2022
2022068	SEC. MUN. DE SAUDE	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 5.440,00	31/12/2022	10/01/2022
2022069	SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 4.352,00	31/12/2022	10/01/2022
2022070	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 29.184,00	31/12/2022	10/01/2022
2022071	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA DE PIO XII	R\$ 87.232,00	31/12/2022	10/01/2022
126/2021	PREF. BACURI	PREFEITURA DE BACURI	R\$ 48.734,96	11 MESES	22/09/2021
127/2021	PREF. BACURI	PREFEITURA DE BACURI	R\$ 60.439,46	11 MESES	22/09/2021
128/2021	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTRA	PREFEITURA DE BACURI	R\$ 100.000,10	11 MESES	22/09/2021
129/2021	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	PREFEITURA DE BACURI	R\$ 30.013,50	11 MESES	22/09/2021
VALOR TOTAL			R\$ 676.554,60		

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS = R\$ 676.554,60 / 12 meses = R\$ 56.383,44



Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 6014/2022

PLS. 000

Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA
PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

Santa Inês – MA, 16 de fevereiro de 2022

C. H. M. NUNES e CIA LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
CI: 0379082520090
CPF: 054.967.973-14
Proprietário

C H M NUNES & CIA LTDA

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21600051011

**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		384.646,36
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	5.854,54	
Banco Conta Movimento	42.748,14	
	48.602,68	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	140.458,54	
	140.458,54	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	195.585,14	
	195.585,14	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		351.886,11
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	6.483,58	
Moveis e Utensilios	22.362,93	
Maquinas e Equipamentos	195.748,58	
Veículos	135.748,71	
(-) Depreciação	8.457,69	
	351.886,11	
TOTAL DO ATIVO		736.532,47

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 736.532,47 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
Socio Administrador

Darly Dannele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21600051011

**PASSIVO****CIRCULANTE****178.797,45**

Fornecedores	159.748,69
Pro Labore a pagar	4.000,00
Serviços contabeis a pagar	450,00
Salarios a pagar	1.100,00
INSS a recolher	522,50
Das a recolher	12.976,26

178.797,45**NÃO CIRCULANTE****158.685,74****Exigível a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos	158.685,74
------------------------------	------------

158.685,74**PATRIMONIO LIQUIDO****399.049,28**

Capital social	100.000,00
Lucro do Exercício	299.049,28

399.049,28**TOTAL DO PASSIVO****736.532,47**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 736.532,47 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21600051011



Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 384.646,36</u>	R\$ 2,15
	R\$ 178.797,45	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 384.646,36</u>	R\$ 1,14
	R\$ 337.483,19	

Solvência Geral SG: Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 736.532,47</u>	R\$ 2,18
	R\$ 337.483,19	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 337.483,19</u>	R\$ 0,46
	R\$ 736.532,47	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Danyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta n° 823 Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21600051011

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - D.R.E - 2021**

RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIAS	838.461,96
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	838.461,96
CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	354.086,68
DESPEAS COM FOLHA DE PRO LABORE	48.000,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	13.200,00
DESPEAS COM ENCARGOS SOCIAS	6.270,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	5.748,69
DESPEAS COM COMUNICACOES	487,68
DESPEAS COM IMPOSTOS E TAXAS	104.857,59
PECAS E MATERIAS PARA MANUTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.958,74
DESPEAS IPVA	1.804,74
OUTRAS DIVERSAS	574,98
TAXA DIVERSAS	1.748,69
DESPEAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	674,89
TOTAL DAS DESPEAS	539.412,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	299.049,28

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21600051011

**RECEITAS DE 01.01.2021 A 31.12.2021**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2021	13.293,00
FEVEREIRO	2021	19.477,80
MARÇO	2021	16.062,00
ABRIL	2021	16.338,00
MAIO	2021	107.416,29
JUNHO	2021	108.589,29
JULHO	2021	20.659,50
AGOSTO	2021	120.227,74
SETEMBRO	2021	48.751,38
OUTUBRO	2021	156.681,84
NOVEMBRO	2021	46.067,00
DEZEMBRO	2021	164.898,12
TOTAL		838.461,96

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA

CNPJ: 24.441.752/0001-56
Rua da Floresta n° 823 Coheb
Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
NIRE: 21600051011

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **C H M NUNES & CIA LTDA** é uma empresa unipessoal, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 20/10/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de **R\$ 158.685,74** (cento e cinquenta e oito reais e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Carlos Henrique Matos Nunes – 100% do capital social



7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
Socio Administrador

DarlyDannyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087-O/5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
05496797314	CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 12:43 SOB N° 20220199140.
PROTOCOLO: 220199140 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201914766. CNPJ DA SEDE: 24441752000156.
NIRE: 21200979105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME, município Santa Inês, CNPJ nº 24.441.752/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21200979105.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/03/2016

Ato constitutivo: 21102097957

Santa Inês, 01/01/2021

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
Administrador, Sócio
CPF 054.967.973-14

C H M NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Sala 01-Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21200979105

**ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		384.646,36
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	5.854,54	
Banco Conta Movimento	42.748,14	
	48.602,68	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	140.458,54	
	140.458,54	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	195.585,14	
	195.585,14	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		351.886,11
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	6.483,58	
Moveis e Utensílios	22.362,93	
Maquinas e Equipamentos	195.748,58	
Veículos	135.748,71	
(-) Depreciação	8.457,69	
	351.886,11	
TOTAL DO ATIVO		736.532,47

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 736.532,47 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Sala 01- Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21200979105

**PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		178.797,45
Fornecedores	159.748,69	
Pro Labore a pagar	4.000,00	
Serviços contábeis a pagar	450,00	
Salários a pagar	1.100,00	
INSS a recolher	522,50	
Das a recolher	12.976,26	
	178.797,45	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		158.685,74
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	158.685,74	
	158.685,74	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		399.049,28
Capital social	100.000,00	
Lucro do Exercício	299.049,28	
	399.049,28	
TOTAL DO PASSIVO		736.532,47

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2021, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R\$ 736.532,47 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823-Sala 01 -Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21200979105

**Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)**

LC=	<u>R\$ 384.646,36</u>	R\$ 2,15
	R\$ 178.797,45	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 384.646,36</u>	R\$ 1,14
	R\$ 337.483,19	

Solvência Geral SG: Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

SG=	<u>R\$ 736.532,47</u>	R\$ 2,18
	R\$ 337.483,19	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG=	<u>R\$ 337.483,19</u>	R\$ 0,46
	R\$ 736.532,47	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Sala 01- Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21200979105

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2021**

RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIAS	838.461,96
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	838.461,96
CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	354.086,68
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	48.000,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	13.200,00
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	6.270,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.748,69
DESPESAS COM COMUNICACOES	487,68
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	104.857,59
PECAS E MATERIAS PARA MANUTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.958,74
DESPESAS IPVA	1.804,74
OUTRAS DIVERSAS	574,98
TAXA DIVERSAS	1.748,69
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	674,89
TOTAL DAS DESPESAS	539.412,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO	299.049,28

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.441.752/0001-56
 Rua da Floresta nº 823 Sala01- Coheb
 Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
 NIRE: 21200979105

**RECEITAS DE 01.01.2021 A 31.12.2021**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2021	13.293,00
FEVEREIRO	2021	19.477,80
MARÇO	2021	16.062,00
ABRIL	2021	16.338,00
MAIO	2021	107.416,29
JUNHO	2021	108.589,29
JULHO	2021	20.659,50
AGOSTO	2021	120.227,74
SETEMBRO	2021	48.751,38
OUTUBRO	2021	156.681,84
NOVEMBRO	2021	46.067,00
DEZEMBRO	2021	164.898,12
TOTAL		838.461,96

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
 Socio Administrador

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087-O/5

C H M NUNES & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.441.752/0001-56
Rua da Floresta nº 823 Sala 01- Coheb
Santa Inês/MA - CEP 65.304-125
NIRE: 21200979105



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **C H M NUNES & CIA LTDA** é uma empresa unipessoal, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 20/10/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de **R\$ 158.685,74** (cento e cinquenta e oito reais e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6)CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido totalmente interrealizado, apresentando a seguinte composição:

Carlos Henrique Matos Nunes– 100% do capital social



7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2021

Carlos Henrique Matos Nunes
Socio Administrador

DarlyDanyele Lago de Melo
Contador
CRC/MA 14087-O/5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	014/21
FLS.	017
Assinatura	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME.

Santa Inês, 31/12/2021

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
Administrador, Sócio
CPF 054.967.973-14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
05496797314	CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/02/2022 15:29 SOB N° 20220201501.
PROTOCOLO: 220201501 DE 14/02/2022. NIRE: 21200979105.
C. H. M. NUNES & CIA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.828.375/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR		DATA DE ABERTURA 22/10/2018	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER JR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GOVERNADOR SARNEY	NÚMERO 221	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-016	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INÊS	UF UF MA
E-MAIL ELETRÔNICO PRONTOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-6079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 15:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6041/21
FLS. 620
Assinatura


INSC. ESTADUAL: 12.579.389-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/02/2022
 RAZÃO SOCIAL: EDIELSON B DE SOUSA JUNIOR

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 31.828.375/0001-78 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: EDIELSON B DE SOUSA JUNIOR TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102236540 CAPITAL SOCIAL: 60.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/10/2018 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-016
 ENDEREÇO RUA GOVERNADOR SARNEY NÚMERO: 221
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTAINES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8111-6201 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA GOVERNADOR SARNEY NÚMERO: 221
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8111-6201 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
6	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
8	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5395711309	EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR	801 - EMPRESARIO
12646363000188	M R ABREU TAVARES	3 - CONTADOR
12646363000188	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	28/03/2019	--	Ativo
EFD	22/10/2018	--	Ativo
NFC-e	15/01/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO MOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.849/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA

PROC. 604/22

FLS. 023

[Signature]

14/02/2022 16:42:19
USUÁRIO VALERIA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 235264-8 Situação: ATIVA
 Razão social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
 Nome Fantasia: AUTO CENTER JR
 Insc. Junta Com.:
 CNPJ: 31.828.375/0001-78
 Insc. Estadual:
 Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Classificação: MICRO EMPRESA
 Data de Inclusão:
 Data de início: 22/10/2018
 MEI: NÃO
 Isento ISSQN: NÃO
 Isento Alvará: NÃO
 Data de Constituição: 22/10/2018

[Signature]
 Ana Valéria Santos Araujo
 Soc. de Rec. Urbanismo e
 Patrimônio Público Imobiliário
 Matrícula 3325728

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRAN	3210	VILA MILITAR	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/10/2018	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	22/10/2018	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	22/10/2018	
	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	1	22/10/2018	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR	1	22/10/2018	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/10/2018	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/10/2018	
	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/10/2018	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	22/10/2018	
	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	22/10/2018	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	1	22/10/2018	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	03/01/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	PRONTOCONTABILIDADE@GMAIL.COM
FONE	9881116201



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.828.375/0001-78 **Inscrição Estadual:** 12.579389-8

Razão Social: EDIELSON B DE SOUSA JUNIOR

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 3210 **Complemento:**

Bairro: VILA MILITAR

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65306240 **DDD:** **Telefone:** 81116201

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 28/03/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 22/10/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA

PROC. 024/22

FLS. 024

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 31.828.375/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

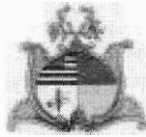
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:46 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **341E.8187.0654.5382**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232467/21

Data da

03/11/2021 17:50:31

Inscrição Estadual: 125793898

CPF/CNPJ: 31828375000178

Razão Social: EDIELSON B DE SOUSA JUNIOR

Endereço: RUA GOVERNADOR SARNEY, 221 CEP: 65300016 - CENTRO

Telefone: (98)81116201

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2022 10:17:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078539/21

Data da

03/11/2021 17:51:27

Inscrição Estadual: 125793898

CPF/CNPJ: 31828375000178

Razão Social: EDIELSON B DE SOUSA JUNIOR

Endereço: RUA GOVERNADOR SARNEY, 221 CEP: 65300016 - CENTRO

Telefone: (98)81116201

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/02/2022 10:18:32



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6042/2022
FLS. 029



14/02/2022 16:41:15
USUÁRIO: VALERIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 575/2022
AUTENTICAÇÃO: OFNG-N1NZ

* Certidão Autorizada

5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 31.828.375/0001-78, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3210 VILA MILITAR**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 14/02/2022.

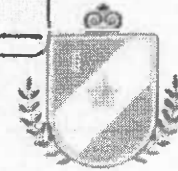
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 525728





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ. 06.198.949/0001-24

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6044/22
FLS. 629
Assinatura



14/02/2022 16:40:13
USUÁRIO: JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 574/2022
AUTENTICAÇÃO: J5T4-4KGO

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**, inscrita sob o CNPJ: **31.828.375/0001-78**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3210, BAIRRO VILA MILITAR**. Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 14/02/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MA - 3325728



CERTIDÃO




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 001472
FLS. 230
Assinatura

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Formulário 172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (se houver somente se a filial for diferente da filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL XXX			
FILHO DE (pai) EDIELSON BENICIO DE SOUSA		mãe CELJANE DE MESQUITA FARIAS BENICIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/2000	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0235220220027	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 058.957.113-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Castro Alves				NÚMERO 59
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Nova Santa Inês	CEP 05500-501	CIDADE (nome completo) 002502 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA Marechal Castelo Branco				NÚMERO 3210
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar apenas Comercial) 002502 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL	(E-MAIL) autocletricpadrao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária 3312102, 3329599, 4520003, 4520007, 4530703, 4530704, 4530705, 5229002, 7711000, 7719599		Descrição do Serviço 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3329-5/99 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USAR PARA EMPRESAS COMERCIAIS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson Benicio de Sousa Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002121771		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 16:50 SOB Nº 21102236540.
PROTOCOLO: 180730290 DE 2018-10-22 16:50:17.988498. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804456459. NIRE: 21102236540.
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 22/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236540		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referência a filial) XXX		Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA PROC. 6044/22 FLS. 631 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR					
RAÇA/COR/COLORE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX			
NOME DO(A) MARIDO(A) EDIELSON BENICIO DE SOUSA			NOME DO(A) ESPOSA CELUANE DE MESQUITA FARIAS BENICIO		
CNPJ (em caso de nascimento) 14689000		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0235220220027		Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 653.957.113-09					
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, país) RUA Castro Alves 99 Nova Santa Inês 65300-501 002562 - Santa Inês MA					
MUNICÍPIO Santa Inês					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer.					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME DO(A) TITULAR EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR					TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, número, complemento) AV. LINDA Marechal Castelo Branco					CATEGORIA 3210
CITY XXX		BAIRRO/DISTRITO Via Militar		CEP 65306-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) autoeleticapadrao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal) 4520-0/01 4520-0/03 4520-0/07 3312-1/02, 3329500, 5229002, 4520-0/03, 4520007, 4630703, 4530704, 4530705, 7711000, 7719009		Descrição do Objeto 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3329-5/99 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMÉRCIO A			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 31.828.375/0001-78		PLANO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA FILIAL ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DE ASSINATURA 09/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edilson Benicio de Sousa Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			AUTENTICAÇÃO		
			 MA2190002541713		

IMPRESSO EM LUVINA DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado em portal Empresas

CERTIFICADO • REGISTRO EM 09/04/2019 18:15 SOB Nº 20190289511.
PROTOCOLO: 190289511 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11961623621, NIRE: 21102236540.
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DA EMPRESA
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

Edielson Benicio de Sousa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Inês - MA, nascido em 14/08/2000, portador da Cédula de Identidade sob. o nº 0235220220027 SESP - MA e do CPF: 053.957.113-09, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 59, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-501, Santa Inês - MA, representado por **Maria do Rosario Abreu Tavares**, casada em comunhão parcial de bens, natural de Barras-PI, data de nascimento 16/12/1953, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05782973898, expedida por DETRAN/MA, e CPF: 075.868.763-04, residente domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na Rua da Pedra Branca, nº 764, Centro, CEP: 65.300-004. Com base na lei nº 9.503, de 23/09/1997, única titular da Empresa **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 3210, Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-240, constituída por contrato social arquivado na JUCEMA, sob o NIRE 21102236540 em 22/10/2018, inscrita no CNPJ nº 31.828.375/0001-78, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, resolve assim, ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que vinha exercendo suas atividades na Av. Marechal Castelo Branco, 3210, Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-240, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Governador Sarney, 221, Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam em vigor os demais dados não modificadas por este instrumento.

E por está justo assina a presente alteração.

Santa Inês - Maranhão, 10 de Fevereiro de 2022

Edielson Benicio de Sousa Junior
CPF: 053.957.113-09



Prefeitura Municipal
de Santa Inês/MA
PROC. 6041/22
FLS. 633
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07586876304	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 08:24 SOB Nº 28220106070.
PROTOCOLO: 220106070 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12291918007. CNPJ DA SEDE: 31828375000178.
NIRE: 21102236540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2022.
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DA EMPRESA
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

Edielson Benicio de Sousa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Inês - MA, nascido em 14/08/2000, portador da Cédula de Identidade sob. o nº 0235220220027 SESP – MA e do CPF: 053.957.113-09, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 59, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-501, Santa Inês – MA, representado por **Maria do Rosario Abreu Tavares**, casada em comunhão parcial de bens, natural de Barras-PI, data de nascimento 16/12/1953, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05782973898, expedida por DETRAN/MA, e CPF: 075.868.763-04, residente domiciliada na cidade de Santa Inês – MA, na Rua da Pedra Branca, nº 764, Centro, CEP: 65.300-004. Com base na lei nº 9.503, de 23/09/1997, única titular da Empresa **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 3210, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-240, constituída por contrato social arquivado na JUCEMA, sob o NIRE 21102236540 em 22/10/2018, inscrita no CNPJ nº 31.828.375/0001-78, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, resolve assim, ajustar a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que vinha exercendo suas atividades na Av. Marechal Castelo Branco, 3210, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-240, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Governador Sarney, 221, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam em vigor os demais dados não modificadas por este instrumento.

E por está justo assina a presente alteração.

Santa Inês – Maranhão, 10 de Fevereiro de 2022

Edielson Benicio de Sousa Junior
CPF: 053.957.113-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07586876304	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 08:24 SOB N° 20220106070.
PROTOCOLO: 220106070 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201818007. CNPJ DA SEDE: 31828375000178.
NIRE: 21102236540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2022.
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2022 11:05:33



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR**
CNPJ: **31.828.375/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0044/22
FLS.	037
_____ Assinatura	



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201755969	
NIRE 21102236540 CNPJ 31.828.375/0001-78		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GOVERNADOR SARNEY, Nº 221, xxxxx, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-016			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220106070	11/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190400927	03/06/2019	BALANCO
002	20190289511	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20180730290	22/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102236540	22/10/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 15:43:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9K1TXPEE.



MAC2201755969



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR			Protocolo: MAC2201755930
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102236540	CNPJ 31.828.375/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2018	Início de Atividade 17/10/2018
Endereço Completo Rua GOVERNADOR SARNEY, Nº 221, CENTRO-Santa Inês/MA- CEP65300-016			
Objeto 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTO MOTORES 3312-1/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3329-5/99 INSTALACAO DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS AUTOMOVEIS 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (AUTOMOVEIS) 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCACAO DE CAMINHAO 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/02/2022		Número 20220106070	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR			
Identidade: 0235220220027		CPF: 053.957.113-09	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 15:46:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFEHXIE6.Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

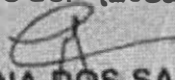
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO

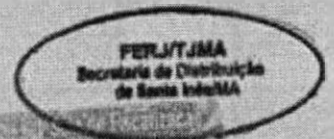
Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6012/22
FLS. 24/2
Assinatura

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº. 31.828.375/0001-78, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 3210, bairro Vila Militar, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé: Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h45min


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.
O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667



EMPRESA: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
ENDEREÇO: R GOVERNADOR SARNEY Nº 221 CENTRO
CIDADE: SANTA INÊS-MA
CNPJ: 31.828.375/0001-78
CONTATO: SR. EDIELSON

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6014/2022
FLS. 642
Assinatura

A

Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA
Pregão eletrônico 006/2022

Processo administrativo 6014/2022

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

DECLARAÇÃO

A empresa EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ: 31.828.375/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579389-8, LOCALIZADA NA, AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3210 / VILA MILITAR / SANTA INES / MA 65306-240, através de seu proprietário o Sr EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR, CPF:053.957.113-09 DECLARA, para devidos fins, conforme solicitado no item 6.1.3.3 que não possui nenhum contrato firmado com qualquer ente público ou com qualquer empresa privada.

Santa Inês – MA, 16 de fevereiro de 2022.

EDIELSON
BENICIO DE
SOUSA
JUNIOR:
05395711309

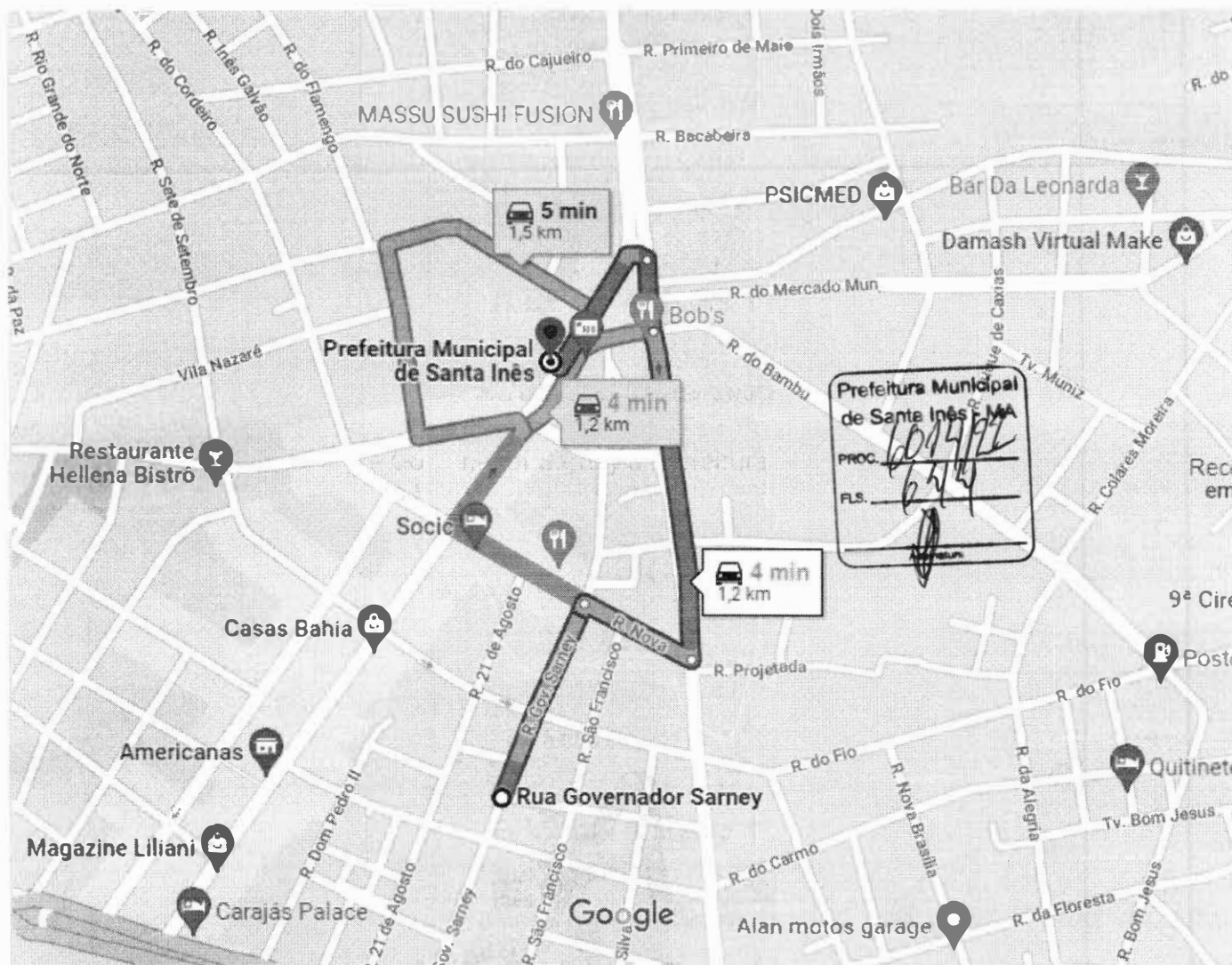
Assinado digitalmente por EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR 05395711309
DN: CN=EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR, OU=Secretaria de Gestão, OU=Prefeitura de Santa Inês, OU=MA, OU=BRASIL, C=BRASIL, OU=(EM BRANCO), OU=Internet, CN=EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR 05395711309
Serial: 0, Date of Issuance: 2022.02.16 10:14:09-03:00
Localização: sua localização de assinatura
Ver: 2022.02.16 10:14:09-03:00
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
CNPJ: 31.828.375/0001-78
AUTO CENTER JR
EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR
CPF:053.957.113-09
Proprietário

Google Maps

de Rua Governador Sarney a Prefeitura Municipal de Santa Inês

De carro 1,2 km, 4 min



Dados do mapa ©2022 200 m

	via R. da Pedra Branca	4 min
	Trajeto mais rápido, apesar de haver trânsito	1,2 km
	via Av. Luiz Muniz	4 min
	Pouco trânsito, como de costume	1,2 km
	via Rua 21 de Abril/Rua Wady Hadad	5 min
		1,5 km

Conheça Prefeitura Municipal de Santa Inês

Restaurantes Hotéis Postos de gasolina Estacionamentos Mais

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6094/22
FLS.	649
Assinatura	

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 604/2022
FL. 6
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 142/2022

Insc. Municipal
235264

CNPJ
31.828.375/0001-78

Data da Constituição
22/10/2018

Nome/Razão Social
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

Denominação Comercial
AUTO CENTER JR

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

452001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

3312102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3322998 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
452003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453073 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453074 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
453082 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR
5211002 - SERVIÇOS DE INFEREIRO DE VEÍCULOS
7110100 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Data de Início
22/10/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número
3210

Complemento
Quadra Bairro
VILA MILITAR

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
14/03/2022 ERIS-ORDG

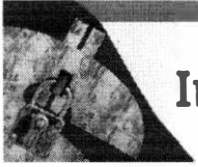
Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 14/02/2022

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
14/02/2022 15:41:33



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6047/22
FLS.	047
Assinatura	

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.828.375/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.1C31.20E6.A065 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6074/22
FLS.	648
Assinatura	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR (AUTO CENTER JR)

CNPJ: 31.828.375/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/02/2022, às 12h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4VOo4rp.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Prefeitura Municip. de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/22
FLS.	649
Assinatura	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

31.828.375/0001-78

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.TXBR.XI80.JK5T.RLZX.LZK1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.828.375/0001-78 DUNS®: 94*****72
Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
Nome Fantasia: AUTO CENTER JR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES MA	01	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.828.375/0001-78 DUNS®: 94*****72
Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
Nome Fantasia: AUTO CENTER JR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/08/2022
FGTS Validade: 09/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2022
Receita Municipal Validade: 14/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2022 15:31

1 de 1

CPF: 053.957.113-09 Nome: EDIELSON BENICIO DE SOUSA JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.828.375/0001-78 DUNS®: 94*****72
Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
Nome Fantasia: AUTO CENTER JR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Prefeitura Municipal
de Sapta, MA
PROC. 60412
F.S. 6-5-5

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.828.375/0001-78 DUNS®: 94*****72
Razão Social: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
Nome Fantasia: AUTO CENTER JR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.828.375/0001-78

Razão Social: EDIELSON B DE SOUSA JUNIOR

Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3210 / VILA MILITAR / SANTA INES /
MA / 65306-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020810480331743970

Informação obtida em 10/02/2022 09:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santa Inês, MA	
PROC.	6094/22
FLS.	655
Assinatura	

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.828.375/0001-78

Certidão n°: 5009640/2022

Expedição: 10/02/2022, às 09:48:47

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.828.375/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 604/22
FLS. 636
Assinatura

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202004410 em 15/02/2022, protocolo 220198284. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
Número de Registro:	21102236540
CNPJ:	31828375000178
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07586876304	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES	MA009500

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 16:37 SOB Nº 20220198284.
PROTOCOLO: 220198284 DE 12/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202004410. NIRE: 21102236540.
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento se impesso, fica sujeito comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 6044/21
FLS. 011
Assinatura

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO Nº 01**

Contém este livro 05 (cinco) folhas e servirá de livro Diário nº 01, da Empresa **EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR** com sede na R Governador Sarney, Nº 221, Bairro: Centro, Município de **SANTA INÊS**, Estado do **MARANHÃO**, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO** em 22/10/2018, NIRE nº 21102236540 e Inscrição no CNPJ sob nº 31.828.375/0001-78. Referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Santa Inês – MA, 01/1/2021

Edilson Benicio de Sousa Junior

Edilson Benicio de Sousa Junior

CPF: 053.957.113-09

Empresário

Maria do Rosario Abreu Tavares
Contabilista
CRC 0095000-0

Maria do Rosario Abreu Tavares

CRC : MA-00095000/O-0

Téc. Contabil

AUTO CENTER JR

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

CNPJ: 31.828.375/0001-78

R Governador Sarney, nº 221

CEP: 65.300-016

Nire: 21102236540

Insc. Est: 12.579.389-8

Bairro: Centro

Santa Inês - MA

Abertura: 22/10/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021****ATIVO****CIRCULANTE DISPONIVEL**

Caixa	R\$ 117.623,00
Estoque Mat. De Serviços	R\$ 75.852,00

INVESTIMENTO IMOBILIZADO

M. Utensílios	R\$ 27.263,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 51.258,00

TOTAL ATIVO**R\$ 271.996,00****PASSIVO****CIRCULANTE**

Fornecedores	R\$ 109.963,00
--------------	----------------

OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.

(-) FGTS a recolher	R\$ 1.144,00
(-) INSS a recolher	R\$ 2.508,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

(-) ISSQN a recolher	R\$ 5.498,15
TOTAL PASSIVO	R\$ 119.113,15

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social	R\$ 60.000,00
Capital Integralizado	R\$

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

Lucros Acumulados	R\$ 92.882,85
TOTAL PASSIVO	R\$ 271.996,00

Importa o presente balanço Patrimonial, Constante dos valores Ativos e Passivos em R\$ 271.996,00 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais). De acordo com os documentos que nos foram apresentados.

Santa Inês - MA 31 de Dezembro de 2021.

Edielson Benício de Sousa Júnior
Edielson Benício de Sousa Junior
Titular

Maria do Rosario Abreu Tavares
Contabilista
CRC 009500/0-0
Maria do Rosario Abreu Tavares
CRC: MA-009500/0-0

AUTO CENTER JR

EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR
 CNPJ: 31.828.375/0001-78
 R Governador Sarney, nº 221
 CEP: 65.300-016
 Nire: 21102236540

Insc. Est: 12.579.389-8
 Bairro: Centro
 Santa Inês - MA
 Abertura: 22/10/2018

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	6014/22
FLS.	059
Assinatura	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**EXERCÍCIO EM 31/12/2021****RECEITAS OPERACIONAIS**

Receitas de Serviço Prestado	R\$ 277.639,00
Impostos incidentes	R\$ 74.409,75
Receitas Líquida	R\$ 203.229,25
C.M.V.	R\$ 49.325,00
(=) Lucro Bruto Exercício	R\$ 153.904,25

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Cons. De Água / Luz / Telefone	R\$ 27.149,00
(-) Serviços Contábeis	R\$ 4.100,00
(-) Ordenados	R\$ 12.514,40
(-) Outras Despesas	R\$ 17.258,00
TOTAL DESPESAS	R\$ 61.021,40

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 92.882,85

Santa Inês – MA 31 de Dezembro de 2021

Edilson Benício de Sousa Júnior
 Edilson Benício de Sousa Junior
 Titular

Maria do Rosario Abreu Tavares
 Contabilista
 CPF 0095000-4
 Maria do Rosario Abreu Tavares
 CRC: MA-009500/O-0

Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROC. 60/412
FLS. 001
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO Nº 01

Contém este livro 05 (cinco) folhas e servirá de livro Diário nº 01, da Empresa EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR, com sede na R Governador Sarney, Nº 221, Bairro: Centro, Município de SANTA INÊS, Estado do MARANHÃO, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO em 22/10/2018, NIRE nº 21102236540 e Inscrição no CNPJ sob nº 31.828.375/0001-78. Referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Santa Inês – MA, 31/12/2021

Edielson Benício de Sousa Junior

Edielson Benício de Sousa Junior

CPF: 053.957.113-09

Empresário

Maria do Rosário Abreu Tavares
Contabilista
CRC: 00095000-0

Maria do Rosário Abreu Tavares

CRC : MA-00095000/O-0

Téc. Contabil



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009500, inscrito no CPF nº 07586876304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07586876304	009500	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 16:37 SOB Nº 20220198284.
PROTÓCOLO: 220198284 DE 12/02/2022. NIRE: 21102236540.
EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILMO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

RAZÃO SOCIAL: EDIELSON B. DE SOUSA JUNIOR

CNPJ: 31.828.375/0001-78

ANO DE REFERÊNCIA: 2021



Ativo Circulante = R\$ 193.475,00

Realizável a Longo Prazo = R\$ -

Passivo Circulante = R\$ 109.963,00

Passivo Não Circulante = R\$ 9.150,15

Ativo Total = R\$ 271.996,00

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 1,62

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = R\$ 1,75

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 2,28

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Santa Inês – MA 31/12/2021

Edielson Benicio de Sousa Junior

CPF: 053.957.113-09

Marcos Roberto Alves Tavares
Contabilista
CRC 009500/0-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	604/22
FLS.	604
Assinatura	

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa Edielson B. de Sousa Junior, inscrita no CNPJ sob n° 31.826.375/0001-78, localizada a Rua Governador Sarney, n° 221, Centro, Santa Inês - MA, CEP.: 65.300-000, **FORNECEU** peças diversas para a manutenção dos veículos desta empresa, atendendo aos requisitos de **quantidade** e **qualidade** solicitados. Sendo assim, **não havendo nada que o desabone.**

Discriminação dos itens fornecidos segue em anexo na nota fiscal.

Santa Inês, MA 15 de fevereiro de 2022.



Felipe Cairé Santos Cavalcante

Felipe Cairé Santos Cavalcante

CPF: 044.854.813-80

01019273392061-8

Produtor

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luzilana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Reposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65.300-000
e-mail: cartorio2oficio@2oficio.ma.gov.br

RECONHECIMENTO n° 182105
Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de: (1) **FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE**
Santa Inês - MA, 15 de fevereiro de 2022. Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

ADAM DE MATOS DA SILVA - Escrevente Autorizado


TJMA/FER. 191
Santa Inês - MA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luzilana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Reposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65.300-000
e-mail: cartorio2oficio@2oficio.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC/FIR031030NCI8N1T7LX320A52
15/02/2022 11:07:29, Atto: 13.17.2, Paralel(a):
FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,60 Emol R\$
5,14 FERG R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Adam de Matos da Silva
Escrevente Autorizado



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES
REGISTRO.....	: MA-009500/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 075.868.763-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/02/2022 as 10:15:32.

Válido até: 29/03/2022.

Código de Controle: 3686.7516.6241.8746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.